



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Autoria: Poder Executivo

## **LEI MUNICIPAL Nº. 1.517/2025**

Data: 22 de dezembro de 2025.

**LOA 2026.**

**Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paranaíta para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

**OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**, Prefeito do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

## **TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, que compreende as dotações referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excluídas as dotações destinadas à seguridade social e as relativas aos investimentos das estatais não dependentes, nos termos do art. 165, § 5º, I, da Constituição Federal e art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

II – Orçamento da Seguridade Social, que abrange todas as dotações referentes às ações de saúde, previdência e assistência social das entidades e órgãos da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, nos termos dos arts. 165, § 5º, III, e 194 da Constituição Federal.

## **TÍTULO II – DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

### **Capítulo I – Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º.** A Receita Bruta Total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para 2026 é de **R\$ 192.364.000,00** (Cento e noventa e dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil reais), e a Receita Líquida é de **R\$ 180.891.000,00** (Cento e oitenta milhões, oitocentos e noventa e um mil reais), decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e demais normas vigentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



I – A Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta é de **R\$ 170.091.000,00**, conforme o desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO		EM R\$	%
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>144.205.000,00</b>	<b>79,72%</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	R\$	13.513.000,00	7,47%
(-) Descontos Concedidos	R\$	-357.000,00	-0,20%
1.2 Receita de Contribuição	R\$	410.000,00	0,23%
1.3 Receitas Patrimoniais	R\$	1.385.000,00	0,77%
1.6 Receitas de Serviços	R\$	2.400.000,00	1,33%
1.7 Transferências Correntes	R\$	137.749.000,00	76,15%
(-) Dedução para o FUNDEB	R\$	-11.116.000,00	-6,15%
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$	221.000,00	0,12%
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>25.886.000,00</b>	<b>9,78%</b>
2.1 Operações de Créditos	R\$	8.191.269,78	4,53%
2.4 Transferências de Capital	R\$	17.694.730,22	9,78%
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>R\$</b>	<b>170.091.000,00</b>	<b>94,03%</b>

II - A Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Indireta é de **R\$ 10.800.000,00**, conforme o seguinte desdobramento:

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>3.645.000,00</b>	<b>2,02%</b>
1.2 Receita de Contribuição	R\$	3.635.000,00	2,01%
1.3 Receitas Patrimoniais	R\$	10.000,00	0,01%
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$	0,00	0,00%
<b>7. RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS</b>	<b>R\$</b>	<b>7.155.000,00</b>	<b>3,96%</b>
7.2 Receita de Contribuições – Intraorçamentária	R\$	7.155.000,00	3,96%
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$</b>	<b>10.800.000,00</b>	<b>5,97%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>180.891.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Parágrafo Único: Os códigos e a classificação da receita observarão a Portaria vigente da STN (estruturas de Natureza da Receita e Fonte/Destinação), compatíveis com o PCASP e a Matriz de Saldos Contábeis – 2026.

## **Capítulo II – Da Fixação da Despesa**

**Art. 3º.** A Despesa Total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para 2026 é de **R\$ 180.891.000,00** (Cento e oitenta milhões, oitocentos e noventa e um mil reais), correspondendo ao montante da Receita, distribuída conforme incisos deste artigo.

I - Orçamento Fiscal no valor de R\$ **115.648.761,17** (Cento e quinze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



II - Orçamento da Seguridade Social no valor de **R\$ 65.242.238,83** (Sessenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

**Art. 4º.** A despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta Lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, nos seguintes desdobramentos:

## **1 – Por Órgãos da Administração**

### **I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.014.000,00</b>
01.001 – Câmara Municipal	R\$	4.014.000,00
<b>03 – GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.528.162,12</b>
03.001 – Gabinete do Prefeito	R\$	2.528.162,12
<b>04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.020.000,00</b>
04.001 – Procuradoria Geral do Município	R\$	1.000.000,00
04.002 - Fundo Municipal de Honorários de Sucumbenciais	R\$	20.000,00
<b>05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>7.320.200,00</b>
05.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	7.320.200,00
<b>06 – SECRETARIA DE FAZENDA</b>	<b>R\$</b>	<b>7.083.000,00</b>
06.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	7.083.000,00
<b>07 – SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO</b>	<b>R\$</b>	<b>385.000,00</b>
07.002 – Gabinete da Secretaria	R\$	385.000,00
<b>08 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.993.324,20</b>
08.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	3.720.000,00
08.002 - Gabinete da Secretaria	R\$	896.324,20
08.003 - Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso - FUMAPI	R\$	30.000,00
08.004 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	544.000,00
08.005 - Fundo Municipal de Habitação Popular	R\$	803.000,00
<b>09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.</b>	<b>R\$</b>	<b>40.452.455,73</b>
09.001 – Departamento de Apoio Educacional	R\$	19.252.293,63
09.002 – FUNDEB 70%	R\$	15.665.000,00
09.003 – FUNDEB 30%	R\$	3.997.000,00
09.004 – Departamento de Cultura	R\$	396.000,00
09.005 - Departamento de Esportes	R\$	1.142.162,10
<b>10 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>R\$</b>	<b>49.251.914,63</b>
10.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	49.251.914,63
<b>11 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA</b>	<b>R\$</b>	<b>6.783.486,30</b>
11.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	5.633.486,30
11.002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$	1.150.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<b>12 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.</b>	<b>R\$</b>	<b>12.338.000,00</b>
12.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	9.186.000,00
12.002 – Departamento de Água e Esgoto	R\$	1.950.000,00
12.003 - Fundo Municipal de Transportes	R\$	1.202.000,00
<b>13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO</b>	<b>R\$</b>	<b>32.282.294,84</b>
13.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	30.772.294,84
13.002 - Fundo Municipal de Turismo	R\$	1.510.000,00
<b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA</b>	<b>R\$</b>	<b>588.000,00</b>
14.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	588.000,00
<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>51.162,18</b>
99.999 – Reserva de Contingência	R\$	51.162,18
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>170.091.000,00</b>

## II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

<b>02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.800.000,00</b>
02.001 – Gestão Administrativa do PREVPAR	R\$	685.000,00
02.002 - Gestão do Plano Previdenciário em Capitalização do PREVPAR	r\$	10.115.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.800.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>180.891.000,00</b>

## 2 – Por Categoria Econômica

### I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$	131.783.953,12
Despesas de Capital	R\$	38.255.884,70
Reserva de Contingência	R\$	51.162,18
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>170.091.000,00</b>

### II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$	6.810.000,00
Despesas de Capital	R\$	25.000,00
Reserva do RPPS	R\$	3.965.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.800.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>180.891.000,00</b>

## 3 – Por Funções

### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	R\$	4.014.000,00
03 - Essencial à Justiça	R\$	1.020.000,00
04 – Administração	R\$	11.693.362,12
06 – Segurança Pública	R\$	588.000,00
08 – Assistência Social	R\$	5.190.324,20
10 – Saúde	R\$	49.251.914,63
11 – Trabalho	R\$	1.482.000,00
12 – Educação	R\$	38.914.293,63
13 – Cultura	R\$	396.000,00
15 – Urbanismo	R\$	27.634.612,32
16 – Habitação	R\$	803.000,00
17 – Saneamento	R\$	1.950.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	1.150.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



19 - Ciências e Tecnologia	R\$	192.000,00
20 – Agricultura	R\$	5.441.486,30
22 – Indústria	R\$	155.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$	1.510.000,00
25 – Energia	R\$	3.112.682,52
26 – Transporte	R\$	10.413.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	1.142.162,10
28 – Encargos Especiais	R\$	3.986.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	51.162,18
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>170.091.000,00</b>

## II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	6.835.000,00
99 - Reserva Legal do RPPS	R\$	3.965.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.800.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>180.891.000,00</b>

## 4 – Por Função e Programas

### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>01 – LEGISLATIVA</b>	<b>R\$</b>	<b>4.014.000,00</b>
0001 – Ação do Legislativo	R\$	3.924.000,00
0002 – Infraestrutura Física e Modernização do Legislativo	R\$	90.000,00
<b>03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.020.000,00</b>
0010 - Defesa da Ordem Jurídica	R\$	1.020.000,00
<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>11.693.362,12</b>
0003 – Gestão Transparente, Ética e Colaborativa	R\$	180.000,00
0004 – Gestão Administrativa para Resultados	R\$	9.800.200,00
0007 – Políticas Públicas e Relações Institucionais.	R\$	873.162,12
0014 – Auditoria e Controle	R\$	475.000,00
0020 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	365.000,00
<b>06 – SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>R\$</b>	<b>588.000,00</b>
0042 – Programa Vigia Mais MT	R\$	25.000,00
0056 - Programa Municipal Segurança Integral	R\$	563.000,00
<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.190.324,20</b>
0040 – Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão	R\$	5.190.324,20
<b>10 – SAÚDE</b>	<b>R\$</b>	<b>49.251.914,63</b>
0029 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde - Cuidar de Vidas	R\$	5.721.000,00
0031 – Bloco de Financiamentos do SUS - SUS em Ação	R\$	37.311.621,00
0036 – Infraestrutura Física e Modernização da Saúde	R\$	3.680.000,00
0055 - Energiza Paranaíta: Solar no Setor Público	R\$	2.539.293,63
<b>11 – TRABALHO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.482.000,00</b>
0011 – Programa PASEP	R\$	1.482.000,00
<b>12 – EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>38.914.293,63</b>
0023 – Programa Educação que Transforma	R\$	8.046.000,00
0025 – Merenda Escolar - Sabor e Saber	R\$	1.122.000,00
0026 – Infraestrutura Física e Modernização da Educacional	R\$	5.190.000,00
0027 – Gestão de Recurso do Fundeb - Fundo do Saber	R\$	19.662.000,00
0028 – Transporte do Escolar - Caminho do Saber	R\$	2.355.000,00
0055 - Energiza Paranaíta: Solar no Setor Público	R\$	2.539.293,63



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<b>13 – CULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>396.000,00</b>
0019 – Programa Livro Aberto - Renovar e Ler	R\$	20.000,00
0021 – Multiculturalidade, Diversidade e Inclusão Social	R\$	326.000,00
0043 – Festas Tradicionais e Folclóricas - Raízes e Ritmos	R\$	50.000,00
<b>15 – URBANISMO</b>	<b>R\$</b>	<b>27.634.612,32</b>
0015 – Transforma Cidade - Desenvolvimento e Planejamento Urbano	R\$	10.953.070,00
0016 – Segurança e Fluidez Viária - Caminho Seguro	R\$	16.217.630,22
0018 - Iluminação Pública Eficiente - Caminhos Iluminados	R\$	463.912,10
<b>16 – HABITAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>803.000,00</b>
0009 – Habitação com Cidadania - Construindo o Futuro	R\$	803.000,00
<b>17 – SANEAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.950.000,00</b>
0041 – Adução, Tratamento e Distribuição de Água - fonte de Vida	R\$	1.750.000,00
0045 - Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental - Ecocidade	R\$	200.000,00
<b>18 – GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.150.000,00</b>
0045 - Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental - Ecocidade	R\$	1.150.000,00
<b>19 - CIÊNCIAS E TECNOLOGIA</b>	<b>R\$</b>	<b>192.000,00</b>
0004 - Gestão Administrativa para Resultados	R\$	192.000,00
<b>20 – AGRICULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>5.441.486,30</b>
0039 – Desenvolvimento Rural e Agronegócios - AGROMAIS	R\$	5.441.486,30
<b>22 - INDÚSTRIA</b>	<b>R\$</b>	<b>155.000,00</b>
0049 - Impulso Local: Fomento à Indústria e Comércio	R\$	155.000,00
<b>23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.510.000,00</b>
0050 – Desenvolvimento do Turismo - Descubra Nossa Terra	R\$	1.510.000,00
<b>25 – ENERGIA</b>	<b>R\$</b>	<b>3.112.682,52</b>
0055 - Energiza Paranaíta: Solar no Setor Público	R\$	3.112.682,52
<b>26 – TRANSPORTE</b>	<b>R\$</b>	<b>10.413.000,00</b>
0015 – Transforma Cidade - Desenvolvimento e Planejamento Urbano	R\$	25.000,00
0016 – Segurança e Fluidez Viária - Caminho Seguro	R\$	10.388.000,00
<b>27 – DESPORTO E LAZER</b>	<b>R\$</b>	<b>1.142.162,10</b>
0037 – Cidade do Desporto e Lazer - Mova-se Cidade	R\$	1.142.162,10
<b>28 – ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>3.986.000,00</b>
0013 – Programa Serviço da Dívida Fundada	R\$	3.986.000,00
<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>51.162,18</b>
9999 – Reserva de Contingência	R\$	51.162,18
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>170.091.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

I – PREVPAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
<b>09 – PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>6.835.000,00</b>
0044 – Gestão de Benefícios do RPPS - Futuro Seguro	R\$	6.835.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS</b>	<b>R\$</b>	<b>3.965.000,00</b>
0044 – Gestão de Benefícios do RPPS - Futuro Seguro	R\$	3.965.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.800.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>180.891.000,00</b>

## 5 – Classificação Segundo a Natureza

A classificação por natureza da despesa observará a Portaria vigente da STN (estrutura de Natureza da Despesa, Fonte/Destinação, detalhamento por GND/Modalidade de Aplicação), o PCASP e os manuais oficiais (MCASP, MPO), em suas versões aplicáveis a 2026.

## I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>131.783.953,12</b>
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	57.344.000,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$	1.510.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	72.929.953,12
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>38.255.884,70</b>
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	36.593.884,70
46.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$	1.662.000,00
<b>99.00.00.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$</b>	<b>51.162,18</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>170.091.000,00</b>

## II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>6.810.000,00</b>
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	6.450.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	360.000,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	25.000,00
<b>77.99.00.00.00</b>	<b>Reserva de Legal do RPPS</b>	<b>R\$</b>	<b>3.965.000,00</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.800.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>180.891.000,00</b>

**Art. 5º.** A especificação das dotações orçamentárias, quanto à natureza da despesa, é apresentada até a Modalidade de Aplicação.

§ 1º Para fins de execução orçamentária, o Poder Executivo procederá ao detalhamento até Elemento e, quando aplicável, Subelemento de Despesa, por meio do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, com registro no SIAFIC, previamente à realização de empenhos. O detalhamento poderá ocorrer no mesmo ato transacional do empenho, desde que anteceda logicamente a emissão da Nota de Empenho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar o detalhamento entre Elementos de Despesa no âmbito do mesmo crédito orçamentário, por meio do QDD, sem alteração desta Lei, vedada a alteração do Grupo de Natureza da Despesa e da Modalidade de Aplicação, e observada a legislação aplicável.

## **Capítulo III – Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais**

**Art. 6.º.** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a proceder abertura de Créditos Adicionais Suplementares, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/64, observados os limites e as condições estabelecidas neste artigo:

I - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no limite do saldo verificado em cada Fonte/Destinação de recursos e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

II - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação, até o limite verificado na respectiva fonte/destinação de recurso, nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação por tendência em cada fonte/destinação de recurso, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e no § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operação de crédito, nos termos previstos no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

V - Suplementar as respectivas dotações para atender despesas com o serviço da dívida, sentenças judiciais e com o PASEP, utilizando como recurso as formas previstas no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

VI - Utilizar a Reserva de Contingência como recurso de abertura de créditos adicionais.

**Art. 7.º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa autorizada, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excluídas as autorizações contidas nos arts. 6º e 8º, desta lei.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias envolvendo unidades orçamentárias distintas serão computadas no limite fixado no caput deste artigo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, autorizada para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranaíta – PREVPAR, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 9º.** Os Créditos Suplementares autorizados por esta Lei serão abertos por Decreto, com detalhamento conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

**Art. 10.** O Poder Executivo assegurará o repasse duodecimal ao Poder Legislativo, observados os limites máximos do art. 29-A da Constituição Federal, calculados na forma da legislação aplicável, tomando-se por base a receita efetivamente realizada no exercício financeiro de 2025 (ano imediatamente anterior).

**Parágrafo único.** Eventual suplementação das dotações do Poder Legislativo observará as autorizações desta Lei, a compatibilidade com o PPA e a LDO e os requisitos do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, mediante abertura de créditos adicionais, não implicando obrigação de alcançar o percentual de 7% do art. 29-A da Constituição Federal, que constitui limite máximo de repasse.

**Art. 11.** Cabe aos Poderes Executivo e Legislativo assegurar a compatibilidade entre o planejamento do exercício de 2026, contido no PPA 2026–2029, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, autorizados os ajustes necessários para plena compatibilidade.

## **TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12.** Durante a execução desta Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

**Art. 13.** Os Créditos Especiais e Extraordinários autorizados em 2025 e reabertos nos limites de seus saldos, nos termos do art. 167, § 2º, da Constituição Federal, obedecerão à codificação desta Lei.

**Parágrafo único.** Para a reabertura de que trata o caput, o Poder Executivo poderá adequar a classificação da despesa e respectivas Fontes/Destações, conforme PCASP e normas do TCE/MT vigentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**Art. 14.** Garantia de mínimos constitucionais e legais. A execução orçamentária observará:

I – Educação (25%) – art. 212 da CF;

II – Saúde (15%) – art. 198, § 2º, III, da CF e LC nº 141/2012;

III – FUNDEB (Lei nº 14.113/2020), com aplicação mínima de 70% para a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;

IV – Limites da LRF (pessoal, dívida, operações de crédito, garantias, restos a pagar), bem como as diretrizes de transparência e responsabilidade fiscal.

Parágrafo único. A execução e a prestação de contas deverão observar os Manuais da STN (MCASP, MTO, Portfólios da MSC) vigentes em 2026.

**Art. 15.** Transparência e padronização. O Executivo publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD e manterá atualizados os demonstrativos padronizados (PCASP/MSC), assegurando transparência ativa e integridade dos dados fiscais.

**Art. 16.** Vigência. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, em 22 de dezembro de 2025.

---

**OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**

Prefeito Municipal



# **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 03.239.043/0001-12



**LEI MUNICIPAL Nº 1.517, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**LOA 2026**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO E EXPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**

**DEZEMBRO DE 2025**



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## 1. EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Atendendo ao disposto no inc. I do art. 22 da lei 4320/64, que dispõe sobre a forma da proposta orçamentária a ser encaminhada ao legislativo pelo poder executivo, segue relatório circunstanciado da situação econômico-financeira do município de Paranaíta.

O Projeto de Lei apresenta compatibilidade com as diretrizes e metas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029, contendo os demonstrativos e anexos estabelecidos pela Lei Federal 4320/64, LC nº 101 de 4 de maio de 2000, e demais normativos vigentes.

O Orçamento Programa do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2026, Estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 180.891.000,00** (Cento e oitenta milhões, oitocentos e noventa e um mil reais), que serão assim distribuídos:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$	166.077.000,00
2	LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$	4.014.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL – PREVPAR	R\$	10.800.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>180.891.000,00</b>

Para determinação do volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em 2026, foi considerada a evolução da receita dos últimos três exercícios (2022 a 2024), e o comportamento da arrecadação proporcional dos últimos 8 meses do exercício de 2025, com perspectivas de crescimento da economia em 2,19% (PIB) e uma inflação anual (IPCA/IBGE) de 4,85%, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil do dia 29 de agosto de 2025.

As despesas foram fixadas levando-se em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os recursos previstos para 2026, a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida, a inflação projetada para 2026, medida pela variação do IPCA em 4,85%, o custo unitário das diversas obras priorizadas para 2026, conforme orçamento e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



A previsão de receita traduz-se na estimativa de arrecadação para cada uma das espécies de receitas públicas e é fundamental para o planejamento governamental. A projeção das receitas é o primeiro passo na construção da LOA, na fixação das despesas e na determinação das necessidades de financiamento do Estado.

A fixação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo.

## Demonstração da Dívida Pública Fundada

Dívida Consolidada (ou Fundada): Segundo o artigo 98 da Lei nº 4.320/1964, a Dívida Consolidada (ou Dívida Fundada) compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

Encerrado o exercício de 2024, verifica-se a seguinte situação da dívida fundada interna, conforme quadro extraído do sistema SADIPEM - **Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios:**

Os quadros abaixo demonstram os saldos e evoluções da dívida no período.

Dívida consolidada

Tipo de dívida do RGF	Valor no RGF R\$	Valor no CDP R\$
<b>Total:</b>	<b>10.391.882,58</b>	<b>10.391.882,58</b>
<b>Dívida contratual</b>	<b>10.391.882,58</b>	<b>10.391.882,58</b>
<b>Empréstimos internos</b>	10.391.882,58	10.391.882,58

Fonte: [https://sadipem.tesouro.gov.br/sadipem/private/pages/pvl/pvl\\_list.jsf](https://sadipem.tesouro.gov.br/sadipem/private/pages/pvl/pvl_list.jsf)

### 1.1.1 Demonstração da Dívida Flutuante.

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/08/2025
<b>UNIDADE GESTORA PODER EXECUTIVO</b>	<b>4.625.096,24</b>
Despesas Liquidadas a Pagar	3.512.805,17
Depósitos Diversas Origens	1.112.291,07
<b>UNIDADE GESTORA – PREVPAR</b>	<b>27.896,23</b>
Despesas Liquidadas a Pagar	8.082,21
Depósitos Diversas Origens	19.814,02
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.652.992,47</b>

Fonte: anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante de 31/08/2025

Este quadro mostra os compromissos financeiros de curto prazo em 31/08/2025 da Prefeitura e Previdência Municipal com fornecedores diversos.

## PROJEÇÃO DOS RESTOS A PAGAR.

No final de cada exercício, as despesas empenhadas e não pagas devem ser inscritas em restos a pagar. A lei 4320/64 separa os restos a pagar em processados e não processados; processados àqueles cuja despesa já alcançou a fase de liquidação e os não processados àqueles que não foram liquidados. Nesse contexto, demonstramos a movimentação dos RP's nos quadros abaixo:

**O quadro a seguir apresenta os valores de restos a pagar processados e não processados nos últimos exercícios:**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE:			
ANO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL
2018	1.629.220,89	774.946,07	2.404.166,96
2019	226.990,94	95.091,20	322.082,14
2020	1.396.438,08	0,00	1.396.438,08
2021	91.751,44	292.385,25	384.136,69
2022	832.296,63	0,00	832.296,63
2023	455.998,56	277.887,01	733.885,57
2024	2.797.058,52	580.045,40	3.377.103,92
2025	4.198.042,87	17.150,10	4.215.192,97

RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO DE:			
ANO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL
2018	314,30	25.444,58	25.758,88
2019	198.534,27	0,00	198.534,27
2022	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00
2024			

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado

RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO DE:			
ANO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL
2018	1.509.333,36	670.540,45	2.179.873,81
2019	28.456,67	95.091,20	123.547,87
2020	1.396.438,08	0,00	1.396.438,08
2021	91.751,44	292.385,25	384.136,69
2022	420.760,18	0,00	420.760,18
2023	440.773,45	274.503,01	715.276,46
2024	2.720.478,32	576.661,40	3.297.139,72

SALDOS DE RP PARA EXERCÍCIO SEGUINTE			
ANO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL
2018	119.573,23	78.961,04	198.534,27
2019	0,00	0,00	0,00
2022	411.536,45	0,00	411.536,45
2023	15.225,11	3.384,00	18.609,11
2024	76.580,20	3.384,00	79.964,20



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## 1.1.1.1 Demonstrativo de Saldos de Créditos Especiais.

Disponibilização de crédito especial ou extraordinário ao orçamento do exercício financeiro atual nos limites de seus saldos, caso o ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Até a presente data não consta os referidos saldos no Município.

## 1.2 Exposição e Justificação da Política Econômico-Financeira do Governo

### 1.2.1 Princípios e finalidade do orçamento

O orçamento público é o principal instrumento de planejamento e execução das políticas governamentais, pactuando, de forma social e politicamente legitimada, a destinação de parcela da riqueza nacional sob os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. Apesar da crescente sofisticação técnica e da complexidade das relações federativas, permanece imutável a sua finalidade essencial: alinhar prioridades coletivas a recursos disponíveis, garantindo transparência, controle e previsibilidade.

A gestão orçamentária contemporânea enfrenta desafios relevantes — pressões demográficas e sociais, ciclos econômicos voláteis, restrições fiscais e a necessidade de investimentos em infraestrutura e serviços públicos — que exigem inovação, governança de dados, auditoria de procedimentos, avaliação de resultados e aderência a boas práticas definidas pela Lei nº 4.320/1964, pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e pelos manuais da STN.

### 1.2.2 Cenário macroeconômico e política monetária

O Comitê de Política Monetária (Copom), órgão do Banco Central do Brasil, define a taxa Selic em reuniões regulares, com decisões baseadas em dados (e não em datas), considerando expectativas de inflação, balanço de riscos e atividade econômica. A política monetária tem por objetivo manter a inflação baixa, estável e previsível — condição necessária ao crescimento econômico sustentável e ao planejamento de famílias e empresas.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



O ambiente externo segue heterogêneo e sujeito a incertezas, com assimetrias entre ciclos de política monetária de economias avançadas e emergentes. No cenário doméstico, indicadores recentes têm mostrado resiliência da atividade e desinflação do índice cheio, enquanto medidas de núcleo ainda exigem cautela. As expectativas de inflação coletadas pelo Relatório Focus, para referência, situam-se em torno de 4,85% para 2025 e 4,31% para 2026, condicionando a trajetória prospectiva da Selic e a estratégia de política monetária.

A âncora fiscal e a credibilidade do arcabouço macroeconômico permanecem determinantes para o custo de financiamento do setor público, a dinâmica de investimentos e a confiança de agentes econômicos, com efeitos diretos sobre receitas tributárias e a capacidade de execução de políticas públicas.

## 1.2.3 Expectativas para o Estado de Mato Grosso (2026)

Para o exercício de 2026, as diretrizes estaduais projetam um ambiente ainda dependente do desempenho do agronegócio e de cadeias correlatas (soja, milho, algodão e proteína bovina), bem como de investimentos em logística e infraestrutura (manutenção e melhoria de rodovias, armazenagem e escoamento). Nesse contexto:

- Receitas estaduais: tendência de estabilidade com sensibilidade ao ciclo de commodities e à base do ICMS (combustíveis, energia, comunicações e comércio varejista).
- Despesas obrigatórias: manutenção dos mínimos constitucionais (Educação e Saúde) e atenção aos limites de despesa com pessoal previstos na LRF.
- Investimentos: priorização de infraestrutura logística e urbana, digitalização de serviços e parcerias com municípios para fortalecer a capacidade local de entrega de políticas.
- Riscos: volatilidade de preços internacionais, eventos climáticos que afetem produtividade agropecuária e perdas de arrecadação setoriais; mitigação via planejamento por cenários, contingenciamento e gestão ativa de caixa.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## 1.2.4 Expectativas para o Município de Paranaíta (2026)

No plano municipal, as premissas orçamentárias consideram a compatibilidade PPA–LDO–LOA, a evolução recente das transferências constitucionais (FPM, ICMS cota-parte, FUNDEB) e das receitas próprias (IPTU, ISSQN, ITBI), bem como o comportamento dos custos de insumos e a necessidade de qualificar o gasto. As expectativas de governo para 2026 são:

- Receita
  - Cota-parte do ICMS e FPM com variação moderada, condicionada à atividade estadual e à inflação;
  - Receita própria com foco em melhoria cadastral, revisão de plantas de valores (quando aplicável e em conformidade legal), cobrança amigável de créditos e facilitação de meios de pagamento;
  - Captação de convênios estaduais e federais como vetor para investimentos urbanos e sociais.
- Despesa
  - Cumprimento dos mínimos constitucionais (Educação e Saúde) e qualificação do gasto com pessoal para respeitar os limites da LRF, preservando serviços essenciais;
  - Prioridade a investimentos de alto impacto: manutenção viária urbana e rural, saneamento básico, infraestrutura social (educação e saúde), iluminação eficiente e modernização administrativa;
  - Reserva de Contingência dimensionada para dar suporte a créditos adicionais e gerir riscos fiscais.
- Gestão e eficiência
  - QDD como instrumento de alinhamento entre metas físicas e dotações;
  - Contratações públicas orientadas à economicidade e à qualidade do gasto;
  - Transformação digital e uso de painéis gerenciais para monitoramento de metas e custos por resultado.
- Riscos e mitigação



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



○ Variação de repasses federativos, sazonalidade de arrecadação própria e pressões inflacionárias em insumos; mitigar com gestão de caixa, calendário de desembolsos, priorização de projetos com cofinanciamento e revisões periódicas de metas.

## 1.2.5 Coerência fiscal, metas e transparência

A proposta orçamentária observa:

- Estimativa de receita e fixação de despesa em equilíbrio;
- Autorizações de créditos adicionais nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/1964;
- Metas e prioridades definidas na LDO, com plena compatibilidade com o PPA;
- Respeito à LRF, incluindo limites de despesa com pessoal, regras para restos a pagar, demonstrativos fiscais e transparência ativa;
- Classificação orçamentária aderente às normas (função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte/destinação), assegurando comparabilidade e controle social.

Em síntese, a política econômico-financeira proposta busca estabilidade, previsibilidade e qualidade do gasto, ancorando a expansão de serviços e investimentos em fundamentos fiscais sólidos, na gestão por resultados e na cooperação federativa, para sustentar o desenvolvimento de **Paranaíta** e contribuir com as metas estratégicas do **Estado de Mato Grosso**.

### 1.2.1.2 DAS RECEITAS

RECEITA POR CATEGORIA E ORIGEM	EM R\$	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>147.850.000,00</b>	<b>81,73%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	13.156.000,00	7,27%
Receita de Contribuição	4.045.000,00	2,24%
Receitas Patrimoniais	1.395.000,00	0,77%
Receitas de Serviços	2.400.000,00	1,33%
Transferências Correntes	126.633.000,00	70,01%
Outras Receitas Correntes	221.000,00	0,12%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>25.886.000,00</b>	<b>14,31%</b>
Operações de Créditos	8.191.269,78	4,53%
Transferências de Capital	17.694.730,22	9,78%



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

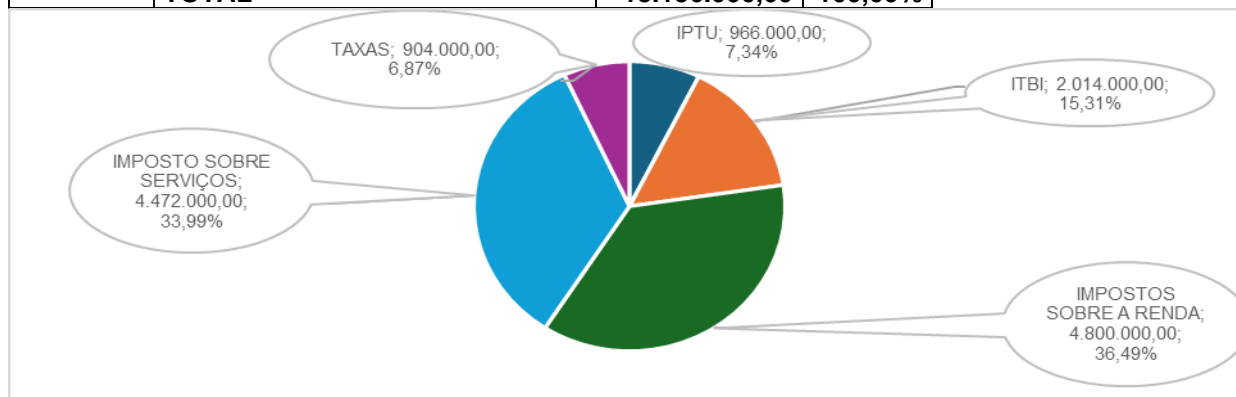


<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>7.155.000,00</b>	<b>3,96%</b>
Receita de Contribuições – Intraorçamentárias	7.155.000,00	3,96%
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>180.891.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Na projeção das receitas orçamentárias e intraorçamentárias, a partir das quais definimos a elaboração do Orçamento, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada, em cumprimento às exigências da legislação vigente.

Dentre as principais fontes de arrecadação, que alimentam os recursos do Tesouro (fontes próprias), destacamos as receitas com IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, de competência municipal, com valor estimado em R\$ 13.156.000,00 representando 7,27% do total geral do orçamento, que estão distribuídos, conforme tabela e gráfico abaixo.

DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA RECEITA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	%
1.1.1.2.50	IPTU	966.000,00	7,34%
1.1.1.2.53	ITBI	2.014.000,00	15,31%
1.1.1.3.03	IMPOSTOS SOBRE A RENDA	4.800.000,00	36,49%
1.1.1.4.51	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	4.472.000,00	33,99%
1.1.2.0.00	TAXAS	904.000,00	6,87%
	<b>TOTAL</b>	<b>13.156.000,00</b>	<b>100,00%</b>





# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



As estimativas de arrecadação para os principais tributos municipais deste grupo e a participação percentual em relação à receita total orçada para Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias, são estas demonstradas no quadro e gráfico acima expostos, com valores e percentuais representativos.

No grupo responsável pela maior parcela da receita, representando 70,01% do total do orçamento para 2026, correspondendo a R\$ 126.633.000,00, já descontadas as deduções para o FUNDEB, estão as classificadas como TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, oriundas de outros níveis de governo. Neste grupo se destacam:

- Cota-Parte FPM com previsão de R\$ 20.700.000,00, já deduzidas as reduções do FUNDEB (20%), representando 16,35%;
- Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos, com previsão de R\$ 36.600.000,00, representando 28,90%;
- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão de R\$ 17.485.000,00, representando 13,81%;
- Cota-Parte ICMS, com previsão de R\$ 22.640.000,00, já deduzidas as reduções do FUNDEB (20%), representado 17,88%; e
- Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB mais complementação da União VAAR, com previsão de 19.562.000,00, representando 15,45%.

As receitas do Fundo Municipal de Previdência Social do Servidores de Paranaíta – PREVPAR, são demonstradas com idêntico detalhamento das demais constantes da peça orçamentária, em consonância com a legislação de regência.

Em síntese, as principais receitas de TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, das RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA e de OUTRAS RECEITAS CORRENTES, somadas, financiam 81,73% das despesas do Município.

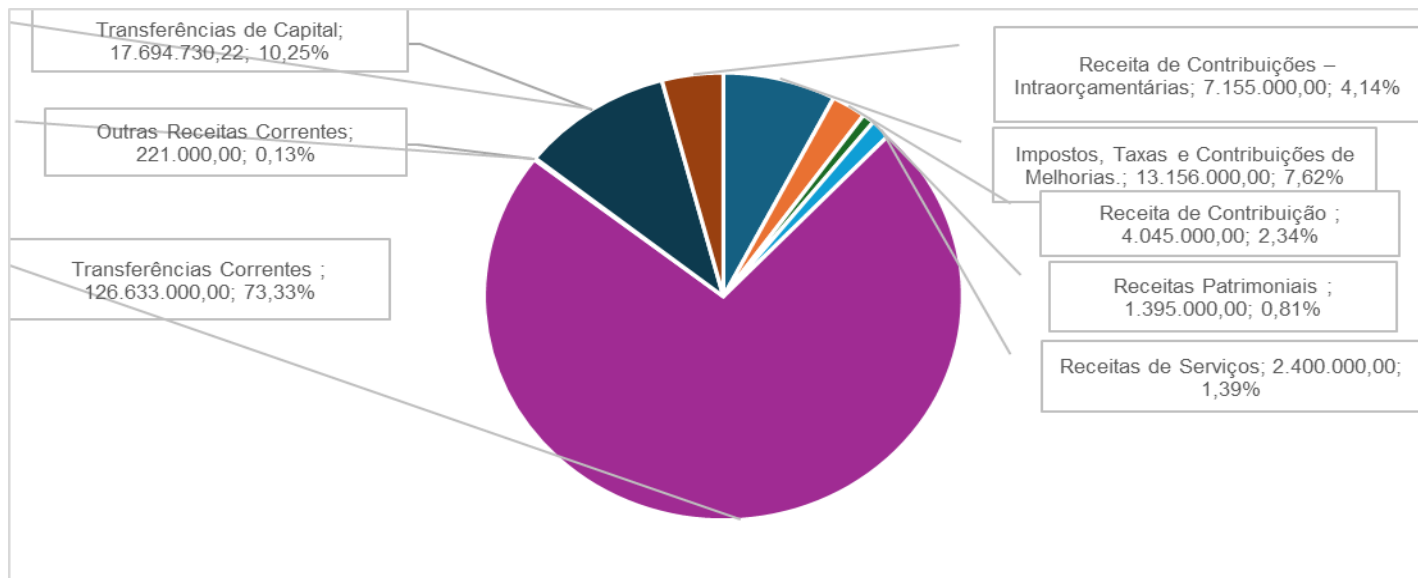
O gráfico abaixo demonstra os valores e a participação relativa de cada grupo corresponde à origem da receita, já contempladas as previsões para multas e juros e dívida ativa.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Dívida Ativa, nos termos do § 2º do artigo 39 da lei 4320/64, é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebido no prazo para pagamento definido em lei ou decisão proferida em processo regular, cadastrado no Sistema da Dívida Ativa pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez.

No que tange ainda a receita, cabe destacar a determinação da LRF quanto ao esforço da administração na cobrança da dívida ativa. Nesse sentido, no demonstrativo abaixo evidencia o montante registrado no Balanço Patrimonial de 2024, e valor previsto para recebimento em 2025.

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS LANÇADOS E NÃO ARRECADADOS		
Especificação	Saldo em 31/12/2024	Previsão de Recebimento em 2025
Dívida Ativa	4.317.735,78	764.000,00

O quadro acima demonstra o saldo da dívida ativa até 31/12/2024, decorrente de tributos lançados e não arrecadados. O estoque da dívida ativa totaliza R\$ 4.317.735,78, representando 3,93% da receita corrente líquida realizada naquele exercício (R\$ 109.927.521,38).



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



No exercício de 2026, a administração dará continuidade às medidas administrativas e judiciais cabíveis para a cobrança da dívida ativa.

## 1.2.1.3 DEMONSTRATIVOS DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS.

O quadro abaixo demonstra a tabela explicativa da receita, nos termos e em conformidade com o artigo 22, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, da lei 4320/64.

TABELA EXPLICATIVA - ART. 22, INCISO III, ALÍNEAS A, B e C DA LEI 4320/64 - RECEITA					
ORIGENS DAS RECEITAS	RECEITA ARRECADADA			PREVISÃO	
	2022	2023	2024	2025	2026
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>104.218.671,72</b>	<b>105.161.224,19</b>	<b>114.291.704,11</b>	<b>128.418.000,00</b>	<b>147.850.000,00</b>
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.220.685,09	11.217.101,47	13.331.616,05	14.994.000,00	13.156.000,00
Receita de Contribuição	2.794.797,96	2.958.787,13	3.011.714,16	2.915.000,00	4.045.000,00
Receita Patrimonial	1.882.859,63	2.099.031,29	1.655.584,36	876.000,00	1.395.000,00
Receita de Serviços	1.292.746,35	1.580.568,64	1.555.610,41	1.705.000,00	2.400.000,00
Transferências Correntes	87.935.692,68	87.216.533,35	94.347.277,15	107.818.000,00	126.633.000,00
Outras Receitas Correntes	91.890,01	89.202,31	389.901,98	110.000,00	221.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.950.941,21</b>	<b>18.765.693,29</b>	<b>9.152.591,78</b>	<b>22.550.000,00</b>	<b>25.886.000,00</b>
Operações de Crédito	0,00	6.034.381,37	2.965.618,63	0,00	8.191.269,78
Transferências de Capital	8.950.941,21	12.731.311,92	6.186.973,15	22.550.000,00	17.694.730,22
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>113.169.612,93</b>	<b>123.926.917,48</b>	<b>123.444.295,89</b>	<b>150.968.000,00</b>	<b>173.736.000,00</b>
Receita Corrente Intraorçamentária	4.001.684,71	4.941.491,47	5.544.998,22	5.480.000,00	7.155.000,00
<b>Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias</b>	<b>117.171.297,64</b>	<b>128.868.408,95</b>	<b>128.989.294,11</b>	<b>156.448.000,00</b>	<b>180.891.000,00</b>
% da Evolução da Receita Anual	<b>0,00%</b>	<b>9,98%</b>	<b>0,09%</b>	<b>21,29%</b>	<b>15,62%</b>
% Médio de Crescimento Anual	<b>11,75%</b>				

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2020/2024, revela um crescimento médio anual de 12,03% na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA ORÇAMENTÁRIA POR ORIGEM					
ORIGENS DAS RECEITAS	2020	2021	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>81.131.121,05</b>	<b>87.295.855,96</b>	<b>110.901.475,17</b>	<b>112.155.928,92</b>	<b>122.900.549,31</b>
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.423.869,25	7.386.471,74	10.693.183,73	11.452.524,47	13.540.800,99
Receita de Contribuição	2.116.228,62	2.366.067,82	2.794.797,96	2.958.787,13	3.011.714,16
Receita Patrimonial	125.063,81	447.334,32	1.882.859,63	2.099.031,29	1.655.584,36
Receita de Serviços	966.656,35	1.221.787,44	1.292.746,35	1.580.568,64	1.555.610,41
Transferências Correntes	71.434.169,31	75.854.669,75	94.145.997,49	93.975.815,08	102.746.937,41
Outras Receitas Correntes	65.133,71	19.524,89	91.890,01	89.202,31	389.901,98
<b>RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>4.392.892,96</b>	<b>1.502.221,53</b>	<b>8.950.941,21</b>	<b>18.765.693,29</b>	<b>9.152.591,78</b>



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

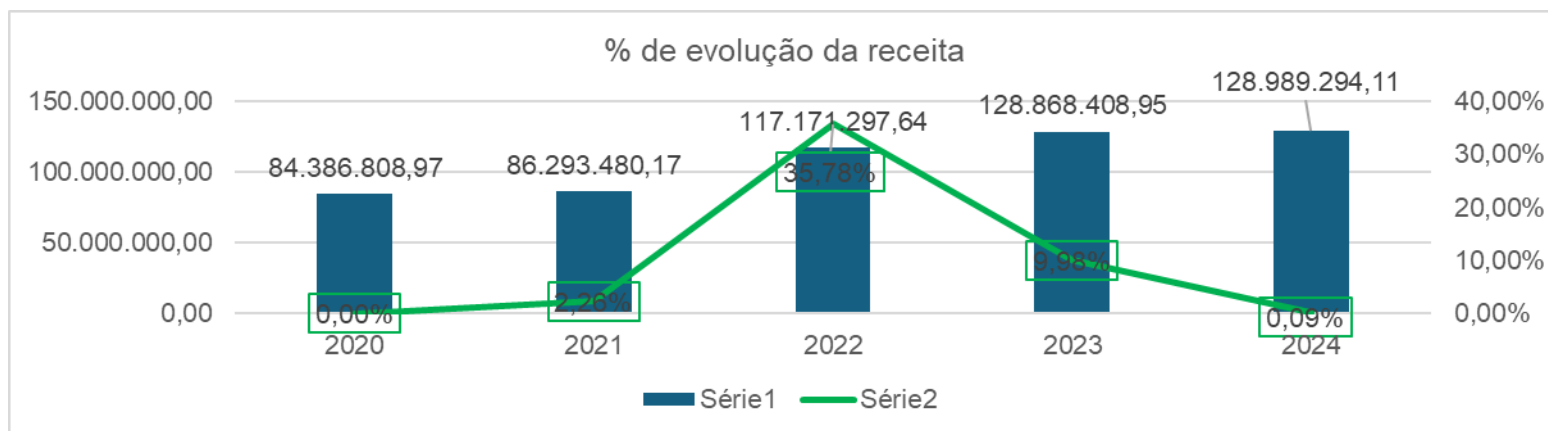
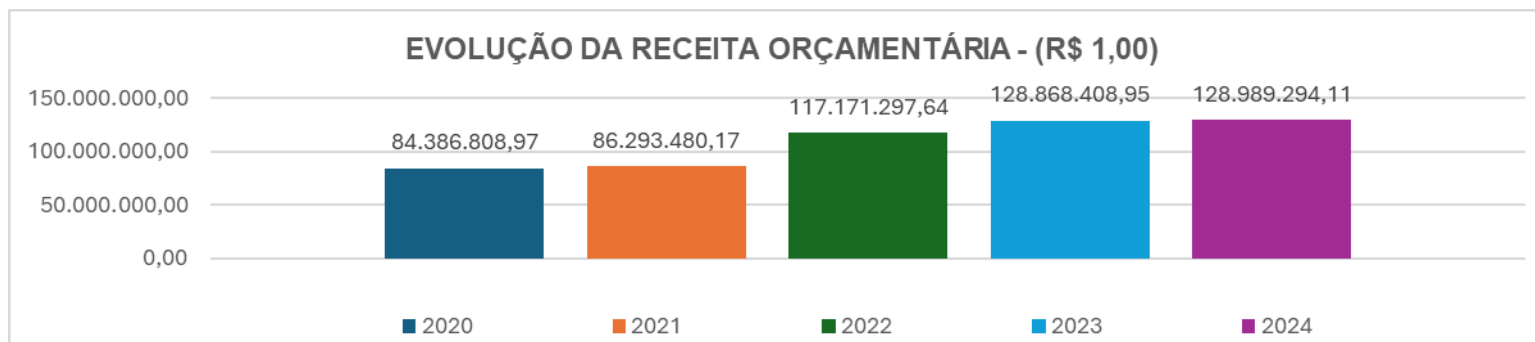
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Operações de Crédito	2.750.385,95	404.296,53	0,00	6.034.381,37	2.965.618,63
Transferências de Capital	1.642.507,01	1.097.925,00	8.950.941,21	12.731.311,92	6.186.973,15
<b>TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)</b>	<b>85.524.014,01</b>	<b>88.798.077,49</b>	<b>119.852.416,38</b>	<b>130.921.622,21</b>	<b>132.053.141,09</b>
DEDUÇÕES	-4.109.445,65	-5.941.572,93	-6.682.803,45	-6.994.704,73	-8.608.845,20
<b>RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)</b>	<b>81.414.568,36</b>	<b>82.856.504,56</b>	<b>113.169.612,93</b>	<b>123.926.917,48</b>	<b>123.444.295,89</b>
Receita Corrente Intraorçamentária	2.972.240,61	3.436.975,61	4.001.684,71	4.941.491,47	5.544.998,22
<b>Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias</b>	<b>84.386.808,97</b>	<b>86.293.480,17</b>	<b>117.171.297,64</b>	<b>128.868.408,95</b>	<b>128.989.294,11</b>
Receita Tributária Própria	6.423.869,25	7.386.471,74	10.693.183,73	11.452.524,47	13.540.800,99
% de Receita Tributária Própria em Relação ao Total da Receita Corrente	7,92%	8,46%	9,64%	10,21%	11,02%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	<b>14,89%</b>				
% da Evolução da Receita Anual	<b>0,00%</b>	<b>2,26%</b>	<b>35,78%</b>	<b>9,98%</b>	<b>0,09%</b>
% Médio de Crescimento Anual	<b>12,03%</b>				

Fonte: Anexo 10 - Balanço Geral Consolidado





# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP

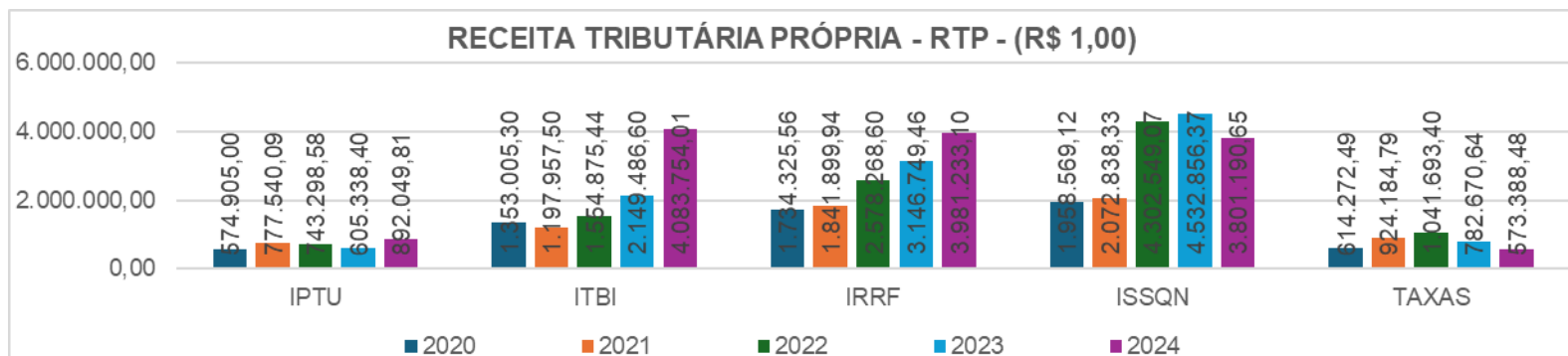
ORIGENS DAS RECEITAS	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2024 %/TOTAL
IPTU	574.905,00	777.540,09	35,25%	743.298,58	-4,40%	605.338,40	-18,56%	892.049,81	47,36%	6,69%
ITBI	1.353.005,30	1.197.957,50	-11,46%	1.554.875,44	29,79%	2.149.486,60	38,24%	4.083.754,01	89,99%	30,63%
IRRF	1.734.325,56	1.841.899,94	6,20%	2.578.268,60	39,98%	3.146.749,46	22,05%	3.981.233,10	26,52%	29,86%
ISSQN	1.958.569,12	2.072.838,33	5,83%	4.302.549,07	107,57%	4.532.856,37	5,35%	3.801.190,65	-16,14%	28,51%
TAXAS	614.272,49	924.184,79	50,45%	1.041.693,40	12,71%	782.670,64	-24,87%	573.388,48	-26,74%	4,30%
<b>TOTAL</b>	<b>6.235.077,47</b>	<b>6.814.420,65</b>	<b>9,29%</b>	<b>10.220.685,09</b>	<b>49,99%</b>	<b>11.217.101,47</b>	<b>9,75%</b>	<b>13.331.616,05</b>	<b>18,85%</b>	<b>100,00%</b>

Nota: A receita é composta pelo: Principal + Multas e Juros + Dívida Ativa + Multas e Juros da Dívida Ativa, menos Deduções.

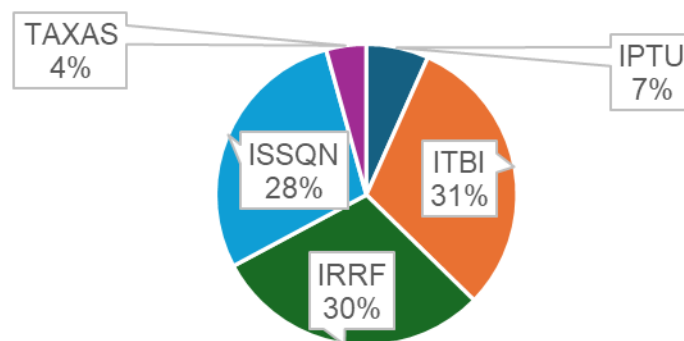
Nota: A coluna (%) traz a evolução em percentual do ano em relação ao ano anterior. Ex: 2020/2019.

Fonte: Balanço Geral - Anexo 10.

## RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP - (R\$ 1,00)



## % Composição da Receita Tributária Própria 2024





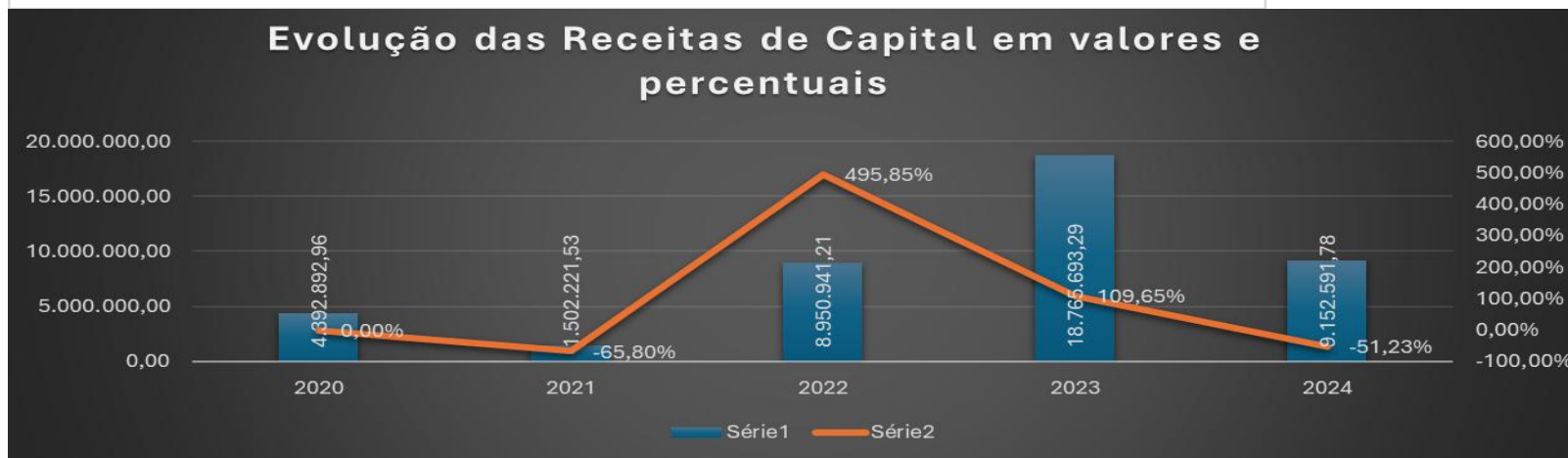
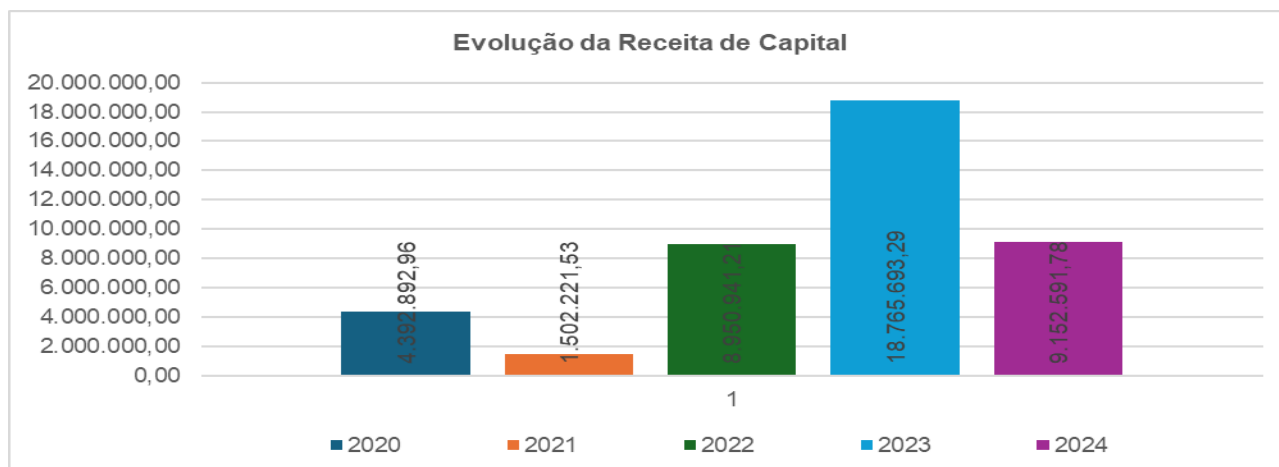
# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL REALIZADA					
ORIGENS DAS RECEITAS	2020	2021	2022	2023	2024
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.392.892,96</b>	<b>1.502.221,53</b>	<b>8.950.941,21</b>	<b>18.765.693,29</b>	<b>9.152.591,78</b>
Operações de Crédito	2.750.385,95	404.296,53	0,00	6.034.381,37	2.965.618,63
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.642.507,01	1.097.925,00	8.950.941,21	12.731.311,92	6.186.973,15
% da Evolução da Receita Anual	<b>0,00%</b>	<b>-65,80%</b>	<b>495,85%</b>	<b>109,65%</b>	<b>-51,23%</b>
% Médio de Crescimento Anual	<b>97,69%</b>				





# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## 1.2.2 JUSTIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Despesa pública é a aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA - É todo e qualquer gasto realizado pelos entes públicos para a sua manutenção e seu regular funcionamento, e depende de autorização legislativa, que se efetiva através da dotação orçamentária fixada na LOA e em créditos adicionais.

A fixação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo. Conforme art. 165 da Constituição Federal de 1988, os instrumentos de planejamento compreendem o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

O processo da fixação da despesa orçamentária é concluído com a autorização dada pelo poder legislativo por meio da lei orçamentária anual, ressalvadas as eventuais aberturas de créditos adicionais no decorrer da vigência do orçamento.

A somatória dos dispêndios projetados para o Município de Paranaíta em 2026 é de R\$ 180.891.000,00. Esse montante está dividido entre os Poderes Legislativo e Executivo, ficando a Câmara Municipal com 2,22% (R\$ 4.014.000,00), já o Executivo com 97,78% (R\$ 176.877.000,00), sendo 91,81% (R\$ 166.077.000,00) para a Administração Direta (Prefeitura) e 5,97% (R\$ 10.800.000,00) para a Administração Indireta (PREVPAR).

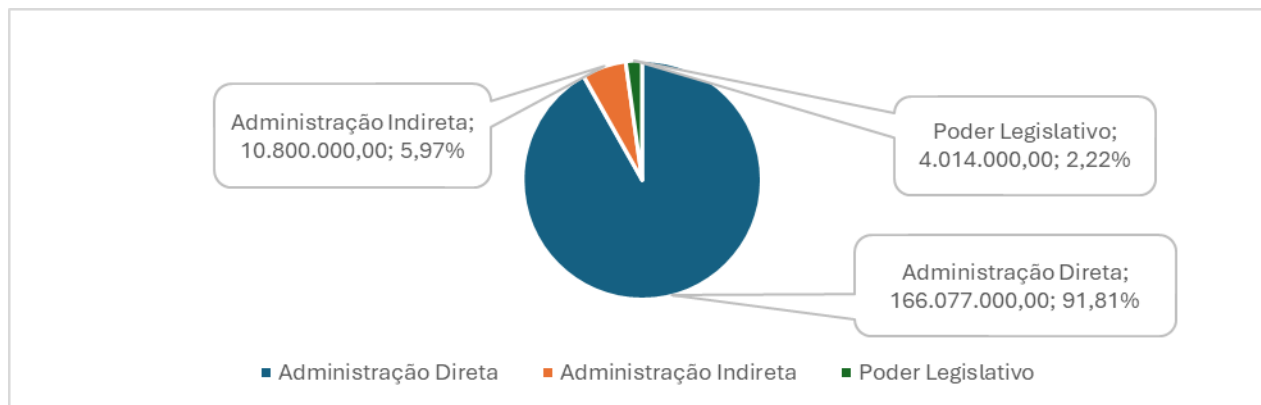
DESPESAS POR PODERES		
EXECUTIVO	EM R\$	%
Administração Direta	166.077.000,00	91,81%
Administração Indireta	10.800.000,00	5,97%
Poder Legislativo	4.014.000,00	2,22%
<b>TOTAL</b>	<b>180.891.000,00</b>	<b>100,00%</b>



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## 1.2.2.1. Classificação das Despesas

Quanto à categoria econômica, os gastos públicos são classificados em: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

As Despesas Correntes são os desembolsos efetuados para a manutenção dos equipamentos e serviços dos Órgãos Públicos, as Despesas de Capital são gastos realizados para adquirir ativos, executar obras e amortizar as dívidas contraídas, já a Reserva de Contingência é uma dotação global não atrelada a nenhum Órgão que poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais para atender algum tipo de passivo contingente ou outros riscos fiscais imprevistos.

O detalhamento da despesa quanto à categoria econômica e natureza na presente propositura ficou assim distribuído:

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	EM R\$	%
<b>DESPESAS CORRENTES (C)</b>	<b>138.593.953,12</b>	<b>76,62%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.794.000,00	35,27%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.510.000,00	0,83%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.289.953,12	40,52%
<b>DESPESAS DE CAPITAL (D)</b>	<b>38.280.884,70</b>	<b>21,16%</b>
INVESTIMENTOS	36.618.884,70	20,24%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.662.000,00	0,92%



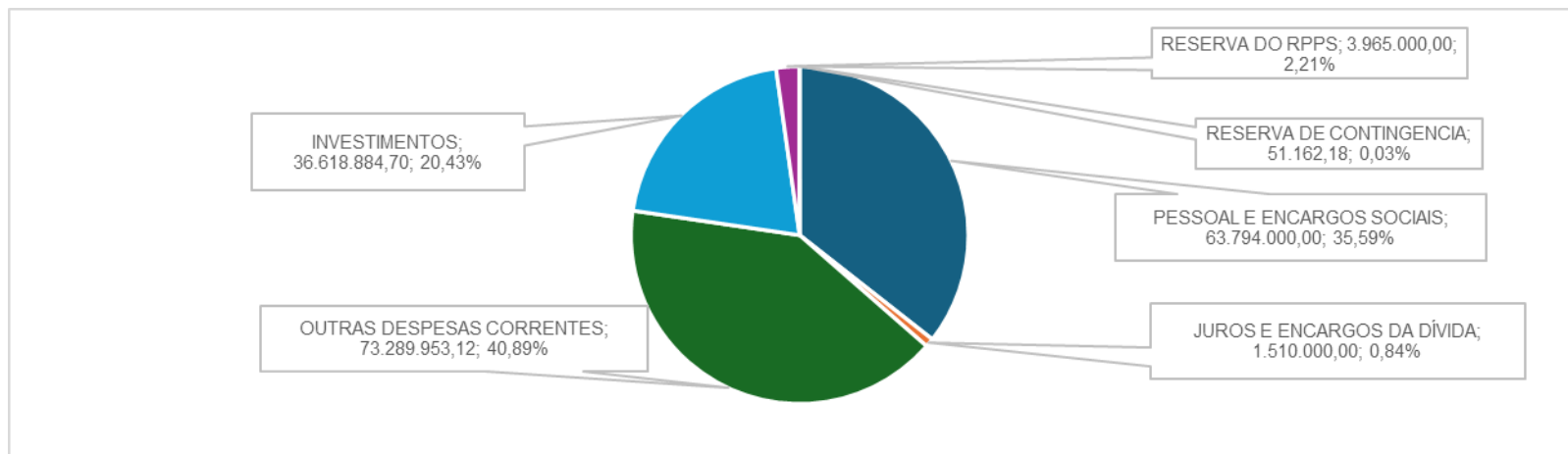
# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



RESERVA DE CONTINGÊNCIA (E)	4.016.162,18	2,22%
RESERVA DO RPPS	3.965.000,00	2,19%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.162,18	0,03%
<b>DESPESA TOTAL = (C+D+E)</b>	<b>180.891.000,00</b>	<b>100,00%</b>



**1.2.2.1.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais** - Representam os gastos com natureza remuneratória com ativos e inativos, civis ou militares, bem como os encargos sociais.

As despesas do Município de Paranaíta, com Pessoal e os seus Encargos Sociais, estão assim distribuídas:

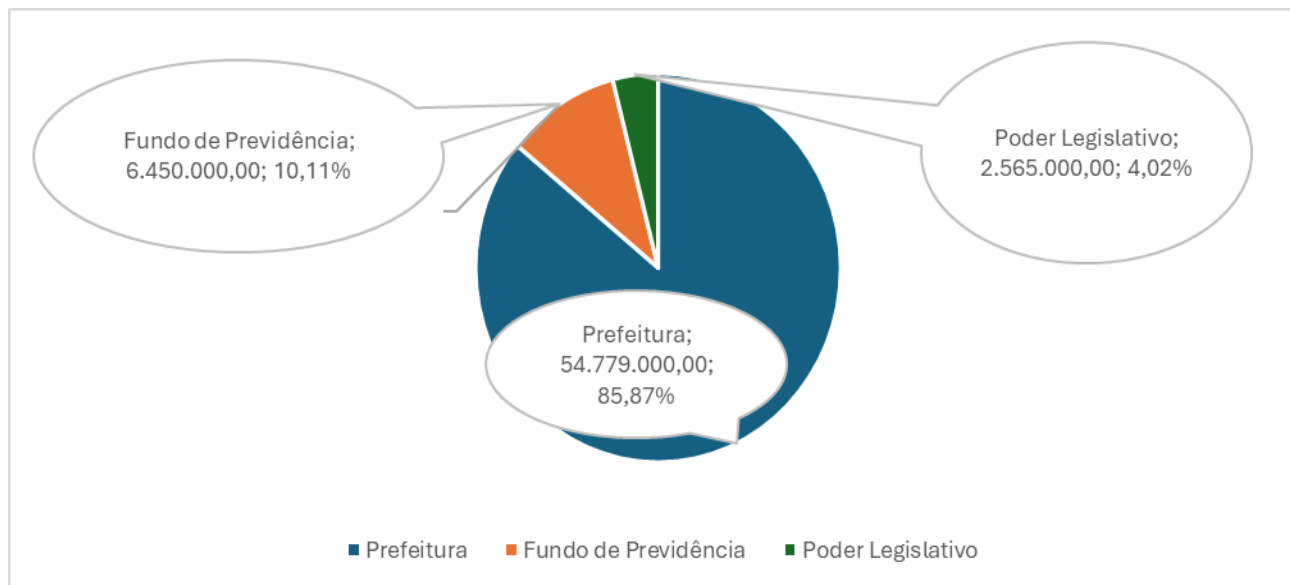
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR ENTE		
Descrição	Valor	%
Prefeitura	54.779.000,00	85,87%
Fundo de Previdência	6.450.000,00	10,11%
Poder Legislativo	2.565.000,00	4,02%
<b>TOTAL</b>	<b>63.794.000,00</b>	<b>100,00%</b>



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



GASTOS COM PESSOAL. PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PREVISÃO 2026		
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS PREVISTA	
	2026	
	PREVISTA (a)	INSCRITAS EM RPNP (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1+1.2+1.3+1.4)</b>	<b>63.794.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.1 - Pessoal Civil	57.644.000,00	0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	6.150.000,00	0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>6.150.000,00</b>	
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.	6.150.000,00	0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>57.644.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP-STN (3a + 3b)</b>		<b>57.644.000,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL - MCASP - STN			
DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF (I))	57.644.000,00	55.079.000,00	2.565.000,00
<b>RCL Ajustada para cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)</b>	<b>142.785.000,00</b>		
<b>% sobre a RCL Ajustada (III) = I/II x 100</b>	<b>40,37%</b>	<b>38,57%</b>	<b>1,80%</b>
LIMITE MÁXIMO (Inciso III do art. 20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL - PREVISÃO 2026 - PARANAÍTA - MT	
Receitas	Total
Total de Receitas Correntes (I)	159.323.000,00
(-) Deduções da Receita corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	357.000,00
<b>(=) Subtotal (III) = (I-II)</b>	<b>158.966.000,00</b>
(-) Receita de Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	3.635.000,00
(-) Receita de Compensação Financeira Entre Regimes Previdenciários (V)	0,00
(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEB (VI)	11.116.000,00
<b>(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)</b>	<b>144.215.000,00</b>
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	10.000,00
<b>(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>144.205.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	0,00
<b>(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX - X)</b>	<b>144.205.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	1.420.000,00
<b>(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI - XII)</b>	<b>142.785.000,00</b>

Registre-se que os gastos com pessoal previstos para o exercício de 2026, em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, prevista em R\$ 63.794.000,00, representam para o Poder Executivo 38,57% e para o Legislativo de 1,80%, se apresentando, portanto, dentro dos limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Essas são as estimativas de gastos que envolvem o referido índice na peça orçamentária para 2026, conforme acima.

**1.2.2.1.2 Juros e Encargos da Dívida:** pagamento dos juros, comissões e outros encargos referentes as operações de crédito.

**1.2.2.1.3 Outras Despesas Correntes:** todas as outras despesas de manutenção e custeio da atividade estatal, tais como: material de consumo, diárias, serviços de terceiros, etc.

**1.2.2.1.4 Investimentos:** despesas com aquisição de bens móveis, imóveis e quaisquer outros materiais permanentes.

**1.2.2.1.5 Inversões Financeiras:** despesas com aquisição de imóveis ou outros bens de capital já em utilização, a aquisição de títulos representativos do capital de empresas já constituídas, bem como com a constituição ou aumento de capital de empresas.

**1.2.2.1.6 Amortização da Dívida:** pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial das operações de crédito.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**1.2.2.1.7 Despesas por Função** - A Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964 (art.113), alterada pela Portaria MOG nº 42/99, introduziu uma nova classificação para despesa pública brasileira, cujo objetivo era criar um agregador dos gastos públicos fracionado por área de ação governamental, assim, surgiram as funções e subfunções. A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público, já a subfunção é uma subclassificação das mesmas.

O detalhamento das despesas por função para 2026 evidencia a preocupação do Poder Executivo em atender as necessidades da população, aplicando a maior parte dos recursos naquelas de atendimento direto ao cidadão.

A alocação dos recursos na peça orçamentária pode ser identificada por intermédio das funções e subfunções, as quais retratam atividades fins desenvolvidas pelo Poder Público, em atendimento aos objetivos programáticos.

No exercício de 2026, de forma agregada, a distribuição dos recursos por funções de Governo está assim fixada:

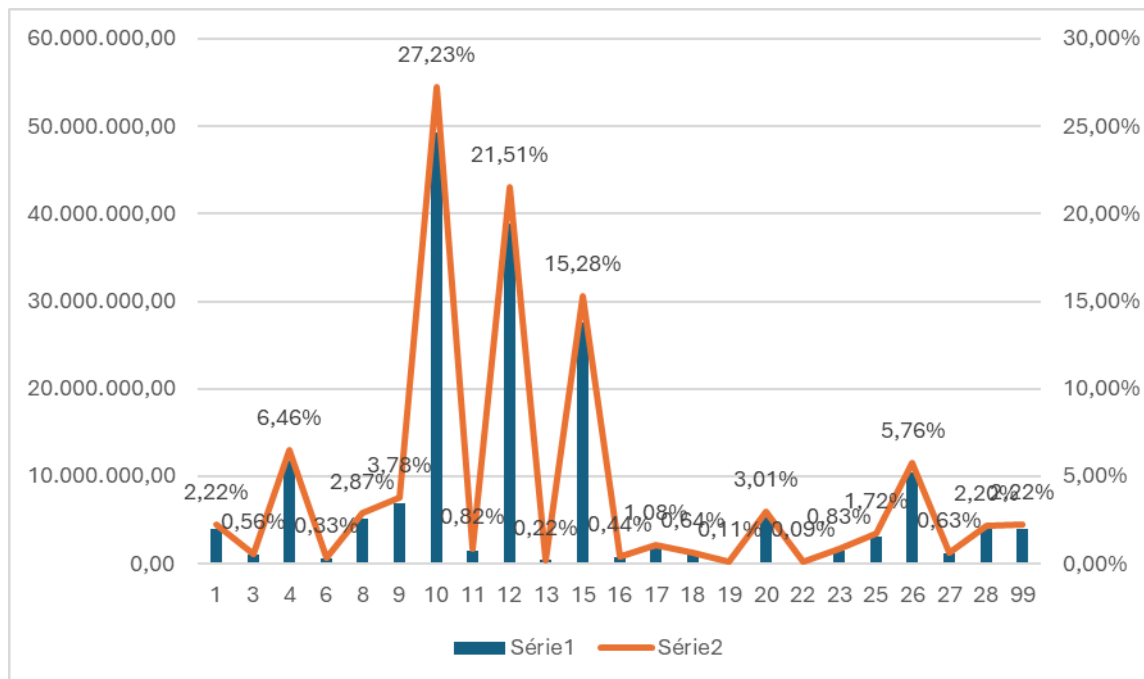
FUNÇÃO DE GOVERNO	EM R\$	%
01 - Legislativa	4.014.000,00	2,22%
03 - Essencial à Justiça	1.020.000,00	0,56%
04 - Administração	11.693.362,12	6,46%
06 - Segurança Pública	588.000,00	0,33%
08 - Assistência Social	5.190.324,20	2,87%
09 - Previdência	6.835.000,00	3,78%
10 - Saúde	49.251.914,63	27,23%
11 - Trabalho	1.482.000,00	0,82%
12 - Educação	38.914.293,63	21,51%
13 - Cultura	396.000,00	0,22%
15 - Urbanismo	27.634.612,32	15,28%
16 - Habitação	803.000,00	0,44%
17 - Saneamento	1.950.000,00	1,08%
18 - Gestão Ambiental	1.150.000,00	0,64%
19 - Ciências e Tecnologia	192.000,00	0,11%
20 - Agricultura	5.441.486,30	3,01%
22 - Indústria	155.000,00	0,09%
23 - Comércio e Serviços	1.510.000,00	0,83%
25 - Energia	3.112.682,52	1,72%
26 - Transporte	10.413.000,00	5,76%
27 - Desporto e Lazer	1.142.162,10	0,63%
28 - Encargos Especiais	3.986.000,00	2,20%
99 - Reserva de Contingência	4.016.162,18	2,22%
<b>TOTAL</b>	<b>180.891.000,00</b>	<b>100,00%</b>



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



O quadro demonstrativo a seguir, atende as disposições contidas no artigo 22, inciso III, alíneas “e” e “f”, da Lei 4320/64.

Demonstrativo das despesas por funções de governo fixadas para 2025 e 2026, conforme Portaria SOF nº. 42/1999, de 14/04/1999.

ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	
	2.025	2.026
01 - Legislativa	3.480.000,00	4.014.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00	1.020.000,00
04 - Administração	11.406.000,00	11.693.362,12
06 - Segurança Pública	500.000,00	588.000,00
08 - Assistência Social	6.042.000,00	5.190.324,20
09 - Previdência	5.765.000,00	6.835.000,00
10 - Saúde	36.967.150,00	49.251.914,63
11 - Trabalho	1.258.980,00	1.482.000,00
12 - Educação	41.693.000,00	38.914.293,63
13 - Cultura	509.000,00	396.000,00
15 - Urbanismo	21.332.000,00	27.634.612,32



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



16 - Habitação	65.000,00	803.000,00
17 - Saneamento	2.126.000,00	1.950.000,00
18 - Gestão Ambiental	442.000,00	1.150.000,00
19 - Ciências e Tecnologia	235.000,00	192.000,00
20 - Agricultura	4.128.000,00	5.441.486,30
22 - Indústria	275.000,00	155.000,00
23 - Comércio e Serviços	1.360.000,00	1.510.000,00
25 - Energia	568.970,00	3.112.682,52
26 - Transporte	10.915.000,00	10.413.000,00
27 - Desporto e Lazer	914.000,00	1.142.162,10
28 - Encargos Especiais	3.200.000,00	3.986.000,00
99 - Reserva do RPPS	2.235.000,00	3.965.000,00
99 - Reserva de Contingência	1.030.900,00	51.162,18
<b>TOTAL</b>	<b>156.448.000,00</b>	<b>180.891.000,00</b>

Neste nível, para o exercício de 2026, destacando-se os recursos alocados nas funções: Administração, Saúde e Educação Assistência Social, Transporte e Urbanismo, evidenciando o significativo custo de manutenção das estradas vicinais, obras e serviços de infraestrutura Urbana e a prioridade para as ações em saúde e educação por imposição constitucional, ao exigir que se destine pelo menos 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% da receita produto dos impostos para ações básicas de saúde em obediência a Emenda Constitucional nº. 29.

As despesas fixadas para 2025 e 2026, segundo a sua natureza, em razão das alterações introduzidas pela portaria interministerial SOF/STN nº. 163/2001 estão apresentadas no quadro a seguir.

DEMONSTRATIVO POR GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	
	2025	2026
<b>LEGISLATIVO E EXECUTIVO</b>		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>115.939.950,00</b>	<b>131.783.953,12</b>
Pessoal e Encargos Sociais	53.693.000,00	57.344.000,00
Juros e Encargos da Dívida	1.700.000,00	1.510.000,00
Outras Despesas Correntes	60.546.950,00	72.929.953,12
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>30.498.000,00</b>	<b>38.255.884,70</b>
Investimentos	29.048.000,00	36.593.884,70
Amortização da Dívida	1.450.000,00	1.662.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.010.050,00</b>	<b>51.162,18</b>
<b>SOMA</b>	<b>148.448.000,00</b>	<b>170.091.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE GESTORA – PREVPAR	2025	2026
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.740.000,00</b>	<b>6.810.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.380.000,00	6.450.000,00
Outras Despesas Correntes	360.000,00	360.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
Investimentos	25.000,00	25.000,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>2.235.000,00</b>	<b>3.965.000,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>10.800.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>156.448.000,00</b>	<b>180.891.000,00</b>

## 1.2.2.3 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA.

O quadro abaixo obedece aos preceitos contidos no artigo 22, inciso III, alíneas “d”, “e” e “f”, da lei 4320/64.

EVOLUÇÃO DA DESPESA - ARTIGO 22, INCISO III, ALÍNEAS D, E e F, DA LEI 4320/64			
GRUPOS DE NATUREZA	EMPENHADA	FIXADA	
	2.024	2.025	2.026
Pessoal e Encargos Sociais	51.971.609,33	59.073.000,00	63.794.000,00
% de variação média	0,00%	13,66%	7,99%
Juros e Encargos da Dívida	1.127.233,36	1.700.000,00	1.510.000,00
Outros Despesas Correntes	61.778.062,86	61.686.100,00	73.289.953,12
% de variação média	0,00%	-0,15%	18,81%
Investimentos	17.050.918,38	30.052.150,00	36.618.884,70
% de variação média	0,00%	76,25%	21,85%
Amortização da Dívida	885.614,54	1.450.000,00	1.662.000,00
Reserva de Contingência	0,00	2.286.750,00	4.016.162,18
<b>Total da Despesa por Natureza</b>	<b>132.813.438,47</b>	<b>156.248.000,00</b>	<b>180.891.000,00</b>
<b>% de variação média total</b>	<b>0,00%</b>	<b>17,64%</b>	<b>15,77%</b>

Apresentamos aqui uma breve análise da evolução recente das despesas do município. É importante compreender a participação relativa dos grupos de natureza. Para esta análise, são comparadas as evoluções das despesas, entre 2020 e 2024.

O quadro apresenta a série histórica da evolução dos referidos agregados. Com isso, pode-se verificar quais agregados cresceram ou foram reduzidos, em termos de valores totais comparados de cada exercício.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

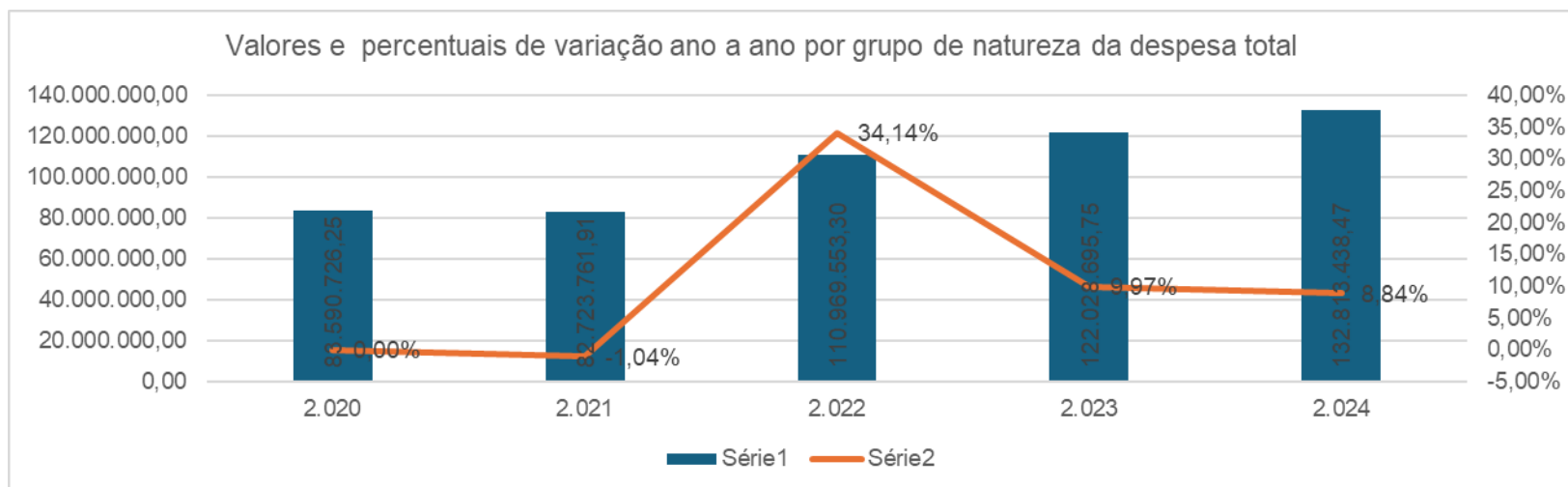
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



QUADRO DEMONSTRATIVO DA SÉRIE HISTÓRICA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR GRUPO DE NATUREZA					
Grupo de Natureza	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
<b>Despesas Correntes</b>	<b>69.637.249,27</b>	<b>77.567.259,19</b>	<b>102.162.985,73</b>	<b>104.895.298,47</b>	<b>114.876.905,55</b>
1. Pessoal e Encargos Sociais	36.170.844,77	37.183.072,75	45.454.104,36	49.349.258,64	51.971.609,33
% de variação média (GND 1)	0,00%	2,80%	22,24%	8,57%	5,31%
2. Juros e Encargos da Dívida	1.355,72	0,00	0,00	335.761,32	1.127.233,36
3. Outros Despesas Correntes	33.465.048,78	40.384.186,44	56.708.881,37	55.210.278,51	61.778.062,86
% de variação média (GND 3)	0,00%	20,68%	40,42%	-2,64%	11,90%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.953.476,98</b>	<b>5.156.502,72</b>	<b>8.806.567,57</b>	<b>17.133.397,28</b>	<b>17.936.532,92</b>
4. Investimentos	13.888.560,70	4.894.705,44	8.532.644,40	16.854.079,45	17.050.918,38
% de variação média (GND 4)	0,00%	-64,76%	74,32%	97,52%	1,17%
6. Amortização da Dívida	64.916,28	261.797,28	273.923,17	279.317,83	885.614,54
<b>Total da Despesa por Natureza</b>	<b>83.590.726,25</b>	<b>82.723.761,91</b>	<b>110.969.553,30</b>	<b>122.028.695,75</b>	<b>132.813.438,47</b>
% de variação média total	0,00%	-1,04%	34,14%	9,97%	8,84%

Fonte: Balanço Geral Consolidado - Balanço Orçamentário





# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

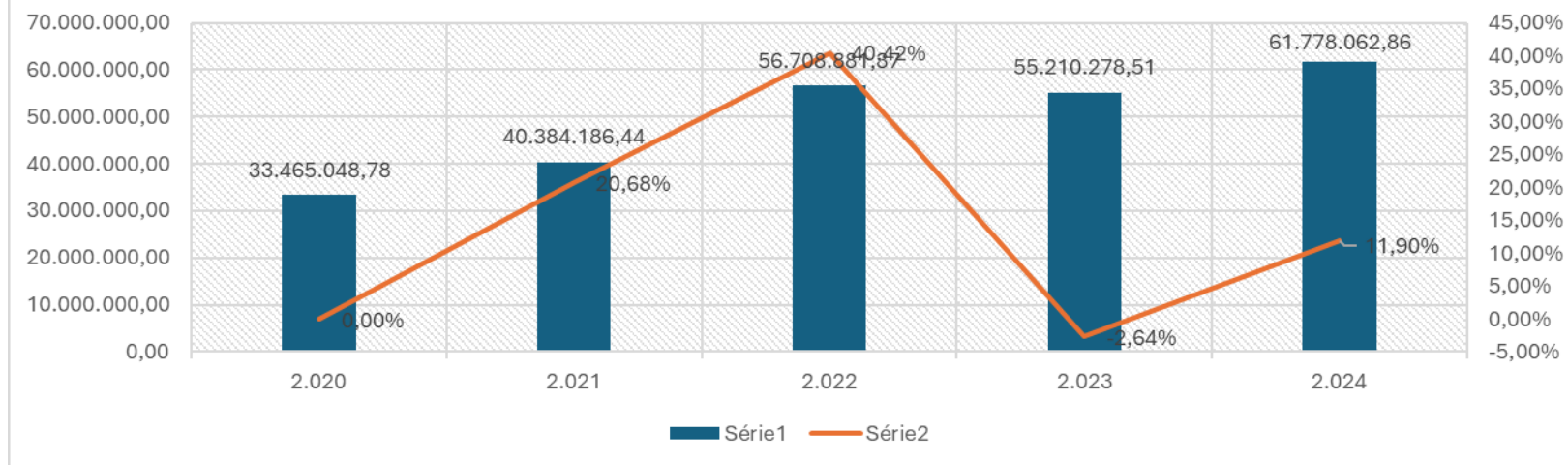
CNPJ 03.239.043/0001-12



### Variação de valores e percentuais do grupo pessoal e encargos sociais



### Variação de valores e percentuais do grupo outras despesas correntes

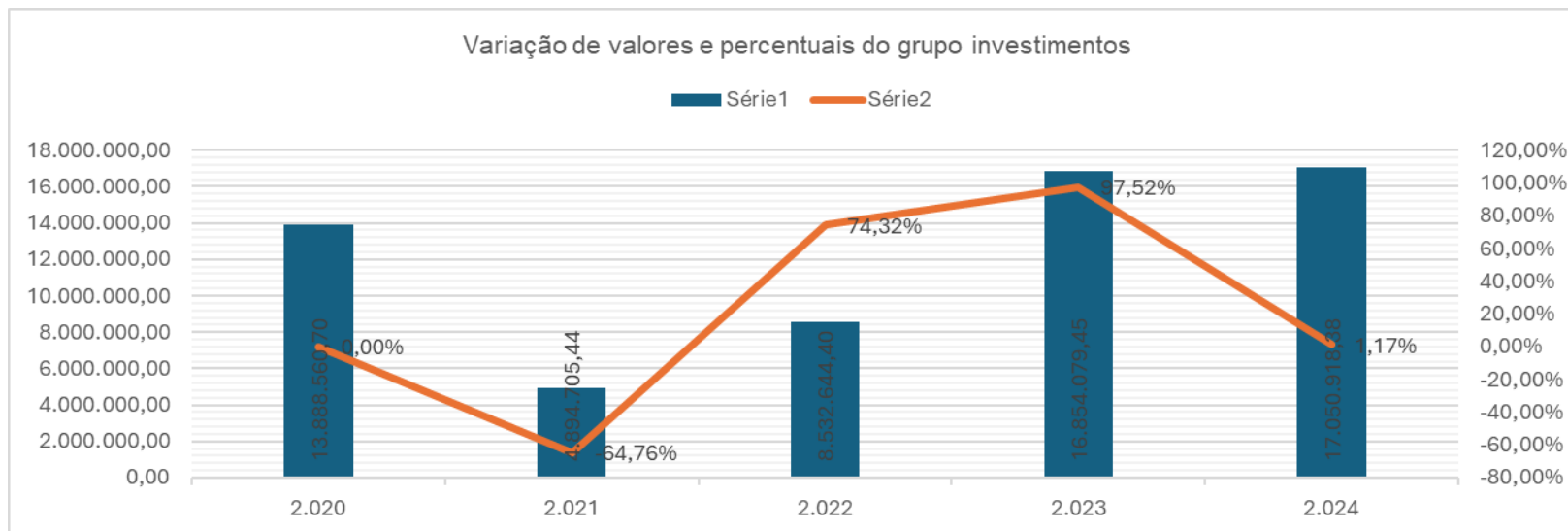




# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins, conforme Portaria SOF nº 42/1999.

O quadro a seguir demonstra a evolução das despesas pagas, inclusive restos a pagar pagos nos exercícios de 2020/2024.

A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, faz-se, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação. Lei nº 4.320/1964, arts. 2º, 13 e 15; Portaria MF/STN MPOG/SOF nº 163/2001, art. 6º.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR NATUREZA E ELEMENTO						
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
3.1.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	29.204,24	29.346,84	29.346,84	33.957,00	37.800,00
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	1.905.298,72	2.257.499,78	2.868.276,44	3.552.894,48	4.047.776,69
3.1.90.03	Pensões	219.439,68	295.458,22	343.596,98	345.174,53	362.450,92
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.311.428,64	2.537.269,44	5.072.521,15	6.109.896,42	6.260.252,28
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.700.267,79	26.937.425,74	30.365.771,59	31.001.840,33	33.715.424,19
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	1.833.009,17	1.731.825,10	2.698.551,76	2.746.726,70	1.285.771,80
3.1.90.94	Indenizações e Retituições Trabalhistas	1.062.822,65	0,00	0,00	270.978,59	1.991,16



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



3.1.90.96	Ressarcimento Desp. Pessoal Requisitado	128.624,17	121.170,37	121.602,71	342.642,77	288.972,12
3.1.91.13	Obrigações Patronais - RPPS	2.980.749,71	3.478.990,50	3.954.436,89	4.945.147,82	5.971.170,17
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.355,72	0,00	0,00	335.761,32	1.127.233,36
3.3.50.41	Contribuições	0,00	0,00	525.855,00	602.240,94	780.167,65
3.3.50.43	Subvenções Sociais	21.624,48	29.100,00	145.917,04	230.547,09	331.129,38
3.3.70.41	Contribuições	23.878,98	15.801,00	17.198,40	46.393,40	119.961,54
3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	676.160,96	799.087,30	1.094.493,52	1.121.134,00	1.716.015,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.118,26	922,86	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	Diárias -Civil	109.450,00	195.030,00	470.980,00	599.510,00	624.220,00
3.3.90.30	Material de Consumo	14.899.558,80	13.680.380,98	19.588.295,91	16.020.130,07	17.958.048,14
3.3.90.31	Premiações, Artísticas, Científicas, Desportivas	11.494,70	8.020,00	74.846,50	64.645,00	82.159,44
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.310.732,01	1.120.103,98	1.281.771,50	2.231.688,99	2.343.678,09
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	299.077,72	348.031,66	990.231,78	961.895,74	1.119.662,90
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	190.847,48	214.443,69	279.105,56	629.613,53	698.911,96
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181.676,07	138.120,00	161.620,00	192.387,70	226.772,53
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.183.536,33	20.408.696,60	28.331.655,22	28.282.215,05	31.621.075,89
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	750.331,72	946.164,53	1.229.913,83	1.347.238,12	1.423.547,06
3.3.90.41	Contribuições	291.000,00	352.004,69	374.667,31	302.231,68	289.018,76
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	791.535,73	847.910,18	1.082.219,18	1.101.027,16	1.198.367,02
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	140.600,00	252.830,00	305.050,00	251.165,53	381.843,73
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	43.550,00	39.990,00	293.732,97	87.797,97
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.506,00	14.275,40	23.481,42	126.000,00	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	575.919,54	763.800,32	690.009,20	806.481,54	775.685,80
4.4.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	624,80	674,64	674,64	1.029,00	1.050,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.322.116,36	2.074.748,24	3.146.433,67	12.303.885,38	16.018.212,82
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.565.819,54	2.589.282,56	5.177.116,09	4.526.165,07	1.031.655,56
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	230.000,00	210.000,00	23.000,00	0,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	895.614,54
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	64.916,28	261.797,28	273.923,17	279.317,83	0,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.590.726,25</b>	<b>82.723.761,90</b>	<b>110.969.553,30</b>	<b>122.028.695,75</b>	<b>132.823.438,47</b>

Fonte: Anexo 2 das Despesas - Consolidação Geral - 2020 a 2024

## Lei 101/2000 - LRF

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

### III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
GRUPOS DE NATUREZA	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
Pessoal e Encargos Sociais	36.170.844,77	37.183.072,74	45.454.104,36	49.349.258,64	46.041.213,51
% de variação média anual	0,00%	2,80%	22,24%	8,57%	-6,70%
% sobre a RCL	50,73%	49,53%	57,50%	48,49%	41,88%
Receita Corrente Líquida	71.302.302,98	75.072.719,05	79.053.838,33	101.764.848,93	109.927.521,38

Fonte: Balanço Orçamentário - Consolidado

Quanto aos limites da LRF, verifica-se no quadro acima que os gastos são inferiores ao limite estabelecido no artigo 19, inciso II, da LRF.

Os quadros a seguir demonstram o comportamento e a evolução da despesa nos últimos 3 exercícios nos seus diversos detalhamentos:

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada no período de 2022 a 2024 em nível de função de governo, conforme a Portaria SOF nº. 42/1999.

Como função, devem entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

Como função, deve entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, conforme Portaria SOF nº 42/1999.					
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO					
LEGISLATIVO E EXECUTIVO	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
01 – Legislativa	1.914.174,44	1.900.795,38	2.426.129,78	2.779.703,23	3.226.488,07
02 - Judiciária	7.100,00	100,76	13.470,00	0,00	0,00
04 – Administração	8.308.094,43	8.638.954,85	10.938.316,28	10.430.785,97	9.638.267,56
06 - Segurança Pública	156.097,95	59.574,21	136.824,23	351.593,21	456.405,27
08 – Assistência Social	3.118.579,57	2.595.658,60	3.319.442,54	3.994.170,46	4.300.812,88
10 – Saúde	21.521.154,23	26.013.912,99	31.405.534,74	32.672.390,62	35.508.532,42
11 - Trabalho	742.324,39	790.535,98	1.017.632,75	1.026.180,50	1.116.405,77
12 – Educação	14.726.715,33	15.077.247,12	25.629.790,48	27.712.907,72	29.837.080,35
13 – Cultura	325.762,95	14.184,46	46.099,00	309.798,55	452.027,34



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



15 – Urbanismo	6.524.586,00	6.720.499,76	6.795.266,32	11.672.586,95	17.475.597,13
16 - Habitação	473.940,61	414.796,28	0,00	463.180,02	3.325.420,22
17 – Saneamento	1.014.827,23	1.487.871,45	1.523.202,63	1.026.284,87	1.770.767,08
18 – Gestão Ambiental	0,00	0,00	43.914,56	406.176,27	755.079,49
19 - Ciências e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	91.100,20	174.260,39
20 – Agricultura	3.083.406,57	3.023.304,06	4.743.713,57	3.031.452,51	3.790.798,83
22 - Indústria	0,00	0,00	174.020,06	180.022,60	135.486,79
23 - Comércio e Serviços	335.909,67	353.161,63	1.842.816,21	3.577.859,95	2.218.323,75
25 - Energia	3.224.093,03	593.237,19	536.480,34	497.732,71	637.920,26
26 – Transporte	14.709.459,37	11.246.859,81	15.179.322,27	16.264.735,34	10.358.567,68
27 – Desporto e Lazer	967.741,26	700.062,30	1.386.650,46	672.574,80	764.305,69
28 – Encargos Especiais	62.147,08	261.797,28	273.923,17	615.079,15	2.012.847,90
<b>SUBTOTAL</b>	<b>81.216.114,11</b>	<b>79.892.554,11</b>	<b>107.432.549,39</b>	<b>117.776.315,63</b>	<b>127.955.394,87</b>
<b>PEVPAR</b>	<b>2.020</b>	<b>2.021</b>	<b>2.022</b>	<b>2.023</b>	<b>2.024</b>
09 - Previdência Social	2.374.612,14	2.831.207,79	3.537.003,91	4.252.380,12	4.858.043,60
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.374.612,14</b>	<b>2.831.207,79</b>	<b>3.537.003,91</b>	<b>4.252.380,12</b>	<b>4.858.043,60</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.590.726,25</b>	<b>82.723.761,90</b>	<b>110.969.553,30</b>	<b>122.028.695,75</b>	<b>132.813.438,47</b>

Fonte: Anexo 9 - Demonstrativo das Despesas por funções

A subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas, na forma do Anexo da Portaria SOF nº 42/1999.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO			
CÓDIGO/DESCRIÇÃO	REALIZADA		
	2022	2023	2024
031 – AÇÃO LEGISLATIVA	2.426.129,78	2.779.703,23	3.226.488,07
062 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	13.470,00	0,00	0,00
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	190.267,78	126.474,01	119.133,53
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.739.697,77	9.391.036,12	8.774.785,72
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.051.150,42	1.270.598,82	1.234.509,75
124 – CONTROLE INTERNO	1.350,00	0,00	900,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	9.804,91	1.120,00	4.798,67
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	335.132,96	310.958,64
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.800,00	23.920,00	16.507,21
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	367.917,67	419.242,76	181.702,75
181 - POLICIAMENTO	136.824,23	351.593,21	456.405,27
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	342,55	0,00	0,00
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	186.637,37	169.711,23	194.587,63
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.132.462,62	3.824.459,23	4.106.225,25
272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	3.537.003,91	4.252.380,12	4.858.043,60



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



301 – ATENÇÃO BÁSICA	5.748.842,37	7.479.274,38	8.846.873,98
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.396.121,44	22.185.304,98	23.686.144,01
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.093.416,40	1.139.241,73	1.221.630,91
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	432.241,92	381.418,65	410.613,01
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	321.045,25	351.532,18	343.040,47
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	921.248,25	1.024.557,24	1.144.316,64
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.017.632,75	1.026.180,50	1.116.405,77
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	19.952.059,93	21.137.726,66	22.922.814,94
363 – ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	18.398,93
364 – ENSINO SUPERIOR	525.855,00	441.170,00	543.980,00
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	4.220.822,39	5.108.333,82	5.202.771,17
392 – DIFUSÃO CULTURAL	46.099,00	309.798,55	452.027,34
451 – INFRAESTRUTURA URBANA	575.741,62	3.957.667,05	10.035.162,42
452 – SERVIÇOS URBANOS	6.219.524,70	7.714.919,90	7.440.434,71
482 – HABITAÇÃO URBANA	0,00	463.180,02	3.325.420,22
512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.523.202,63	1.026.284,87	1.770.767,08
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	43.914,56	406.176,27	717.030,99
543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	0,00	38.048,50
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	91.100,20	174.260,39
605 – ABASTECIMENTO	26.829,08	258,83	896,67
608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.716.884,49	3.031.193,68	3.789.902,16
661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL	174.020,06	180.022,60	135.486,79
695 – TURISMO	1.842.816,21	3.577.859,95	2.218.323,75
752 – ENERGIA ELÉTRICA	536.480,34	497.732,71	637.920,26
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.179.322,27	16.264.735,34	10.358.567,68
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	1.386.650,46	672.574,80	764.305,69
843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	273.923,17	615.079,15	2.012.847,90
<b>TOTAL GERAL POR EXERCÍCIO</b>	<b>110.969.553,30</b>	<b>122.028.695,75</b>	<b>132.813.438,47</b>

## 1.2.2.3.1 Aplicação no Ensino Municipal

Em consonância com os preceitos constitucionais vigentes (art. 212 da CF) todos os municípios devem aplicar no mínimo 25,00% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A projeção para 2026 é que o município de Paranaíta aplique 29,30% das receitas resultantes de impostos, inclusive as via transferências, no desenvolvimento do ensino municipal.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



O índice acima é obtido pela divisão de parte das despesas com recursos próprios na educação, orçadas em R\$ 20.716.000,00, pela receita de impostos e transferências projetadas em R\$ 70.711.000,00.

A tabela abaixo demonstra a metodologia de cálculo que compõem o índice de aplicação no ensino.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2026 - PARANAÍTA - MT.	
RECEITA BASE PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
DESCRIÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)</b>	
11250-IPTU-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.302.000,00
11253-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	2.014.000,00
11130-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	4.800.000,00
11140-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.480.000,00
<b>RECEITAS RESULTANTES DE TRANSFERENCIAS (II)</b>	
171151-FPM	25.300.000,00
171152-ITR	1.500.000,00
171155-IOF S/OURO	235.000,00
172150-ICMS - Cota Parte	28.300.000,00
172151-IPVA	2.600.000,00
172152-IPi Exportação	180.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA BASE - MDE (III) = (I+II)</b>	<b>70.711.000,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO NA MDE (25% DE III)</b>	<b>17.677.750,00</b>
<b>DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
DESCRIÇÃO	VALOR
Total da despesa MDE prevista no exercício. Fontes de Recursos 1500 e 15001001 na Função 12, exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	9.600.000,00
<b>Despesas Bruta da MDE (D) = (A-B+C)</b>	<b>9.600.000,00</b>
Receitas Recebidas do FUNDEB mais respectivos rendimentos financeiros (E)	19.662.000,00
Recursos Destinados ao FUNDEB (DEDUÇÕES) (F)	11.116.000,00
<b>Resultado Líquido das Transferencias do FUNDEB (G) = (E-F)</b>	<b>8.546.000,00</b>
Despesas previstas com recursos do FUNDEB mais os respectivos rendimentos financeiros (H)	19.662.000,00
<b>Total dos recursos aplicados na MDE (K) = (D-G+H-I-J)</b>	<b>20.716.000,00</b>
<b>Receita Base da MDE (L) = (III)</b>	<b>70.711.000,00</b>
<b>Percentual Aplicado na MDE (M) = )K/L)%</b>	<b>29,30%</b>
<b>Percentual Mínimo de Aplicação em MDE (N)</b>	<b>25,00%</b>
<b>Percentual aplicado a maior ou a menor no exercício (O) = (M-N)</b>	<b>4,30%</b>
<b>Situação (P)</b>	<b>REGULAR</b>



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Este quadro mostra a origem e aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, previsto e fixados no orçamento de 2026, em cumprimento às exigências constitucionais contidas nos art. 212 e 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

## 1.2.2.3.2 Aplicação na Saúde Pública – ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde

A aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde deve ser de, no mínimo, 15% da arrecadação de impostos, inclusive os advindos das transferências (art. 198 da CF vigente). Em 2025 o Município de Paranaíta prevê aplicar o percentual de 38,48% das referidas receitas, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS NA SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2025 - PARANAÍTA - MT.	
RECEITA BASE PARA VERIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	
DESCRIÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>12.596.000,00</b>
11250-IPTU-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.302.000,00
11253-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	2.014.000,00
11130-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	4.800.000,00
11140-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.480.000,00
<b>RECEITAS RESULTANTES DE TRANSFERÊNCIAS (II)</b>	<b>57.880.000,00</b>
171151-FPM	25.300.000,00
171152-ITR	1.500.000,00
172150-ICMS - Cota Parte	28.300.000,00
172151-IPVA	2.600.000,00
172152-IPi Exportação	180.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA BASE - ASPS (III) = (I+II)</b>	<b>70.476.000,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO NA ASPS (15% DE III)</b>	<b>10.571.400,00</b>
CÁLCULO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
DESCRIÇÃO	VALOR
Total da despesa previstas na Função 10 - Saúde. Fontes de Recursos 1500 e 15001002 (A)	27.117.621,00
<b>Despesa Bruta com ASPS (F) = (A+B+C-D+E)</b>	<b>27.117.621,00</b>
<b>Total dos recursos aplicados nas ASPS (L) = (F-G-H-I-J-K)</b>	<b>27.117.621,00</b>
<b>Receita Base das ASPS (N) = (III)</b>	<b>70.476.000,00</b>
<b>Percentual Aplicado nas ASPS (N) = (L/M)%</b>	<b>38,48%</b>
<b>Percentual Mínimo de Aplicação nas ASPS (O)</b>	<b>15,00%</b>
<b>Percentual aplicado a maior ou a menor no exercício (P) = (N-O)</b>	<b>23,48%</b>
<b>Situação (Q)</b>	<b>REGULAR</b>



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Este quadro mostra a origem e aplicação dos recursos destinados à saúde, evidenciando que o município destinará 38,48% das receitas com impostos e transferências para gastos com ASPS. Portanto, 23,48% acima do mínimo exigido pelo artigo 77 do ADCT. Isso representa que 54,95% das aplicações em ASPS, são com recursos próprios.

**1.2.2.4 Orçamento da Seguridade Social** - O Orçamento da Seguridade Social – OSS compreende o conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social (art. 194 da CF vigente).

Nessa esteira, no âmbito municipal é composto pelas despesas com os programas dedicados à Saúde, Assistência e Previdência Social, e são destinados aos serviços hospitalares e de atendimento básico à saúde, a assistência social aos cidadãos, e a previdência dos servidores públicos municipais.

A seguir passaremos a abordar os aspectos atrelados à Assistência e Previdência Social, vez que os aspectos que envolvem os gastos com saúde já foram abordados.

**1.2.2.4.1 Assistência Social** - Com a adequada observância das diretrizes básicas da Assistência Social previstas na Constituição Federal vigente (arts. 203 e 204), e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, para o próximo exercício as despesas na função de Assistência Social, correspondem a R\$ 5.190.324,20, o que representa 3,31% do total orçado para o Município para o exercício de 2026.

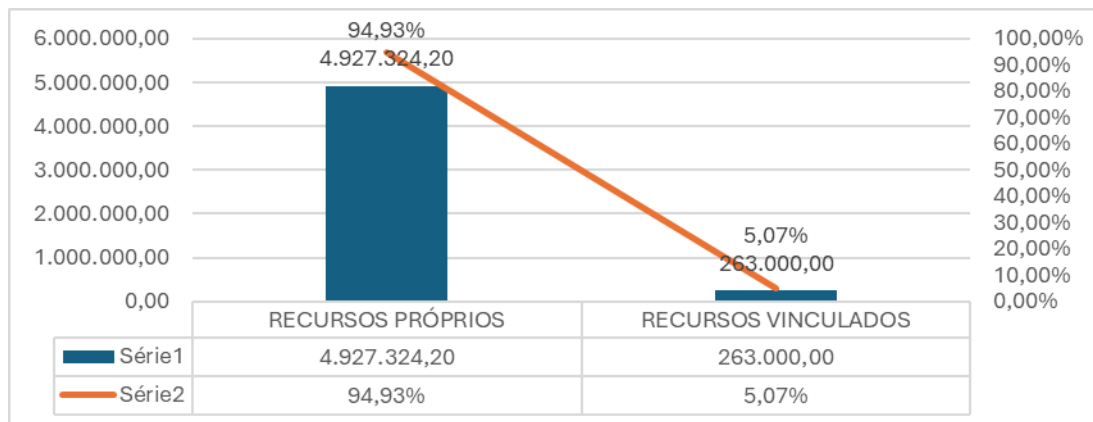
DESPESAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
RECURSOS	EM R\$	%
RECURSOS PRÓPRIOS	4.927.324,20	94,93%
RECURSOS VINCULADOS	263.000,00	5,07%
<b>TOTAL</b>	<b>5.190.324,20</b>	<b>100,00%</b>



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Serão aplicados R\$ 4.927.324,20 (94,93%), custeados com recursos próprios, e R\$ 263.000,00 (5,07%) com recursos vinculados, em grande parte transferidos de outras esferas governamentais.

## 1.2.2.5 Previdência Social

O último item que compõe o Orçamento da Seguridade Social são os gastos com a Previdência Social dos servidores municipais. Em 2026 essa despesa foi projetada em R\$ 10.800.000,00, o que representa 5,97% do total orçado para o exercício. A seguir, detalhamos em quadros a distribuição da Receita e Despesa:

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>3.645.000,00</b>	<b>2,02%</b>
1.2 Receita de Contribuição	R\$	3.635.000,00	2,01%
1.3 Receitas Patrimoniais	R\$	10.000,00	0,01%
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$	0,00	0,00%
<b>7. RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS</b>	<b>R\$</b>	<b>7.155.000,00</b>	<b>3,96%</b>
7.2 Receita de Contribuições – Intraorçamentária	R\$	7.155.000,00	3,96%
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$</b>	<b>10.800.000,00</b>	<b>5,97%</b>



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DESPESAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL POR GRUPO DE NATUREZA		
CÓDIGO/DESCRIÇÃO	EM R\$	%
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.450.000,00	59,72%
3.3. Outras Despesas Correntes	360.000,00	3,33%
4.4. Investimentos	25.000,00	0,23%
9.9. Reserva Legal do RPPS	3.965.000,00	36,71%
<b>TOTAL</b>	<b>10.800.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Todos os recursos destinados à Previdência estão alocados no PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social do Servidores de Paranaíta, compondo uma reserva que é utilizada para financiar as aposentadorias e demais benefícios dos servidores municipais, além dos custos administrativos com a manutenção do próprio Fundo.

## 1.3 ALOCAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

A alocação eficiente dos recursos públicos, de modo a garantir uma maior efetividade da ação governamental, é tema de crescente relevância nas discussões sobre orçamento público. Na medida em que uma alocação inadequada pode levar à insustentabilidade fiscal das intervenções públicas, prejudicando as entregas à sociedade, o aprimoramento do processo decisório de alocação de recursos no Orçamento é vital para a melhoria da qualidade do gasto público:

UNIDADES GESTORAS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO	Valor	Partic. Relat. (%)
	R\$	
01 – Câmara Municipal	4.014.000,00	2,22%
03 – Gabinete do Prefeito	2.528.162,12	1,40%
04 - Procuradoria Geral do Município	1.020.000,00	0,56%
05 - Secretaria de Administração e Planejamento	7.320.200,00	4,05%
06 - Secretaria de Fazenda	7.083.000,00	3,92%
07 - Secretaria de Controle, Gestão, Indústria, Comércio e Governo	385.000,00	0,21%
08 - Secretaria de Assistência Social	5.993.324,20	3,31%
09 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	40.452.455,73	22,36%



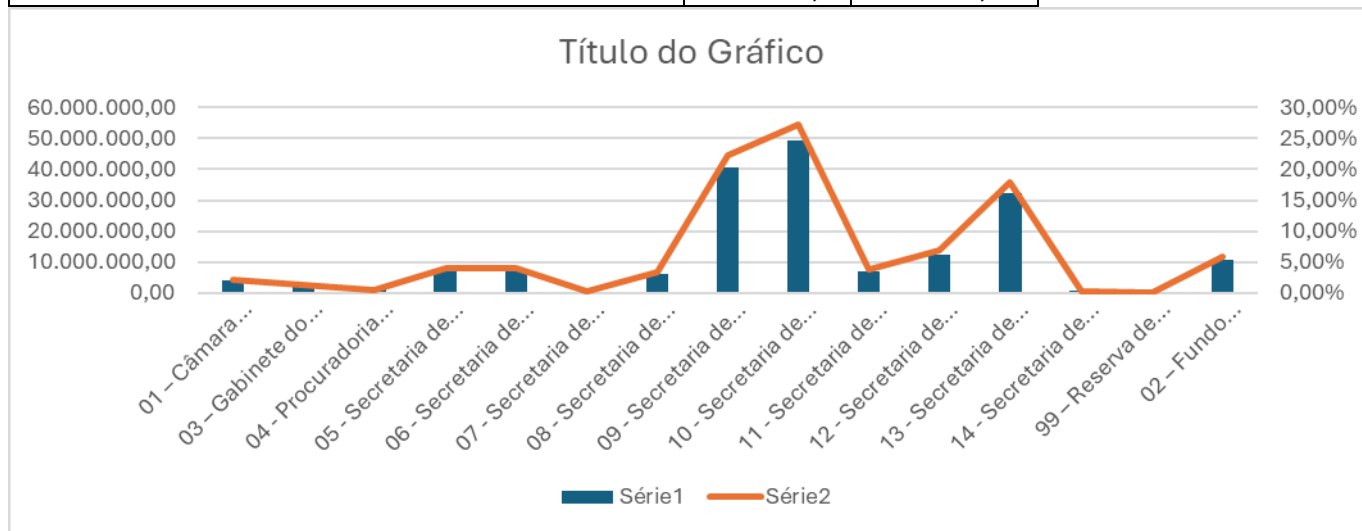
# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



10 - Secretaria de Saúde	49.251.914,63	27,23%
11 - Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Tecnologia	6.783.486,30	3,75%
12 - Secretaria de Obras e Infraestrutura	12.338.000,00	6,82%
13 - Secretaria de Urbanismo e Turismo	32.282.294,84	17,85%
14 - Secretaria de Trânsito e Segurança	588.000,00	0,33%
99 - Reserva de Contingência	51.162,18	0,03%
<b>SOMA</b>	<b>170.091.000,00</b>	<b>94,03%</b>
<b>UNIDADE GESTORA - PREVPAR</b>		
02 - Fundo Municipal de Previdência Social	10.800.000,00	5,97%
<b>SOMA</b>	<b>10.800.000,00</b>	<b>5,97%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>180.891.000,00</b>	<b>100,00%</b>



O processo de elaboração do orçamento é complexo, pois envolve as prioridades do Município. Se já é difícil planejar e controlar os gastos em nossa casa, imagine a complexidade de planejar as prioridades de um município. No entanto, o planejamento é essencial para a melhor aplicação dos recursos públicos.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



O processo de planejamento e alocação de recursos em cada Unidade Orçamentária envolve várias etapas, dentre elas se destacam: a quantidade de recursos disponíveis, a evolução das despesas nos 3 últimos exercícios, as prioridades de cada órgão e as realizações do plano de governo determinadas para cada setor. A principal delas é a obediência aos limites constitucionais determinados.

## **1.3.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES**

Deverá constar da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação (art. 22, parágrafo único, da Lei nº 4.320/1964).

### **LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á:

Parágrafo único - Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

### **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 164/2021.**

*(Reeditada pela Lei Complementar 176/2022, Lei Complementar 177/2022, Lei Complementar 187/2023, Lei Complementar 193/2023, Lei Complementar 196/2023, Lei Complementar nº. 205/2023 e Lei Complementar nº. 225/2025).*



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE PARANAÍTA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## **ALOCAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA 2025**

### **UNIDADES GESTORAS: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO**

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 4.014.000,00, representando 2,22% do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções básicas de legislar e fiscalizar. Além disso, do montante, R\$ 2.565.000,00, destina-se ao custeio de despesas com pessoal, que representa 63,90% do total orçado para o Legislativo, estando, portanto, de acordo com o que determina a EC nº. 25.

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 2.528.162,12, representando 1,40% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal para desempenho de suas funções básicas do Prefeito e sua assessoria bem como a aquisição de equipamentos de informática, veículos e outros.

Art. 9º - Ao Gabinete do Prefeito compete:

§1º - coordenar a prestação de serviços e apoio administrativo aos titulares dos cargos comissionados integrantes da estrutura organizacional do Gabinete: Procurador Jurídico; Diretor Administrativo Jurídico; Chefe de Departamento Jurídico; Diretor Administrativo de Gabinete; Diretor de Imprensa e Comunicação Social; Diretor de Relações Públicas e Chefe da Ouvidoria Municipal. §2º - demais atividades correlatas.

#### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 1.020.000,00, representando 0,56% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**Art. 10** - Ao Procurador Jurídico do Município compete:

**§1º** - representar a Prefeitura em qualquer foro ou Juízo, por delegação específica do Prefeito;

**§2º** - representar judicial e extrajudicialmente o Município, em defesa de seus interesses, do seu patrimônio e da Fazenda Pública, nas ações cíveis, trabalhistas e de acidentes do trabalho, falimentares e nos processos especiais em que for autor, réu ou terceiro interveniente;

**§3º** - promover, privativamente, a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos que haja interesse fiscal do Município;

**§4º** - representar os interesses do Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário e ao Conselho de Contas do Município;

**§5º** - elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, nos mandados de segurança em que o Prefeito, os Secretários do Município e demais autoridades de idêntico nível hierárquico da Administração Centralizada forem apontadas como autoridades coatoras;

**§6º** - representar ao Prefeito sobre providências de ordem jurídica que entenda de interesse público e pela boa aplicação das leis vigentes;

**§7º** - propor ao Prefeito, aos Secretários do Município e às autoridades de idêntico nível hierárquico as medidas que julgar necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa, tanto na Administração Direta como na Indireta e Fundacional;

**§8º** - exercer as funções de consultoria jurídica do Executivo e dos órgãos da Administração Direta do Município;

**§9º** - examinar os processos de aposentadoria e de retificação de aposentadoria, acompanhando a execução dos respectivos atos, a fim de assegurar a legalidade de suas concessões;



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**§10** - examinar os pedidos de dispensa e de declaração de inexigibilidade de licitação, bem como de parcelamento para execução de obra ou serviço;

**§11** - fiscalizar a legalidade dos atos da administração pública direta, indireta e fundacional, propondo, quando for o caso, a anulação deles, ou quando necessário as ações judiciais cabíveis;

**§12** - requisitar aos órgãos e entidades da Administração Municipal, certidões, cópias, exames, informações, diligencia e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais;

**§13** - avocar a si o exame de qualquer processo administrativo ou judicial que se relacione com qualquer órgão da Administração do Município, inclusive autárquica e fundacional;

**§14** - propor medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio do município ou aperfeiçoar as práticas administrativas;

**§15** - sugerir ao Prefeito e recomendar aos Secretários do Município a adoção de providências necessárias à boa aplicação das leis vigentes;

**§16** - desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal;

**§17** - transmitir aos Secretários do Município e a outras autoridades, diretrizes de teor jurídico, emanadas do Prefeito Municipal;

**§18** - cooperar na formação de proposições de caráter normativo.

**§19** - prestar assessoramento às unidades da Prefeitura, em assuntos de natureza jurídica;

**§20** - proceder à análise e preparação de contratos convênios e acordos em que a Prefeitura seja parte;

**§21** - elaborar minutas de decretos, projetos de Lei, razões de veto e textos para publicação de atos oficiais;

**§22** - organizar e manter atualizado o Centro de Documentação Jurídica da Prefeitura nas áreas: Fiscal, Legislativa, Administrativa, Fundiária e Assuntos complementares;



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**§23** - defender, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;

**§24** - participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;

**§25** - proporcionar assessoramento jurídico nas respectivas Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta.

**§26** - manifestar-se através de parecer jurídico sobre qualquer solicitação da Comissão de Licitação e emitir parecer jurídico quando, no caso específico, se vislumbrar hipóteses de inexigibilidade ou dispensa de licitação.

**§27**- manifestar-se através de parecer jurídico sobre processos e procedimentos instaurados no âmbito das secretarias e órgãos que versem sobre convênios, contratos, termos de cessão, autorização, de permissão, de concessão, de comodato, de recebimentos, entre outros de acentuada complexidade.

**§28**- exercer outras atividades correlatas.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 7.320.200,00, representando 4,05% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da Secretaria para desempenho de suas funções básicas, bem como a aquisição de equipamentos de informática e outros.

**Art. 12-** É de competência da Secretaria de Administração e Planejamento: *(alterado pela Lei Complementar 225/2025)*.

**§1º** - aprovar normas gerais, orientar e supervisionar a elaboração da programação dos órgãos e entidades públicas relativamente a área-meio, compreendidos, no Sistema Municipal de Administração;

**§2º** - orientar e supervisionar a elaboração de estudos especiais destinados à racionalização dos serviços meio, com o fim de reduzir seus custos e aumentar sua eficiência;

**§3º** - coordenar a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria;

**§4º** - praticar todos os atos relativos a pessoal, insuscetíveis de delegação, e que não lhes sejam vedados pela legislação em vigor;



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**§5º** - assinar a emissão de certificados de registro ou certidões para fins de licitação e elaborar editais de licitações, qualquer que seja a sua finalidade ou modalidade, instruindo os processos respectivos com elementos básicos previstos na legislação correspondente;

**§6º** - aprovar a programação para treinamento sistemático dos recursos humanos do Município, de acordo com a necessidade dos projetos e atividades em andamento;

**§7º** - oferecer proposta de lotação ideal, o cronograma de seu preenchimento e o remanejamento de pessoal;

**§8º** - emitir normas e exercer o controle pertinente ao patrimônio mobiliário e à prestação de serviços auxiliares;

**§9º** - orientar e supervisionar a execução da política de previdência e assistência aos servidores municipais;

**§10** - homologar as licitações de equipamentos, obras, objetos e serviços, propondo aperfeiçoamentos necessários;

**§11** - preparar e encaminhar os contratos, convênios, acordos e instrumentos similares, coordenando o fluxo dos processos para coleta de parecer, instrução e coleta de assinaturas do setor competente;

**§12** - manter sistema de controle de estoques e de movimentações de materiais do almoxarifado geral da Prefeitura;

**§13** - determinar a abertura de sindicâncias, inquéritos administrativos e processos disciplinares ou qualquer outra medida cabível nos termos da Legislação Municipal;

**§14** - executar outras atividades correlatas.

**§15** – Transmitir ordens emanadas pelo Prefeito às repartições da Prefeitura; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§16** – orientar e supervisionar a elaboração do planejamento geral e setorial do Governo, bem como de estudos e projetos especiais; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§17** - coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Município, acompanhar, controlar e avaliar a execução do orçamento aprovado; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§18** - elaborar a programação orçamentária do Município e propor alterações na sua execução; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**§19** - consolidar a proposta do Plano Plurianual de Investimentos do município; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025)*.

**§20** - promover as medidas necessárias ao controle interno e externo da Administração Municipal do ponto de vista financeiro. *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025)*.

## SECRETARIA DE FAZENDA

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 7.083.000,00, representando 3,92% do Orçamento do Município e se destinam às despesas com manutenção e encargos com a secretaria, às contribuições devidas ao PASEP, parcerias com outras entidades como: AMM, CNM e outras. Pagamento de juros e amortização da Dívida Fundada e precatórios, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para melhoria dos serviços prestados à população, além de manutenção das despesas dos serviços gerenciais de capacitação e qualificação de recursos humanos, patrimônio público, firmar convênios com órgãos do Governo federal e Estadual, objetivando o fortalecimento e crescimento econômico do município proporcionando a geração de emprego e renda a população do município, bem como orientar e supervisionar as demais unidades.

**Art. 19.** É de competência da Secretaria de Municipal de Fazenda: *(alterado Lei Complementar 225/2025)*.

**§1º** - Desenvolver o planejamento operacional e a execução da política financeira, tributária e econômica do Município;

**§2º** - Assessorar as secretarias municipais em assuntos financeiros;

**§3º** - Desenvolver estudos e coordenar o planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orientar, coordenar, acompanhar e controlar a execução do orçamento de acordo com as disposições legais, respeitando os princípios e limites estabelecidos na Lei 8.666/93, 4.320/64 e Lei complementar 101/2000;

**§4º** - Definir, elaborar e executar as diretrizes das políticas orçamentárias, econômicas, tributárias e financeiras do município, atendendo a legislação em vigor e otimizando os recursos públicos;



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**§5º** - Acompanhar os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública;

**§6º** - Realizar as prestações de contas do Município;

**§7º** - opinar sobre a forma de amortização de dívidas e sobre as propostas de financiamentos internos e externos e manter controle da dívida;

**§8º** - Elaborar balancetes, demonstrativos e balanços, bem como, disponibilizar as informações estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais legislações vigentes;

**§9º** - Supervisionar os investimentos públicos e controlar a capacidade de endividamento do Município;

**§10** - Inscrever e cadastrar os contribuintes, bem como prestar orientação aos mesmos;

**§11** - Realizar o lançamento, a arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao Município;

**§12** - Realizar a inserção e baixa em dívida ativa dos contribuintes;

**§13** - Executar o registro e controles contábeis da administração financeira e patrimonial e o registro da execução orçamentária;

**§14** - Fiscalizar e autuar as infrações cometidas contra a legislação vigente relacionada à sua área de competência;

**§15** - Orientar as unidades administrativas sobre os possíveis remanejamentos e abertura de crédito adicional ao orçamento, bem como, sobre as necessidades de correção de eventuais desvios na execução do orçamento e nas diretrizes propostas;

**§16** - Gerir a legislação tributária e financeira do Município;

**§17** - Manter, revisar e atualizar o cadastro econômico do Município;

**§18** - orientar a alocação de recursos oriundos de transferências federais, estaduais, convênios, contratos e outros ajustes e aqueles provenientes de fontes municipais destinados a despesas de capital;



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**§19** - Fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas do Município em conjunto com a Secretaria de Municipal de Governo, Cidade e Planejamento, Indústria e Comércio e Captação de Recursos e Secretaria Municipal de Administração, Meio Ambiente e Mineração;

**§20** - autorizar e orientar estudos especiais destinados à melhoria dos métodos e técnicas de arrecadação e dispêndios das receitas públicas;

**§21** - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

**§22** - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações.

## **SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 385.000,00, representando 0,21% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção.

**Art. 20** - É de competência da Secretaria de Municipal de Controle, Gestão, Cidade, Planejamento e Governo: *(alterado Lei Complementar 225/2025)*.

**§1º** - assessorar o Prefeito Municipal, prestando-lhe serviços de comunicação social e apoio logístico direto;

**§2º** - assistir o Prefeito na suas funções político-administrativas, seu relacionamento interno no âmbito de Prefeitura e externa, no âmbito dos outros poderes e da sociedade municipal;

**§3º** - controlar a agenda oficial do Prefeito;

**§4º** - manter o Prefeito informado sobre noticiário de interesse de Prefeitura;

**§5º** - transmitir ordens emanadas pelo Prefeito às repartições da Prefeitura;

**§6º** - desempenhar outras funções similares, que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

**§7º**- Fiscalizar e avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual do Município; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025)*.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**§8º-** Examinar preventivamente as prestações de contas dos agentes da Administração Direta, Indireta e Fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§9º-** Dar suporte para apuração das denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração, dando ciência ao titular do Poder Executivo e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordina o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§10-** Apoiar os órgãos de controle interno e externo no exercício de sua missão constitucional e no exercício de suas funções inerentes ao Poder Público Municipal; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§11-** Poderá executar auditoria interna preventiva e de controle dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, para apresentar a Controladoria; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§12-** Coordenar e executar as atividades relativas à disciplina de servidores e empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Município; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§13-** Coordenar e executar as atividades de atendimento, recepção, encaminhamento e resposta às questões formuladas pelos órgãos de controle interno, relacionadas à sua área de atuação; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§14-** Prestar assessoramento ao Prefeito nas matérias de suas competências; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§15-** Desenvolver mecanismos de prevenção à corrupção; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§16-** Verificações físicas de bens patrimoniais, bem como a identificação de fraudes e desperdícios decorrentes da ação administrativa. *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária totalizam R\$ 5.993.324,20, representando 3,31% do Orçamento do Município. Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária se destinam a custear as despesas com a manutenção do Fundo



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Municipal de Assistência Social, aos Programas de atendimento ao Idoso e ao portador de deficiência, Programa de Combate a Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescente, auxílio as entidades ou organizações sociais do município. Investimento na construção, ampliação, reforma e readequação do centro de múltiplo uso, manutenção do conselho tutelar, bem como a Construção de Casas Populares em Parcerias com outras esferas de governo.

**Art. 17** - A Secretaria Municipal de Assistência Social compete:

**§1º** - coordenar a execução da política municipal de desenvolvimento social, mobilizando os segmentos organizados da sociedade civil, para a ação coparticipada de planejamento e desenvolvimento;

**§2º** - coordenar o processo de planejamento setorial, promovendo o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Assistência social como um segmento do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;

**§3º** - coordenar o programa permanente de desenvolvimento comunitário, tendo por objetivos: o despertar da plena cidadania; a organização comunitária e a participação político-institucional das comunidades rurais e urbanas;

**§4º** - executar, diretamente ou de forma descentralizada, ações de assistência social aos segmentos mais carentes da sociedade local, buscando realizar metas e atingir objetivos oficialmente estabelecidos;

**§5º** - coordenar o processo de planejamento setorial de cultura, buscando o funcionamento no contexto do Sistema Municipal de Planejamento;

**§6º** - promover a integração horizontal e vertical com a rede municipal de ensino vislumbrando a ampliação da ação governamental no setor Cultura;

**§7º** - outras atividades correlatas.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.**

*(alterado pela Lei Complementar 176/2022, Lei Complementar 187/2023 e Lei Complementar 225/2025).*



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 40.452.455,73, representando 22,36% do orçamento total do município. Os recursos destinam-se ainda as despesas de construção, ampliação e melhoria da rede física da Educação Básica. Manutenção das Ações dos Programas de Transferidos do FNDE, Convênios Estaduais, Federais e outras entidades, implantação do sistema de rede interligando as escolas municipais com a secretaria. Aquisição de equipamentos e material pedagógico, Cursos de Capacitação de Profissionais do Ensino, e outros.

**Art. 14** - É de competência da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

**§1º** - coordenar a execução da Política Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal e segundo diretrizes e metas estabelecidas no plano municipal integrado de desenvolvimento;

**§2º** - realizar, em parceria com as Secretarias Municipais e com os órgãos governamentais do setor, estudos básicos e levantamentos de dados, visando ao constante monitoramento dos indicadores de desempenho gerencial e de resultados sociais alcançados;

**§3º** - coordenar o processo de planejamento setorial de educação, buscando o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Educação no contexto do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Ensino;

**§4º** - promover a integração horizontal e vertical da rede municipal de ensino segundo os princípios da Qualidade, Participação e Descentralização da ação governamental no setor;

**§5º** - executar, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, nos programas orientação e disseminação das informações da saúde pública;

**§6º** - executar, em parceria com a Secretaria de Esportes, política do Desporto, como forma de integração social e como mecanismo de educação para a cidadania solidária e participante e de iniciação desportiva, tendo por objetivo permanente a formação integral do educando e o pleno despertar de suas potencialidades físicas e humanísticas;

**§7º** - participar do Sistema Municipal de Planejamento, promovendo junto á comunidade organizada, a concepção de projetos



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



de construção e equipamento de parques, jardins, parques infantis, centros de juventude e de convergência comunitária;

**§8º** - Outras atividades correlatas.

**§9º** - coordenar a execução da Política Municipal de Esporte, nos termos da Lei Orgânica Municipal e segundo diretrizes e metas estabelecidas no plano municipal integrado de desenvolvimento; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025)*.

**§10** - realizar, em parceria com as Secretarias Municipais e com os órgãos governamentais do setor, estudos básicos e levantamentos de dados, visando ao constante monitoramento dos indicadores de desempenho gerencial e de resultados sociais alcançados; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025)*.

**§11** - coordenar o processo de planejamento setorial de esportes, buscando o funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte o contexto do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025)*.

**§12** - promover a integração horizontal e vertical com a rede municipal de ensino vislumbrando a ampliação da ação governamental no setor do Esporte; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025)*.

**§13** - executar, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, programas de conscientização dos jovens para a consciência da educação sanitária, com o objetivo de ampliar os conhecimentos do educando. *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025)*.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os recursos alocados para a Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde somam R\$ 49.251.914,63, representando 27,23% do Orçamento do Município, e se destina à manutenção das despesas com o atendimento básico e de média e alta complexidade de saúde a população. Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, veículos, ambulâncias e unidades móveis de saúde.

**Art. 15** – É de competência da Secretaria Municipal de Saúde:



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**§1º** - executar os programas integrantes da Política Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal, assim como, do Plano Integrado de Desenvolvimento do Município, e da Lei Orçamentária em vigor;

**§2º** - realizar, em parceria com a Secretaria de Finanças, estudos básicos nas áreas de Saúde Pública, medicina alternativa, fitoterapia com base na biodiversidade amazônica, entre outros, visando fundamentar a proposição e o desenvolvimento de atividades promotoras de melhoria dos indicadores de Saúde e de Qualidade de Vida da população;

**§3º** - coordenar, com apoio instrumental do Conselho Municipal de Saúde, a execução da Política Municipal de Saúde, no contexto do plano integrado e dos instrumentos programáticos e orçamentários aprovados em Lei;

**§4º** - exercer, privativamente a direção do Sistema Único de Saúde do Município, tendo por diretrizes básicas a descentralização operativa, a participação comunitária e o atendimento integral;

**§5º** - dedicar prioridade crescente para as atividades educativo-preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

**§6º** - exercer outras funções correlatas.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 6.783.486,30, representando 3,75% do Orçamento do Município.

**Art. 16-** É de competência da Secretaria de Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Tecnologia: *(alterado Lei Complementar 225/2025)*.

**§1º** - Realizar, em parceria com as Secretarias Municipais de Planejamento e Administração, estudos básicos do Desenvolvimento Rural do município, propondo e promovendo programas e projetos que engendrem a agregação de valores a agricultura e a geração de emprego e rendas no município;

**§2º** - promover a educação agroambiental dos pequenos produtores, orientando o setor produtivo rural para a agricultura



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



familiar, e a instalação de pequenas agroindústrias diversificada, para a fixação das famílias ao campo, com qualidade de vida e rendimento;

**§3º** - organizar eventos e proceder articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento industriais e agroambientais, com prioridade para as microbacias hidrográficas que e apresentam maior densidade de uso atual do solo explorável;

**§4º** - coordenar e viabilizar a geração, difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população do município de Paranaíta.

**§5º** - planejar, fiscalizar, coordenar e supervisionar as atividades pertinentes à educação superior, à educação profissional, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico do Município, bem como, formular e implementar as políticas do governo no setor, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Departamento de Ciência e Tecnologia.

**§6º** - outras atividades correlatas.

**§7º**- Formular e coordenar a política municipal de ciência e tecnologia, supervisionando sua execução nas instituições municipais, bem como o impacto dessas políticas; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025)*.

**§8º**- Elaborar planos e programas em articulação com a Secretaria Municipal de Administração e Educação, acompanhar a execução de projetos desenvolvidos por órgãos e entidades do Chefe do Executivo na área de ciência e tecnologia; Estimular a execução de pesquisas básicas e aplicadas por meio do aperfeiçoamento da infraestrutura de prestação de serviços técnico-científicos no Município; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025)*.

**§9º**- Articular-se com organizações de pesquisa científica e tecnológica e de prestação de serviços técnico-científicos, públicas ou privadas, objetivando a compatibilização e a racionalização de políticas e programas na área de ciência e tecnologia e a promoção da inovação tecnológica, tendo em vista a transferência de tecnologia para o setor produtivo no Município e o aumento da competitividade; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025)*.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**§10-** Promover o levantamento sistemático de oferta e demanda de ciência e tecnologia e difundir informações para órgãos e entidades; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§11-** Manter intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras para o desenvolvimento de planos, programas e projetos de interesse da área de ciência e tecnologia; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§12-** Incentivar o conhecimento científico e tecnológico mediante a pesquisa, a extensão e a formação de recursos humanos em nível universitário e técnico profissionalizante. *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§13 -** formular e executar políticas e diretrizes de desenvolvimento ambiental para o Município; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§14 -** coordenar e gerenciar as atividades de meio ambiente, bem como o sistema municipal de unidades de conservação; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§15 -** atuar no controle, monitoramento e fiscalização ambiental; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§16 -** planejar, coordenar e executar políticas, diretrizes e ações que visem a proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental do município; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§17 -** elaborar normas técnicas e legais, visando ao estabelecimento de padrões de sustentabilidade ambiental; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§18 -** integrar a política ambiental às políticas setoriais previstas no Plano Diretor Municipal Participativo do Município; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§19 -** elaborar um plano de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área ambiental; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*

**§20 -** articular as ações ambientais nas perspectivas: regional, estadual e nacional; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025).*



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**§21** - manter intercâmbio e parcerias com órgãos públicos e com organizações não governamentais, nacionais e internacionais, visando à promoção dos planos, programas e projetos ambientais locais; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025)*.

**§22** - estimular e realizar o desenvolvimento de estudos e pesquisas de caráter científico, tecnológico, cultural e educativo, objetivando a produção de conhecimento e a difusão de uma consciência de preservação ambiental; *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025)*.

**§23** - garantir a participação da comunidade, no processo de gestão ambiental, assegurando a representação de todos os segmentos sociais no planejamento da política ambiental do Município. *(acrescentado pela Lei Complementar 225/2025)*.

## SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 12.338.000,00, representando 6,82% do Orçamento do Município.

**Art. 18** – É de competência da Secretaria de Municipal de Obras e Infraestrutura: *(alterado Lei Complementar 225/2025)*.

**§1º** - executar, diretamente ou por contratação de serviços de terceiros, os projetos e as atividades definidas no plano municipal de desenvolvimento e seus instrumentos programáticos e orçamentários, relativo à rural. *(alterado Lei Complementar 225/2025)*.

**§2º** - observar os aspectos ambientais de todos os projetos infra estruturais em execução, assim como, todos os projetos que demandem alterações do meio ambiente, a fim de que seus impactos negativos sejam minimizados ou eliminados, dentro do espaço rural; *(alterado Lei Complementar 225/2025)*.

**§3º** - normatizar, executar, controlar e fiscalizar os serviços públicos municipais e os de infraestrutura;

**§4º** - Definir a política municipal de desenvolvimento infra estrutural e de serviços rurais; *(alterado Lei Complementar 225/2025)*.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



§5º - propor instrumentos legais e fiscalizar a sua aplicação nas áreas de ordenamento e uso do solo urbano e contribuir para a constante atualização dos Códigos Municipais correspondentes;

§6º - propor instrumentos legais e fiscalizar a sua aplicação nas áreas de ordenamento e uso do solo;

§7º - Gerenciar as atividades de Oficina e Garagem;

§8º - Gerenciar as ações de manutenção e apoio à frota municipal.

§9º - outras atividades correlatas.

## SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 32.282.294,84, representando 17,85% do Orçamento do Município.

**Art.25-C.** É de competência da Secretaria Municipal de Urbanismo e Turismo.

§1º- Executar, diretamente ou por contratação de serviços de terceiros, os projetos e as atividades definidas no plano municipal de desenvolvimento e seus instrumentos programáticos e orçamentários, relativo à zona urbana.

§2º- Observar os aspectos ambientais de todos os projetos infraestruturas em execução, assim como, todos os projetos que demandem alterações do meio ambiente, a fim de que seus impactos negativos sejam minimizados ou eliminados, dentro do espaço urbano e rural;

§3º- Normatizar, executar, controlar e fiscalizar os serviços públicos municipais e os de infraestrutura;

§4º- Definir a política municipal de desenvolvimento infra estrutural e de serviços urbanos, propondo instrumentos legais e fiscalizar a sua aplicação nas áreas de ordenamento e uso do solo urbano e contribuir para a constante atualização dos Códigos Municipais correspondentes, propor instrumentos legais e fiscalizar a sua aplicação nas áreas de ordenamento e uso do solo;



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



§5º- Gerenciar as atividades de Oficina e Garagem, gerenciando as ações de manutenção e apoio à frota municipal.

§6º- Supervisionar e administrar a frota de veículos oficiais do município, garantindo sua manutenção e uso adequado;

§7º- Desenvolver e fomentar políticas públicas para a valorização e promoção do turismo municipal;

§8º - organizar eventos e proceder articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento integrantes dos programas oficialmente instituídos no âmbito do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Turístico do Município;

§9º- Elaborar normas e diretrizes para o crescimento ordenado da cidade, respeitando o Plano Diretor Municipal;

§10- Exercer outras atividades correlatas conforme legislação vigente.

## SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA.

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 588.000,00, representando 0,33% do total do Orçamento do Município.

**Art. 24** - A Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança compete:

§1º - efetuar a proteção dos bens, serviços e instalações de acordo com o que prevê o 144, § 8º, da Constituição Federal e colaboração na segurança pública, no exercício regular do poder de polícia administrativa;

§2º - coordenar o Centro Integrado de Monitoramento de Segurança Pública do Município;

§3º - Coordenar as ações da Agência Municipal de Trânsito;

§4º - auxiliar na proteção do meio ambiente, ao patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do Município, no exercício regular do poder de polícia ambiental;

§5º - estabelecer mecanismos de integração com a sociedade civil para debates na busca de soluções aos problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança nas comunidades;

§6º - colaborar com as demais unidades da administração, na fiscalização quanto à aplicação da Legislação Municipal, relativa



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ao exercício do poder de polícia administrativa do Município;

**§7º** - sinalizar as vias do Município e manter a sinalização viária sempre atualizada, realizando as adequações necessárias de acordo com a legislação de trânsito vigente;

**§8º** - desobstruir e sinalizar vias públicas em caso de acidentes.

**§9º** - Propor e conduzir a política de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais.

**§10** – Assessorar o Prefeito e demais Secretários Municipais nos assuntos relacionados à segurança pública.

**§11** – Estabelecer as políticas, diretrizes e programas de segurança pública no Município.

**§12** – Estabelecer relação com os órgãos de segurança pública estadual e federal, visando ação integrada no município fins combater a violência no município.

**§13** – Propor prioridade nas ações de policiamento investigativo, preventivo e ostensivo realizadas pelos órgãos de segurança pública que atuam no município, por meio de intercambio permanente de informações e gerenciamento.

**§14** – Com autorização do Executivo Municipal, celebrar convênios com Órgãos e entidades públicas ou privadas, nas esferas Municipal, Estadual e Federal com a finalidade de dar segurança a população do nosso Município.

**§15** – Desenvolver ações educativas e informativas para combater a violência

**§16** – Apresentar e sugerir ao Executivo e Legislativo. Proposta de políticas Públicas em combate a violência.

**§17** – Contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.

**§18** – Valer-se de dados estatísticos das polícias estaduais para promover ações de segurança pública municipal.

**§19** – Planejar, fixar diretrizes, coordenar e executar a fiscalização no trânsito de competência do Município, nos termos da legislação em vigor.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**§20** – realizar vistoria para concessão de alvarás de ônibus, micro, táxis e vans escolares.

**§21** -outras atividades correlatas.

## **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 51.162,18, representando 0,03% do total do Orçamento do Município e se destinam aos riscos fiscais conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Na classificação de grupo de natureza de despesa, utiliza-se o código GND 9. LRF, art. 5º, III; LDO.

## **UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA.**

### **PREVIDENCIA SOCIAL**

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 10.800.000,00, representando 5,97% do Orçamento Municipal e se destinam às despesas administrativas de gerenciamento do Instituto de Previdência e ao pagamento dos benefícios devidos aos inativos e pensionistas.

### **RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS**

Os recursos da reserva legal para o regime próprio de previdência municipal somam R\$ 3.965.000,00, representam 36,71% do orçamento do fundo de previdência e constitui o superávit previsto para o exercício. Este recurso representa a constituição do fundo para pagamento futuro dos proventos de aposentadoria e pensão aos servidores municipais.

Reserva Orçamentária do RPPS Caso as receitas previstas ultrapassem as despesas fixadas para o RPPS, gerando um superávit orçamentário, este constituirá a Reserva Orçamentária do RPPS, destinada a garantir desembolsos do RPPS em exercícios futuros. Ressalta-se que não se trata de uma reserva contábil, como a Reserva Legal ou a Reserva de Lucros. Esses valores passam



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



a constituir a carteira de investimentos dos RPPS, que acolhe os recursos previdenciários não utilizados no exercício financeiro. Os Balanços Orçamentários, tanto do ente quanto do RPPS, devem ser acompanhados de notas explicativas esclarecendo que o superávit orçamentário decorre do RPPS. Na constituição da Reserva Orçamentária do RPPS deve ser observado o disposto no artigo 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, utilizando ações e detalhamentos específicos do RPPS, combinados com a natureza de despesa “9.9.99.99.99”. Salienta-se que a Reserva do RPPS não pode ser executada orçamentariamente, pois esses recursos possuem previsão de serem utilizados em exercícios futuros, em rubricas específicas. Da forma como está prevista, serve somente para elaboração das respectivas leis orçamentárias, quando as receitas previstas compõem montante maior que as despesas fixadas para o exercício. Essa diferença é representada pela Reserva Orçamentária do RPPS e servirá de fonte de recursos para custeio das despesas previdenciárias respectivas em exercícios futuros.

## 1.4 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Este demonstrativo representa os Saldos Bancários em data específica, segregados por tipos de Contas Correntes.

**Banco Conta Movimento** - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Banco Conta Vinculada** - São contas exclusivas, voltadas para a organização de recebimentos e pagamentos, vinculados a um fim comum. Tem como exemplo os recursos vinculados a Convênios e Instrumentos Congêneres, Recursos da Saúde, Educação, Assistência Social e outros.

**Banco Conta Arrecadação** - Compreende/Registra o somatório dos recursos referentes a receitas arrecadadas.

**Banco Aplicações Financeiras** - Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional dos Regimes



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Próprios de Previdência Social, advindas de recursos do Fundo em Capitalização, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

## DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EM 31/08/2025

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/08/2025
<b>UNIDADE GESTORA PODER EXECUTIVO</b>	
Bancos Contas Movimento	9.924.686,37
Bancos Contas Arrecadação	281.593,93
Bancos Contas Vinculadas	20.470.260,60
<b>SOMA</b>	<b>30.676.540,90</b>
<b>UNIDADE GESTORA – PREVPAR</b>	
Banco Contas Movimento	26.165,51
Bancos Contas Aplicações Financeiras	71.085.690,09
<b>SOMA</b>	<b>71.111.855,60</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>101.788.396,50</b>

Fonte: Demonstrativo de Saldos de Contas Bancárias até 31/08/2025

### 1.5 ASPECTOS GERAIS DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO 2026.

Registre-se, ainda, por relevante que a proposta orçamentária ora aprovada por essa Colenda Casa de Leis, contém dispositivo, por meio do qual se busca a regular autorização para o Executivo abrir créditos adicionais suplementares correspondente ao percentual de até 20,0% (vinte por cento) do valor fixado para o orçamento do Município, de maneira a possibilitar a manutenção e o ajuste das dotações no transcorrer do exercício, a fim de que não haja comprometimento na execução orçamentária, na forma prevista nos artigos da propositura.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Por fim, consignamos que a propositura se apresenta compatível com os objetivos e as metas previstas no projeto de lei referente ao Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e com as Diretrizes Orçamentárias aprovadas para o exercício de 2026, em observância ao preceituado na Lei Complementar nº 101/00 (art.5º).

Dessa forma, evidenciada a relevância da matéria aprovada pelos Nobres Vereadores, bem como as emendas impositivas de suas autorias, contribuirão para o desenvolvimento do nosso Município.

Paranaíta - MT. 22 de dezembro de 2025

---

**OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO  
EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

PARANAÍTA - MT, 22 de dezembro de 2025

---



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

**ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Receita	Valor da receita	Valor dedução	Total	Despesa	Total
<b>Receitas correntes</b>			<b>147.850.000,00</b>	<b>Despesas correntes</b>	<b>138.593.953,12</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.513.000,00	357.000,00	13.156.000,00	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	63.794.000,00
Contribuições	4.045.000,00		4.045.000,00	Juros e Encargos da Dívida	1.510.000,00
Receita Patrimonial	1.395.000,00		1.395.000,00	Outras Despesas Correntes	73.289.953,12
Receita de Serviços	2.400.000,00		2.400.000,00	<b>Despesas de capital</b>	<b>38.280.884,70</b>
Transferências Correntes	137.749.000,00	11.116.000,00	126.633.000,00	Amortização da Dívida	1.662.000,00
Outras Receitas Correntes	221.000,00		221.000,00	Investimentos	36.618.884,70
<b>Receitas de capital</b>			<b>25.886.000,00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>4.016.162,18</b>
Operações de Crédito	8.191.269,78		8.191.269,78	Reserva de contingência	4.016.162,18
Transferências de Capital	17.694.730,22		17.694.730,22		
<b>Receitas correntes intraorçamentárias</b>			<b>7.155.000,00</b>		
Contribuições - Intra OFSS	7.155.000,00		7.155.000,00		

**RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS**

PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	0,00	RECEITAS CORRENTES:	147.850.000,00	DESPESAS CORRENTES:	138.593.953,12
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	0,00	RECEITAS DE CAPITAL:	25.886.000,00	DESPESAS DE CAPITAL:	38.280.884,70
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS:	7.155.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	4.016.162,18
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS:	0,00	RESERVA DO RPPS:	0,00
		TOTAL:	180.891.000,00	TOTAL:	180.891.000,00
		TOTAL GERAL:	180.891.000,00		

PARANAÍTA - MT, 22 de dezembro de 2025



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	Receitas Correntes			147.850.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.156.000,00	
1.1.1	Impostos			
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0.1	Dedução: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-200.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	700.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Dedução: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-1.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	249.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Dedução: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-135.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00		
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.2.53.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.800.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.000.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.370.000,00
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	45.000,00
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50.000,00
1.1.1.4.51.1.4	Dedução: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-8.000,00
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.000,00
1.1.2	Taxas	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	400.000,00
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3	Dedução: Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	14.000,00
1.1.2.1.01.0.4	Dedução: Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-5.000,00
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	200.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	200.000,00
1.1.2.2.01.0.2	Dedução: Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	-4.000,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	46.000,00
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	35.000,00
1.1.2.2.01.0.4	Dedução: Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-3.000,00
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00
1.2	Contribuições	4.045.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil		
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.605.000,00	
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	30.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	410.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		1.395.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1.3.2.1.04.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.05	Juros de Títulos de Renda		
1.3.2.1.05.0	Juros de Títulos de Renda		
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.385.000,00	
1.6	Receita de Serviços		2.400.000,00
1.6.9	Outros Serviços		
1.6.9.9	Outros Serviços		
1.6.9.9.50	Serviços Sujeitos à Regulação		
1.6.9.9.50.1	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água		
1.6.9.9.50.1.1	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	2.400.000,00	
1.7	Transferências Correntes		126.633.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.400.000,00	



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.7.1.1.51.1.1	Dedução: Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-4.600.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.300.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1	Dedução: Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-300.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.200.000,00
1.7.1.1.55	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	
1.7.1.1.55.0	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	235.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
1.7.1.2.50	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	
1.7.1.2.50.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	36.600.000,00
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	
1.7.1.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	300.000,00
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	420.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	3.965.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	725.000,00



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	290.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	120.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	230.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.280.000,00
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
1.7.1.4.52.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	365.000,00
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	300.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	
1.7.1.5.52.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	1.100.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	157.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	715.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1	Dedução: Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.660.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	22.640.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1	Dedução: Cota-Parte do IPVA - Principal	-520.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.080.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1	Dedução: Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-36.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	144.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
1.7.2.2.53	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	
1.7.2.2.53.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	1.200.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.660.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.7.2.9.52.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	850.000,00
1.7.2.9.53	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	
1.7.2.9.53.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	
1.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	250.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.3.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.3.1.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.3.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.495.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	18.462.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	221.000,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.08	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1.9.1.1.08.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	5.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2	Restituições	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	116.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência		
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	100.000,00	
2	Receitas de Capital		25.886.000,00
2.1	Operações de Crédito		8.191.269,78
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		
2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		
2.1.1.2.01.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	8.191.269,78	
2.4	Transferências de Capital		17.694.730,22
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		
2.4.1.4.51.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.000.000,00	
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		
2.4.1.4.54.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	6.694.730,22	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF		
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
2.4.2.1.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.000.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		
2.4.2.2.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	2.000.000,00	
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		
2.4.2.2.54.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	5.000.000,00	



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

		R\$ 1,00
7	Receitas Correntes - Intra OFSS	7.155.000,00
7.2	Contribuições - Intra OFSS	7.155.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS	
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	7.155.000,00

**TOTAL:** **180.891.000,00**

**PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS: 0,00**  
**PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS: 0,00**  
**TOTAL GERAL: 180.891.000,00**

PARANAÍTA - MT, 22 de dezembro de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA  
Prefeito Municipal

ITAGIBA DELA JIUSTINA  
Contador



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

3	Despesas correntes				138.593.953,12
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			63.794.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	44.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas	56.080.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.670.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			1.510.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	1.510.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			73.289.953,12	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.895.486,32			
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	227.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.440.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	68.727.466,80			
4	Despesas de capital				38.280.884,70
4.4	Investimentos			36.618.884,70	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	4.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas	36.614.884,70			
4.6	Amortização da Dívida			1.662.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.662.000,00			
9	Reserva de Contingência				4.016.162,18
9.9	Reserva de contingência			4.016.162,18	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	4.016.162,18			
<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>		<b>0,00</b>	<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL GERAL: 180.891.000,00</b>

PARANAÍTA - MT, 22 de dezembro de 2025



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

---

OSMAR ANTONIO MOREIRA  
Prefeito Municipal

---

ITAGIBA DELA JIUSTINA  
Contador



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

**Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				3.824.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			2.565.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.385.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	180.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.259.000,00	
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	1.258.000,00			
4	Despesas de capital				190.000,00
4.4	Investimentos			190.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	190.000,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>4.014.000,00</b>

**Órgão: 02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				6.810.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			6.450.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.400.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			360.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	360.000,00			
4	Despesas de capital				25.000,00
4.4	Investimentos			25.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	25.000,00			
9	Reserva de Contingência				3.965.000,00
9.9	Reserva de contingência			3.965.000,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3.965.000,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>10.800.000,00</b>



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.468.162,12
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.350.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.220.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	130.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.118.162,12	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	558.162,12			
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	225.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	90.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	245.000,00			
4	Despesas de capital				60.000,00
4.4	Investimentos			60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>2.528.162,12</b>

**Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.010.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			970.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	900.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	70.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			40.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00			
4	Despesas de capital				10.000,00
4.4	Investimentos			10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>1.020.000,00</b>

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				7.120.200,00



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			4.253.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.753.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			2.867.200,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	2.862.200,00			
4	Despesas de capital				200.000,00
4.4	Investimentos			200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00			
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>7.320.200,00</b>

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				5.396.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.220.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.040.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	180.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			1.510.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	1.510.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			2.666.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.666.000,00			
4	Despesas de capital				1.687.000,00
4.4	Investimentos			25.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	25.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			1.662.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.662.000,00			
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>7.083.000,00</b>



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				325.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			215.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	180.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			110.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	110.000,00			
4	Despesas de capital				60.000,00
4.4	Investimentos			60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>385.000,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				5.040.324,20
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			2.141.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.848.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	293.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			2.899.324,20	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.026.324,20			
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	1.872.000,00			
4	Despesas de capital				953.000,00
4.4	Investimentos			953.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	953.000,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>5.993.324,20</b>

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				31.858.162,10
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			20.709.000,00	



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90	Aplicações Diretas	17.670.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.039.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			11.149.162,10	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	76.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	11.073.162,10			
4	Despesas de capital				8.594.293,63
4.4	Investimentos			8.594.293,63	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.594.293,63			
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>40.452.455,73</b>

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				42.505.972,60
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			14.783.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	44.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas	12.826.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.913.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			27.722.972,60	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.350.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	25.364.972,60			
4	Despesas de capital				6.745.942,03
4.4	Investimentos			6.745.942,03	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	4.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas	6.741.942,03			
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>49.251.914,63</b>

**Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				6.477.162,10



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.494.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.333.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	161.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			4.983.162,10	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	4.978.162,10			
4	Despesas de capital				306.324,20
4.4	Investimentos			306.324,20	
4.4.90	Aplicações Diretas	306.324,20			
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>6.783.486,30</b>

**Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				12.059.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			6.450.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.440.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.010.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			5.609.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	5.604.000,00			
4	Despesas de capital				279.000,00
4.4	Investimentos			279.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	279.000,00			
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>12.338.000,00</b>

**Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				13.126.970,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			993.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	885.000,00			



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	108.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			12.133.970,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	12.128.970,00			
4	Despesas de capital				19.155.324,84
4.4	Investimentos			19.155.324,84	
4.4.90	Aplicações Diretas	19.155.324,84			
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>32.282.294,84</b>

**Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				573.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			201.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	200.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			372.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	207.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	165.000,00			
4	Despesas de capital				15.000,00
4.4	Investimentos			15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00			
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>588.000,00</b>

**Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9	Reserva de Contingência				51.162,18
9.9	Reserva de contingência			51.162,18	



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	51.162,18			
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>51.162,18</b>
<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>		<b>0,00</b>	<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>		<b>0,00</b>
				<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>180.891.000,00</b>

PARANAÍTA - MT, 22 de dezembro de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA  
Prefeito Municipal

ITAGIBA DELA JIUSTINA  
Contador



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

**Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL**

**Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				3.824.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			2.565.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.385.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	180.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.259.000,00	
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	1.258.000,00			
4	Despesas de capital				190.000,00
4.4	Investimentos			190.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	190.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>4.014.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>4.014.000,00</b>

**Órgão: 02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVPAR**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				660.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			300.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	250.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			360.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	360.000,00			
4	Despesas de capital				25.000,00
4.4	Investimentos			25.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	25.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>685.000,00</b>



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 002 - GESTÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO EM CAPITALIZAÇÃO DO PREVPAR**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				6.150.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			6.150.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.150.000,00			
9	Reserva de Contingência				3.965.000,00
9.9	Reserva de contingência			3.965.000,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3.965.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>10.115.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>10.800.000,00</b>

**Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.468.162,12
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.350.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.220.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	130.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.118.162,12	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	558.162,12			
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	225.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	90.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	245.000,00			
4	Despesas de capital				60.000,00
4.4	Investimentos			60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>2.528.162,12</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>2.528.162,12</b>



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Unidade: 001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				990.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			970.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	900.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	70.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00			
4	Despesas de capital				10.000,00
4.4	Investimentos			10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>1.000.000,00</b>

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				20.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>1.020.000,00</b>

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				7.120.200,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			4.253.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.753.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			2.867.200,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	2.862.200,00			



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4	Despesas de capital				200.000,00
4.4	Investimentos			200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>7.320.200,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>7.320.200,00</b>

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				5.396.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.220.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.040.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	180.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			1.510.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	1.510.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			2.666.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.666.000,00			
4	Despesas de capital				1.687.000,00
4.4	Investimentos			25.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	25.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			1.662.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.662.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>7.083.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>7.083.000,00</b>

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO**

**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				325.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			215.000,00	

Data: 22/12/2025 10:37:50

Página: 4 de 14



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO**

**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90	Aplicações Diretas	180.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			110.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	110.000,00			
4	Despesas de capital				60.000,00
4.4	Investimentos			60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>385.000,00</b>
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>385.000,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				3.596.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.617.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.378.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	239.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.979.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	825.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	1.154.000,00			
4	Despesas de capital				124.000,00
4.4	Investimentos			124.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	124.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>3.720.000,00</b>

**Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				886.324,20
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			62.000,00	



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90	Aplicações Diretas	60.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			824.324,20	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	198.324,20			
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	625.000,00			
4	Despesas de capital				10.000,00
4.4	Investimentos			10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>896.324,20</b>

**Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				23.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			23.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00			
4	Despesas de capital				7.000,00
4.4	Investimentos			7.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>30.000,00</b>

**Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				532.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			462.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	410.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	52.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			70.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	70.000,00			



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4	Despesas de capital				12.000,00
4.4	Investimentos			12.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>544.000,00</b>

**Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				3.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.000,00			
4	Despesas de capital				800.000,00
4.4	Investimentos			800.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	800.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>803.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>5.993.324,20</b>

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				11.284.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.749.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.615.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	134.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			9.535.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	53.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	9.482.000,00			
4	Despesas de capital				7.968.293,63
4.4	Investimentos			7.968.293,63	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.968.293,63			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>19.252.293,63</b>



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**Unidade: 002 - FUNDEB 70%**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				15.665.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			15.665.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	13.120.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.545.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>15.665.000,00</b>

**Unidade: 003 - FUNDEB 30%**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				3.924.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			2.907.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.625.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	282.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.017.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	1.005.000,00			
4	Despesas de capital				73.000,00
4.4	Investimentos			73.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	73.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>3.997.000,00</b>

**Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				328.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			125.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			203.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	195.000,00			



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4	Despesas de capital				68.000,00
4.4	Investimentos			68.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	68.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>396.000,00</b>

**Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				657.162,10
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			263.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	210.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	53.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			394.162,10	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	391.162,10			
4	Despesas de capital				485.000,00
4.4	Investimentos			485.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	485.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>1.142.162,10</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>40.452.455,73</b>

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				42.505.972,60
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			14.783.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	44.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas	12.826.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.913.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			27.722.972,60	



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.350.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	25.364.972,60			
4	Despesas de capital				6.745.942,03
4.4	Investimentos			6.745.942,03	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	4.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas	6.741.942,03			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>49.251.914,63</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>49.251.914,63</b>

**Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA**

**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				5.353.162,10
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.370.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.230.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	140.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			3.983.162,10	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	3.978.162,10			
4	Despesas de capital				280.324,20
4.4	Investimentos			280.324,20	
4.4.90	Aplicações Diretas	280.324,20			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>5.633.486,30</b>

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.124.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			124.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	103.000,00			



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	21.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.000.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00			
4	Despesas de capital				26.000,00
4.4	Investimentos			26.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	26.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>1.150.000,00</b>
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>6.783.486,30</b>

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				9.147.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			5.550.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.700.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	850.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			3.597.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	3.592.000,00			
4	Despesas de capital				39.000,00
4.4	Investimentos			39.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	39.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>9.186.000,00</b>

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.760.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			900.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	740.000,00			



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	160.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			860.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	860.000,00			
4	Despesas de capital				190.000,00
4.4	Investimentos			190.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	190.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>1.950.000,00</b>

**Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.152.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			1.152.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.152.000,00			
4	Despesas de capital				50.000,00
4.4	Investimentos			50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00			
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>1.202.000,00</b>
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>12.338.000,00</b>

**Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO**

**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				11.666.970,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			908.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	800.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	108.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			10.758.970,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	10.753.970,00			



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO**

**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4	Despesas de capital				19.105.324,84
4.4	Investimentos			19.105.324,84	
4.4.90	Aplicações Diretas	19.105.324,84			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>30.772.294,84</b>

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.460.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			85.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	85.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.375.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.375.000,00			
4	Despesas de capital				50.000,00
4.4	Investimentos			50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>1.510.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>32.282.294,84</b>

**Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**

**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				573.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			201.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	200.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			372.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	207.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	165.000,00			
4	Despesas de capital				15.000,00
4.4	Investimentos			15.000,00	



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>588.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>588.000,00</b>

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9	Reserva de Contingência				51.162,18
9.9	Reserva de contingência			51.162,18	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	51.162,18			
<b>TOTAL UNIDADE:</b>					<b>51.162,18</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>51.162,18</b>

<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>180.891.000,00</b>
--	-------------	--	-------------	---------------------	-----------------------

PARANAÍTA - MT, 22 de dezembro de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA  
Prefeito Municipal

ITAGIBA DELA JIUSTINA  
Contador



**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00

**Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL**

**Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	3.924.000,00	0,00	3.924.000,00
01	Legislativa	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
01.031	Ação legislativa	0,00	3.924.000,00	0,00	3.924.000,00
01.031	Ação legislativa	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
01.031.0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	3.924.000,00	0,00	3.924.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	3.924.000,00	0,00	3.924.000,00
01.031.0002	INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
01.031.0002.1001	AMPLIAR, REFORMAR E MODERNIZAR O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>90.000,00</b>	<b>3.924.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.014.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>90.000,00</b>	<b>3.924.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.014.000,00</b>

**Órgão: 02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVPAR**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
09	Previdência social	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00
09.272	Previdência do regime estatutário	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00
09.272.0044	GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPS – FUTURO SEGURO	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00
09.272.0044.2002	GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DO PREVPAR	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>685.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>685.000,00</b>

**Unidade: 002 - GESTÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO EM CAPITALIZAÇÃO DO PREVPAR**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
09	Previdência social	0,00	6.150.000,00	0,00	6.150.000,00
09.272	Previdência do regime estatutário	0,00	6.150.000,00	0,00	6.150.000,00
09.272.0044	GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPS – FUTURO SEGURO	0,00	6.150.000,00	0,00	6.150.000,00
09.272.0044.2005	GESTÃO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	6.150.000,00	0,00	6.150.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	0,00	0,00	3.965.000,00	3.965.000,00
99.997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	3.965.000,00	3.965.000,00
99.997.0044	GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPS – FUTURO SEGURO	0,00	0,00	3.965.000,00	3.965.000,00



**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Órgão: 02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - GESTÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO EM CAPITALIZAÇÃO DO PREVPAR

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
99.997.0044.9997	RESERVA LEGAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	0,00	0,00	3.965.000,00	3.965.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>6.150.000,00</b>	<b>3.965.000,00</b>	<b>10.115.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>6.835.000,00</b>	<b>3.965.000,00</b>	<b>10.800.000,00</b>

Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	2.528.162,12	0,00	2.528.162,12
04.122	Administração geral	0,00	1.873.162,12	0,00	1.873.162,12
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.122.0007	POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	873.162,12	0,00	873.162,12
04.122.0007.2011	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E PARCERIAS	0,00	873.162,12	0,00	873.162,12
04.124	Controle interno	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
04.124.0014	AUDITORIA E CONTROLE	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
04.124.0014.2053	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
04.131	Comunicação social	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.131.0003	GESTÃO TRANSPARENTE, ÉTICA E COLABORATIVA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.131.0003.2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.528.162,12</b>	<b>0,00</b>	<b>2.528.162,12</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.528.162,12</b>	<b>0,00</b>	<b>2.528.162,12</b>

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
03	Essencial a justiça	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
03.062	Defesa do interesse público no processo judiciário	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
03.062.0010	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
03.062.0010.2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>



**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
03	Essencial a justiça	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03.092	Representação judicial e extrajudicial	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03.092.0010	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03.092.0010.2158	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.020.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.020.000,00</b>

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	7.320.200,00	0,00	7.320.200,00
04.122	Administração geral	0,00	7.290.200,00	0,00	7.290.200,00
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	7.290.200,00	0,00	7.290.200,00
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	7.290.200,00	0,00	7.290.200,00
04.128	Formação de recursos humanos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.128.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.128.0004.2052	CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>7.320.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.320.200,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>7.320.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.320.200,00</b>

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	1.615.000,00	0,00	1.615.000,00
04.123	Administração financeira	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.123.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.123.0004.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.126	Tecnologia da informação	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
04.126.0020	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
04.126.0020.2124	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO SIAFIC	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
11	Trabalho	0,00	0,00	1.482.000,00	1.482.000,00
11.331	Proteção e benefícios ao trabalhador	0,00	0,00	1.482.000,00	1.482.000,00



**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
11.331.0011	PROGRAMA PASEP	0,00	0,00	1.482.000,00	1.482.000,00
11.331.0011.2010	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	0,00	0,00	1.482.000,00	1.482.000,00
28	Encargos especiais	0,00	0,00	3.986.000,00	3.986.000,00
28.843	Serviço da dívida interna	0,00	0,00	3.986.000,00	3.986.000,00
28.843.0013	PROGRAMA SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	3.986.000,00	3.986.000,00
28.843.0013.2013	SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA, PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	3.986.000,00	3.986.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.615.000,00</b>	<b>5.468.000,00</b>	<b>7.083.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.615.000,00</b>	<b>5.468.000,00</b>	<b>7.083.000,00</b>

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO**

**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
04.122	Administração geral	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
04.122.0004.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
22	Indústria	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
22.662	Produção industrial	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
22.662.0049	IMPULSO LOCAL: FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
22.662.0049.1215	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>155.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>155.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.000,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	3.720.000,00	0,00	3.720.000,00
08.122	Administração geral	0,00	2.374.000,00	0,00	2.374.000,00
08.122.0040	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	0,00	2.374.000,00	0,00	2.374.000,00
08.122.0040.2133	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.122.0040.2139	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.242.000,00	0,00	2.242.000,00



**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.122.0040.2140	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.122.0040.2141	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.244	Assistência comunitária	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.244.0040	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.244.0040.2132	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00
08.245.0040	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	0,00	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00
08.245.0040.2142	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
08.245.0040.2143	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	886.000,00	0,00	886.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.720.000,00</b>

**Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	896.324,20	0,00	896.324,20
08.244	Assistência comunitária	0,00	866.324,20	0,00	866.324,20
08.244.0040	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	0,00	866.324,20	0,00	866.324,20
08.244.0040.2123	PROGRAMA CESTA VERDE	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
08.244.0040.2135	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	431.324,20	0,00	431.324,20
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.245.0040	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.245.0040.2159	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, APOIO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>896.324,20</b>	<b>0,00</b>	<b>896.324,20</b>

**Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241.0040	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241.0040.2156	MANUTENÇÃO DO FUMAPI - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	544.000,00	0,00	544.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	544.000,00	0,00	544.000,00
08.243.0040	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	0,00	544.000,00	0,00	544.000,00
08.243.0040.2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	514.000,00	0,00	514.000,00
08.243.0040.2157	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>544.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>544.000,00</b>

**Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
16	Habitação	803.000,00	0,00	0,00	803.000,00
16.482	Habitação urbana	803.000,00	0,00	0,00	803.000,00
16.482.0009	HABITAÇÃO COM CIDADANIA – CONSTRUÍND O FUTURO	803.000,00	0,00	0,00	803.000,00
16.482.0009.1030	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	803.000,00	0,00	0,00	803.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>803.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>803.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>803.000,00</b>	<b>5.190.324,20</b>	<b>0,00</b>	<b>5.993.324,20</b>

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	0,00	11.523.000,00	0,00	11.523.000,00
12	Educação	7.729.293,63	0,00	0,00	7.729.293,63
12.125	Normatização e fiscalização	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.125.0023	PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.125.0023.2035	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.306	Alimentação e nutrição	0,00	1.122.000,00	0,00	1.122.000,00
12.306.0025	MERENDA ESCOLA – SABOR E SABER	0,00	1.122.000,00	0,00	1.122.000,00
12.306.0025.2060	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	1.122.000,00	0,00	1.122.000,00
12.361	Ensino fundamental	3.040.000,00	0,00	0,00	3.040.000,00
12.361	Ensino fundamental	0,00	9.821.000,00	0,00	9.821.000,00
12.361.0023	PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	0,00	7.466.000,00	0,00	7.466.000,00
12.361.0023.2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	6.621.000,00	0,00	6.621.000,00
12.361.0023.2023	MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
12.361.0023.2125	PAPOC - APOIO E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPIADAS DO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00



**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.361.0023.2160	CONHECIMENTO DESENVOLVIMENTO DA SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0026	INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	3.040.000,00	0,00	0,00	3.040.000,00
12.361.0026.1014	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MODERNIZAR - ENSINO FUNDAMENTAL	2.210.000,00	0,00	0,00	2.210.000,00
12.361.0026.1216	CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO ESCOLA JK	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
12.361.0026.1217	CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
12.361.0028	TRANSPORTE ESCOLAR – CAMINHO DO SABER	0,00	2.355.000,00	0,00	2.355.000,00
12.361.0028.2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.355.000,00	0,00	2.355.000,00
12.364	Ensino superior	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
12.364.0023	PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
12.364.0023.2051	PARCERIAS E APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
12.365	Educação infantil	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
12.365	Educação infantil	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
12.365.0023	PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
12.365.0023.2022	MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - INFANTIL	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
12.365.0026	INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
12.365.0026.1011	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MODERNIZAR- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
12.752	Energia elétrica	2.539.293,63	0,00	0,00	2.539.293,63
12.752.0055	ENERGIZA PARANAÍTA: SOLAR NO SETOR PÚBLICO	2.539.293,63	0,00	0,00	2.539.293,63
12.752.0055.1212	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO-ENERGIA SOLAR - EDUCAÇÃO	2.539.293,63	0,00	0,00	2.539.293,63
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>7.729.293,63</b>	<b>11.523.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.252.293,63</b>

Unidade: 002 - FUNDEB 70%

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	0,00	15.665.000,00	0,00	15.665.000,00
12.361	Ensino fundamental	0,00	9.475.000,00	0,00	9.475.000,00
12.361.0027	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DO SABER	0,00	9.475.000,00	0,00	9.475.000,00
12.361.0027.2024	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	0,00	9.475.000,00	0,00	9.475.000,00
12.365	Educação infantil	0,00	6.190.000,00	0,00	6.190.000,00



**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade: 002 - FUNDEB 70%

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.365.0027	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DO SABER	0,00	6.190.000,00	0,00	6.190.000,00
12.365.0027.2025	FUNDEB 70% - INFANTIL	0,00	6.190.000,00	0,00	6.190.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>15.665.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.665.000,00</b>

Unidade: 003 - FUNDEB 30%

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	0,00	3.997.000,00	0,00	3.997.000,00
12.361	Ensino fundamental	0,00	2.443.000,00	0,00	2.443.000,00
12.361.0027	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DO SABER	0,00	2.443.000,00	0,00	2.443.000,00
12.361.0027.2027	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	0,00	2.443.000,00	0,00	2.443.000,00
12.365	Educação infantil	0,00	1.554.000,00	0,00	1.554.000,00
12.365.0027	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DO SABER	0,00	1.554.000,00	0,00	1.554.000,00
12.365.0027.2028	FUNDEB 30% - INFANTIL	0,00	1.554.000,00	0,00	1.554.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.997.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.997.000,00</b>

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
13	Cultura	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00
13.392	Difusão cultural	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00
13.392.0019	PROGRAMA LIVRO ABERTO – RENOVAR E LER	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0019.2108	REESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANTER BIBLIOTECAS E ACERVOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0021	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	326.000,00	0,00	326.000,00
13.392.0021.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
13.392.0021.2062	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FANFARRA MUNICIPAL	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
13.392.0043	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS – RAÍZES E RITMOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0043.2017	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.000,00</b>

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
27	Desporto e lazer	454.000,00	0,00	0,00	454.000,00
27	Desporto e lazer	0,00	688.162,10	0,00	688.162,10
27.812	Desporto comunitário	0,00	648.162,10	0,00	648.162,10



**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
27.812	Desporto comunitário	454.000,00	0,00	0,00	454.000,00
27.812.0037	CIDADE DO DESPORTO E LAZER – MOVA-SE CIDADE	454.000,00	0,00	0,00	454.000,00
27.812.0037	CIDADE DO DESPORTO E LAZER – MOVA-SE CIDADE	0,00	648.162,10	0,00	648.162,10
27.812.0037.1205	CONSTRUIR, MANTER E AMPLIAR LOCAIS DE PRÁTICA DE ESPORTES	454.000,00	0,00	0,00	454.000,00
27.812.0037.2136	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	578.162,10	0,00	578.162,10
27.812.0037.2137	AJUDA DE CUSTO A ATLETAS AMADORES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
27.813	Lazer	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.813.0037	CIDADE DO DESPORTO E LAZER – MOVA-SE CIDADE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.813.0037.2015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>454.000,00</b>	<b>688.162,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.142.162,10</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>8.183.293,63</b>	<b>32.269.162,10</b>	<b>0,00</b>	<b>40.452.455,73</b>

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10	Saúde	6.224.293,63	0,00	0,00	6.224.293,63
10	Saúde	0,00	43.027.621,00	0,00	43.027.621,00
10.122	Administração geral	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
10.122.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
10.122.0029.2085	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
10.125	Normatização e fiscalização	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.125.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.125.0029.2086	APOIAR E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.126	Tecnologia da informação	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.126.0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.126.0031.2138	TRANSFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.128	Formação de recursos humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0029.2087	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301	Atenção básica	3.680.000,00	0,00	0,00	3.680.000,00
10.301	Atenção básica	0,00	8.980.324,20	0,00	8.980.324,20



**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.301.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.0029.2161	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	0,00	8.965.324,20	0,00	8.965.324,20
10.301.0031.2088	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	0,00	5.958.324,20	0,00	5.958.324,20
10.301.0031.2089	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB	0,00	623.000,00	0,00	623.000,00
10.301.0031.2090	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	0,00	2.364.000,00	0,00	2.364.000,00
10.301.0031.2091	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0036	INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE	3.680.000,00	0,00	0,00	3.680.000,00
10.301.0036.1087	INVESTIMENTO-CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR UBS	3.680.000,00	0,00	0,00	3.680.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	29.362.296,80	0,00	29.362.296,80
10.302.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	0,00	2.448.000,00	0,00	2.448.000,00
10.302.0029.2097	CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.398.000,00	0,00	2.398.000,00
10.302.0029.2120	CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE POR DEMANDA JUDICIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	0,00	26.914.296,80	0,00	26.914.296,80
10.302.0031.2092	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA	0,00	21.304.486,30	0,00	21.304.486,30
10.302.0031.2094	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	0,00	1.267.000,00	0,00	1.267.000,00
10.302.0031.2095	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	0,00	1.408.810,50	0,00	1.408.810,50
10.302.0031.2096	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	0,00	1.223.000,00	0,00	1.223.000,00
10.302.0031.2105	MANUTENÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	0,00	1.711.000,00	0,00	1.711.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	1.498.000,00	0,00	1.498.000,00
10.303.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	0,00	978.000,00	0,00	978.000,00
10.303.0029.2093	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FARMÁCIA HOSPITALAR	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.303.0029.2099	CUSTEIO DO COMPONENTE MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	738.000,00	0,00	738.000,00
10.303.0029.2100	CUSTEIO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
10.303.0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
10.303.0031.2098	CUSTEIO DOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
10.304.0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00



**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.304.0031.2101	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
10.305.0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
10.305.0031.2102	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	357.000,00	0,00	357.000,00
10.305.0031.2127	CUSTEIO/MANUTENÇÃO E ENCARGOS AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306	Alimentação e nutrição	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.306.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.306.0029.1096	PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.752	Energia elétrica	2.539.293,63	0,00	0,00	2.539.293,63
10.752.0055	ENERGIZA PARANAÍTA: SOLAR NO SETOR PÚBLICO	2.539.293,63	0,00	0,00	2.539.293,63
10.752.0055.1211	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO-ENERGIA SOLAR - SAÚDE	2.539.293,63	0,00	0,00	2.539.293,63
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>6.224.293,63</b>	<b>43.027.621,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.251.914,63</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>6.224.293,63</b>	<b>43.027.621,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.251.914,63</b>

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
19	Ciência e tecnologia	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
19.573	Difusão do conhecimento científico e tecnológico	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
19.573.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
19.573.0004.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
20	Agricultura	0,00	5.351.486,30	0,00	5.351.486,30
20	Agricultura	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
20.608	Promoção da produção agropecuária	0,00	5.351.486,30	0,00	5.351.486,30
20.608	Promoção da produção agropecuária	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
20.608.0039	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS - AGROMAIS	0,00	5.351.486,30	0,00	5.351.486,30
20.608.0039	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS - AGROMAIS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
20.608.0039.1023	FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.608.0039.1203	ABATEDOURO MUNICIPAL - SENADOR FAVARO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.608.0039.1213	CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Data: 22/12/2025 10:42:35

Página: 11 de 15



**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.608.0039.1214	CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE RAÇÃO PARA PEIXES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.608.0039.2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA	0,00	4.131.486,30	0,00	4.131.486,30
20.608.0039.2054	MANTER E MODERNIZAR VIVEIROS DE MUDAS MUNICIPAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.608.0039.2061	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608.0039.2121	FEIRA AGROPECUÁRIA TECNOLÓGICA – EVENTO DIA D CAMPO	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
20.608.0039.2122	PARCERIAS COM O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO E IFMT	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>90.000,00</b>	<b>5.543.486,30</b>	<b>0,00</b>	<b>5.633.486,30</b>

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
18	Gestão ambiental	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
18.541	Preservação e conservação ambiental	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
18.541.0045	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - ECOCIDADE	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
18.541.0045.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.150.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>90.000,00</b>	<b>6.693.486,30</b>	<b>0,00</b>	<b>6.783.486,30</b>

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
26	Transporte	0,00	9.186.000,00	0,00	9.186.000,00
26.782	Transporte rodoviário	0,00	9.186.000,00	0,00	9.186.000,00
26.782.0016	SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA – CAMINHO SEGURO	0,00	9.186.000,00	0,00	9.186.000,00
26.782.0016.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	9.186.000,00	0,00	9.186.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>9.186.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.186.000,00</b>

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
17	Saneamento	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17	Saneamento	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
17.512	Saneamento básico urbano	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17.512	Saneamento básico urbano	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
17.512.0041	ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FONTE DE VIDA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
17.512.0041	ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FONTE DE VIDA	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
17.512.0041.1020	REESTRUTURAR, AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA DE TRATAMENTO ÁGUA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.0041.2050	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
17.512.0045	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - ECOCIDADE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17.512.0045.1218	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO E ATERRO SANITÁRIO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>250.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.950.000,00</b>

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
26	Transporte	0,00	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00
26.782	Transporte rodoviário	0,00	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00
26.782.0016	SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA – CAMINHO SEGURO	0,00	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00
26.782.0016.2155	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT	0,00	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.202.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.202.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>250.000,00</b>	<b>12.088.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.338.000,00</b>

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15	Urbanismo	0,00	27.534.612,32	0,00	27.534.612,32
15	Urbanismo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	0,00	16.217.630,22	0,00	16.217.630,22
15.451.0015	TRANSFORMA CIDADE – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0015.1063	ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DO PARQUE LAGO MUNICIPAL DE PARANAÍTA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0016	SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA – CAMINHO SEGURO	0,00	16.217.630,22	0,00	16.217.630,22
15.451.0016.2149	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	16.217.630,22	0,00	16.217.630,22
15.452	Serviços urbanos	0,00	11.316.982,10	0,00	11.316.982,10
15.452.0015	TRANSFORMA CIDADE – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	10.853.070,00	0,00	10.853.070,00
15.452.0015.2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO	0,00	10.853.070,00	0,00	10.853.070,00
15.452.0018	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE – CAMINHOS ILUMINADOS	0,00	463.912,10	0,00	463.912,10
15.452.0018.2049	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	463.912,10	0,00	463.912,10



**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

**Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO**  
**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
25	Energia	3.112.682,52	0,00	0,00	3.112.682,52
25.752	Energia elétrica	3.112.682,52	0,00	0,00	3.112.682,52
25.752.0055	ENERGIZA PARANAÍTA: SOLAR NO SETOR PÚBLICO	3.112.682,52	0,00	0,00	3.112.682,52
25.752.0055.1210	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO - ENERGIA SOLAR EM ÓRGÃOS MUNICIPAIS	3.112.682,52	0,00	0,00	3.112.682,52
26	Transporte	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
26.782	Transporte rodoviário	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
26.782.0015	TRANSFORMA CIDADE – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
26.782.0015.2148	MANTER, AMPLIAR E MODERNIZAR O TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>3.212.682,52</b>	<b>27.559.612,32</b>	<b>0,00</b>	<b>30.772.294,84</b>

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
23	Comércio e serviços	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23	Comércio e serviços	0,00	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
23.695	Turismo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.695	Turismo	0,00	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
23.695.0050	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – DESCUBRA NOSSA TERRA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.695.0050	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – DESCUBRA NOSSA TERRA	0,00	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
23.695.0050.1202	PROJETO ORLA DO RIO TELES PIRES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.695.0050.2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
23.695.0050.2110	REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>1.490.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.510.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>3.232.682,52</b>	<b>29.049.612,32</b>	<b>0,00</b>	<b>32.282.294,84</b>

**Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**  
**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
06	Segurança pública	0,00	588.000,00	0,00	588.000,00
06.122	Administração geral	0,00	563.000,00	0,00	563.000,00
06.122.0056	PROGRAMA MUNICIPAL SEGURANÇA INTEGRAL	0,00	563.000,00	0,00	563.000,00
06.122.0056.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	0,00	563.000,00	0,00	563.000,00
06.181	Policiamento	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00



**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA  
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
06.181.0042	PROGRAMA VIGIA MAIS MT	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.181.0042.2034	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>588.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>588.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>588.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>588.000,00</b>

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	0,00	0,00	51.162,18	51.162,18
99.999	Reserva de contingência	0,00	0,00	51.162,18	51.162,18
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	51.162,18	51.162,18
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	51.162,18	51.162,18
<b>TOTAL UNIDADE:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.162,18</b>	<b>51.162,18</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.162,18</b>	<b>51.162,18</b>
				<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>180.891.000,00</b>

PARANAÍTA - MT, 22 de dezembro de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA  
Prefeito Municipal

ITAGIBA DELA JIUSTINA  
Contador



**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	90.000,00	3.924.000,00	0,00	4.014.000,00
01.031	Ação legislativa	90.000,00	3.924.000,00	0,00	4.014.000,00
01.031.0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	3.924.000,00	0,00	3.924.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	3.924.000,00	0,00	3.924.000,00
01.031.0002	INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
01.031.0002.1001	AMPLIAR, REFORMAR E MODERNIZAR O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
03	Essencial a justiça	0,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
03.062	Defesa do interesse público no processo judiciário	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
03.062.0010	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
03.062.0010.2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
03.092	Representação judicial e extrajudicial	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03.092.0010	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03.092.0010.2158	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04	Administração	0,00	11.693.362,12	0,00	11.693.362,12
04.122	Administração geral	0,00	9.393.362,12	0,00	9.393.362,12
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	8.520.200,00	0,00	8.520.200,00
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.122.0004.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	7.290.200,00	0,00	7.290.200,00
04.122.0007	POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	873.162,12	0,00	873.162,12
04.122.0007.2011	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E PARCERIAS	0,00	873.162,12	0,00	873.162,12
04.123	Administração financeira	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.123.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.123.0004.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.124	Controle interno	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
04.124.0014	AUDITORIA E CONTROLE	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
04.124.0014.2053	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
04.126	Tecnologia da informação	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
04.126.0020	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
04.126.0020.2124	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO SIAFIC	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.128.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.128.0004.2052	CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131	Comunicação social	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.131.0003	GESTÃO TRANSPARENTE, ÉTICA E COLABORATIVA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.131.0003.2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
06	Segurança pública	0,00	588.000,00	0,00	588.000,00
06.122	Administração geral	0,00	563.000,00	0,00	563.000,00
06.122.0056	PROGRAMA MUNICIPAL SEGURANÇA INTEGRAL	0,00	563.000,00	0,00	563.000,00
06.122.0056.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	0,00	563.000,00	0,00	563.000,00
06.181	Policiamento	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.181.0042	PROGRAMA VIGIA MAIS MT	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.181.0042.2034	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08	Assistência social	0,00	5.190.324,20	0,00	5.190.324,20
08.122	Administração geral	0,00	2.374.000,00	0,00	2.374.000,00
08.122.0040	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	0,00	2.374.000,00	0,00	2.374.000,00
08.122.0040.2133	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.122.0040.2139	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.242.000,00	0,00	2.242.000,00
08.122.0040.2140	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.122.0040.2141	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241.0040	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241.0040.2156	MANUTENÇÃO DO FUMAPI - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	544.000,00	0,00	544.000,00
08.243.0040	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	0,00	544.000,00	0,00	544.000,00
08.243.0040.2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	514.000,00	0,00	514.000,00
08.243.0040.2157	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244	Assistência comunitária	0,00	1.046.324,20	0,00	1.046.324,20
08.244.0040	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	0,00	1.046.324,20	0,00	1.046.324,20
08.244.0040.2123	PROGRAMA CESTA VERDE	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
08.244.0040.2132	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.244.0040.2135	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	431.324,20	0,00	431.324,20



**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.196.000,00	0,00	1.196.000,00
08.245.0040	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	0,00	1.196.000,00	0,00	1.196.000,00
08.245.0040.2142	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
08.245.0040.2143	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	886.000,00	0,00	886.000,00
08.245.0040.2159	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, APOIO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09	Previdência social	0,00	6.835.000,00	0,00	6.835.000,00
09.272	Previdência do regime estatutário	0,00	6.835.000,00	0,00	6.835.000,00
09.272.0044	GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPS – FUTURO SEGURO	0,00	6.835.000,00	0,00	6.835.000,00
09.272.0044.2002	GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DO PREVPAR	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00
09.272.0044.2005	GESTÃO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	6.150.000,00	0,00	6.150.000,00
10	Saúde	6.224.293,63	43.027.621,00	0,00	49.251.914,63
10.122	Administração geral	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
10.122.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
10.122.0029.2085	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
10.125	Normatização e fiscalização	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.125.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.125.0029.2086	APOIAR E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.126	Tecnologia da informação	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.126.0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.126.0031.2138	TRANSFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.128	Formação de recursos humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0029.2087	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301	Atenção básica	3.680.000,00	8.980.324,20	0,00	12.660.324,20
10.301.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.0029.2161	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	0,00	8.965.324,20	0,00	8.965.324,20
10.301.0031.2088	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	0,00	5.958.324,20	0,00	5.958.324,20
10.301.0031.2089	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB	0,00	623.000,00	0,00	623.000,00



**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.301.0031.2090	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	0,00	2.364.000,00	0,00	2.364.000,00
10.301.0031.2091	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0036	INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE	3.680.000,00	0,00	0,00	3.680.000,00
10.301.0036.1087	INVESTIMENTO-CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR UBS	3.680.000,00	0,00	0,00	3.680.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	29.362.296,80	0,00	29.362.296,80
10.302.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	0,00	2.448.000,00	0,00	2.448.000,00
10.302.0029.2097	CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.398.000,00	0,00	2.398.000,00
10.302.0029.2120	CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE POR DEMANDA JUDICIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	0,00	26.914.296,80	0,00	26.914.296,80
10.302.0031.2092	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA	0,00	21.304.486,30	0,00	21.304.486,30
10.302.0031.2094	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	0,00	1.267.000,00	0,00	1.267.000,00
10.302.0031.2095	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	0,00	1.408.810,50	0,00	1.408.810,50
10.302.0031.2096	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	0,00	1.223.000,00	0,00	1.223.000,00
10.302.0031.2105	MANUTENÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	0,00	1.711.000,00	0,00	1.711.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	1.498.000,00	0,00	1.498.000,00
10.303.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	0,00	978.000,00	0,00	978.000,00
10.303.0029.2093	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FARMÁCIA HOSPITALAR	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.303.0029.2099	CUSTEIO DO COMPONENTE MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	738.000,00	0,00	738.000,00
10.303.0029.2100	CUSTEIO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
10.303.0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
10.303.0031.2098	CUSTEIO DOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
10.304.0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
10.304.0031.2101	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
10.305.0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
10.305.0031.2102	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	357.000,00	0,00	357.000,00
10.305.0031.2127	CUSTEIO/MANUTENÇÃO E ENCARGOS AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306	Alimentação e nutrição	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.306.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.306.0029.1096	PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.752	Energia elétrica	2.539.293,63	0,00	0,00	2.539.293,63
10.752.0055	ENERGIZA PARANAÍTA: SOLAR NO SETOR PÚBLICO	2.539.293,63	0,00	0,00	2.539.293,63
10.752.0055.1211	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO-ENERGIA SOLAR - SAÚDE	2.539.293,63	0,00	0,00	2.539.293,63
11	Trabalho	0,00	0,00	1.482.000,00	1.482.000,00
11.331	Proteção e benefícios ao trabalhador	0,00	0,00	1.482.000,00	1.482.000,00
11.331.0011	PROGRAMA PASEP	0,00	0,00	1.482.000,00	1.482.000,00
11.331.0011.2010	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	0,00	0,00	1.482.000,00	1.482.000,00
12	Educação	7.729.293,63	31.185.000,00	0,00	38.914.293,63
12.125	Normatização e fiscalização	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.125.0023	PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.125.0023.2035	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.306	Alimentação e nutrição	0,00	1.122.000,00	0,00	1.122.000,00
12.306.0025	MERENDA ESCOLA – SABOR E SABER	0,00	1.122.000,00	0,00	1.122.000,00
12.306.0025.2060	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	1.122.000,00	0,00	1.122.000,00
12.361	Ensino fundamental	3.040.000,00	21.739.000,00	0,00	24.779.000,00
12.361.0023	PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	0,00	7.466.000,00	0,00	7.466.000,00
12.361.0023.2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	6.621.000,00	0,00	6.621.000,00
12.361.0023.2023	MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
12.361.0023.2125	PAIPOC - APOIO E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0023.2160	DESENVOLVIMENTO DA SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0026	INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	3.040.000,00	0,00	0,00	3.040.000,00
12.361.0026.1014	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MODERNIZAR - ENSINO FUNDAMENTAL	2.210.000,00	0,00	0,00	2.210.000,00
12.361.0026.1216	CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO ESCOLA JK	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
12.361.0026.1217	CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
12.361.0027	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DO SABER	0,00	11.918.000,00	0,00	11.918.000,00
12.361.0027.2024	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	0,00	9.475.000,00	0,00	9.475.000,00
12.361.0027.2027	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	0,00	2.443.000,00	0,00	2.443.000,00
12.361.0028	TRANSPORTE ESCOLAR – CAMINHO DO SABER	0,00	2.355.000,00	0,00	2.355.000,00



**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.361.0028.2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.355.000,00	0,00	2.355.000,00
12.364	Ensino superior	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
12.364.0023	PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
12.364.0023.2051	PARCERIAS E APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
12.365	Educação infantil	2.150.000,00	8.214.000,00	0,00	10.364.000,00
12.365.0023	PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
12.365.0023.2022	MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - INFANTIL	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
12.365.0026	INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
12.365.0026.1011	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MODERNIZAR- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
12.365.0027	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DO SABER	0,00	7.744.000,00	0,00	7.744.000,00
12.365.0027.2025	FUNDEB 70% - INFANTIL	0,00	6.190.000,00	0,00	6.190.000,00
12.365.0027.2028	FUNDEB 30% - INFANTIL	0,00	1.554.000,00	0,00	1.554.000,00
12.752	Energia elétrica	2.539.293,63	0,00	0,00	2.539.293,63
12.752.0055	ENERGIZA PARANAÍTA: SOLAR NO SETOR PÚBLICO	2.539.293,63	0,00	0,00	2.539.293,63
12.752.0055.1212	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO-ENERGIA SOLAR - EDUCAÇÃO	2.539.293,63	0,00	0,00	2.539.293,63
13	Cultura	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00
13.392	Difusão cultural	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00
13.392.0019	PROGRAMA LIVRO ABERTO – RENOVAR E LER	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0019.2108	REESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANTER BIBLIOTECAS E ACERVOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0021	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	326.000,00	0,00	326.000,00
13.392.0021.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
13.392.0021.2062	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FANFARRA MUNICIPAL	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
13.392.0043	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS – RAÍZES E RITMOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0043.2017	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	Urbanismo	100.000,00	27.534.612,32	0,00	27.634.612,32
15.451	Infra-estrutura urbana	100.000,00	16.217.630,22	0,00	16.317.630,22
15.451.0015	TRANSFORMA CIDADE – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0015.1063	ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DO PARQUE LAGO MUNICIPAL DE PARANAÍTA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0016	SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA – CAMINHO SEGURO	0,00	16.217.630,22	0,00	16.217.630,22
15.451.0016.2149	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	16.217.630,22	0,00	16.217.630,22
15.452	Serviços urbanos	0,00	11.316.982,10	0,00	11.316.982,10



**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15.452.0015	TRANSFORMA CIDADE – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	10.853.070,00	0,00	10.853.070,00
15.452.0015.2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO	0,00	10.853.070,00	0,00	10.853.070,00
15.452.0018	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE – CAMINHOS ILUMINADOS	0,00	463.912,10	0,00	463.912,10
15.452.0018.2049	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	463.912,10	0,00	463.912,10
16	Habitação	803.000,00	0,00	0,00	803.000,00
16.482	Habitação urbana	803.000,00	0,00	0,00	803.000,00
16.482.0009	HABITAÇÃO COM CIDADANIA – CONSTRUÍDO O FUTURO	803.000,00	0,00	0,00	803.000,00
16.482.0009.1030	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	803.000,00	0,00	0,00	803.000,00
17	Saneamento	250.000,00	1.700.000,00	0,00	1.950.000,00
17.512	Saneamento básico urbano	250.000,00	1.700.000,00	0,00	1.950.000,00
17.512.0041	ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FONTE DE VIDA	50.000,00	1.700.000,00	0,00	1.750.000,00
17.512.0041.1020	REESTRUTURAR, AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA DE TRATAMENTO ÁGUA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.0041.2050	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
17.512.0045	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - ECOCIDADE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17.512.0045.1218	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO E ATERRO SANITÁRIO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18	Gestão ambiental	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
18.541	Preservação e conservação ambiental	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
18.541.0045	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - ECOCIDADE	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
18.541.0045.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
19	Ciência e tecnologia	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
19.573	Difusão do conhecimento científico e tecnológico	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
19.573.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
19.573.0004.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
20	Agricultura	90.000,00	5.351.486,30	0,00	5.441.486,30
20.608	Promoção da produção agropecuária	90.000,00	5.351.486,30	0,00	5.441.486,30
20.608.0039	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIOS - AGROMAIS	90.000,00	5.351.486,30	0,00	5.441.486,30
20.608.0039.1023	FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.608.0039.1203	ABATEDOURO MUNICIPAL - SENADOR FAVARO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.608.0039.1213	CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.608.0039.1214	CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE RAÇÃO PARA PEIXES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.608.0039.2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA	0,00	4.131.486,30	0,00	4.131.486,30
20.608.0039.2054	MANTER E MODERNIZAR VIVEIROS DE MUDAS MUNICIPAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.608.0039.2061	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608.0039.2121	FEIRA AGROPECUÁRIA TECNOLÓGICA – EVENTO DIA D CAMPO	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
20.608.0039.2122	PARCERIAS COM O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO E IFMT	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22	Indústria	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
22.662	Produção industrial	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
22.662.0049	IMPULSO LOCAL: FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
22.662.0049.1215	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
23	Comércio e serviços	20.000,00	1.490.000,00	0,00	1.510.000,00
23.695	Turismo	20.000,00	1.490.000,00	0,00	1.510.000,00
23.695.0050	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – DESCUBRA NOSSA TERRA	20.000,00	1.490.000,00	0,00	1.510.000,00
23.695.0050.1202	PROJETO ORLA DO RIO TELES PIRES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.695.0050.2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
23.695.0050.2110	REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
25	Energia	3.112.682,52	0,00	0,00	3.112.682,52
25.752	Energia elétrica	3.112.682,52	0,00	0,00	3.112.682,52
25.752.0055	ENERGIZA PARANAÍTA: SOLAR NO SETOR PÚBLICO	3.112.682,52	0,00	0,00	3.112.682,52
25.752.0055.1210	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO - ENERGIA SOLAR EM ÓRGÃOS MUNICIPAIS	3.112.682,52	0,00	0,00	3.112.682,52
26	Transporte	0,00	10.413.000,00	0,00	10.413.000,00
26.782	Transporte rodoviário	0,00	10.413.000,00	0,00	10.413.000,00
26.782.0015	TRANSFORMA CIDADE – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
26.782.0015.2148	MANTER, AMPLIAR E MODERNIZAR O TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
26.782.0016	SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA – CAMINHO SEGURO	0,00	10.388.000,00	0,00	10.388.000,00
26.782.0016.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	9.186.000,00	0,00	9.186.000,00
26.782.0016.2155	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT	0,00	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00
27	Desporto e lazer	454.000,00	688.162,10	0,00	1.142.162,10
27.812	Desporto comunitário	454.000,00	648.162,10	0,00	1.102.162,10
27.812.0037	CIDADE DO DESPORTO E LAZER – MOVA-SE CIDADE	454.000,00	648.162,10	0,00	1.102.162,10
27.812.0037.1205	CONSTRUIR, MANTER E AMPLIAR LOCAIS DE PRÁTICA DE ESPORTES	454.000,00	0,00	0,00	454.000,00



**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
27.812.0037.2136	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	578.162,10	0,00	578.162,10
27.812.0037.2137	AJUDA DE CUSTO A ATLETAS AMADORES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
27.813	Lazer	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.813.0037	CIDADE DO DESPORTO E LAZER – MOVA-SE CIDADE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.813.0037.2015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
28	Encargos especiais	0,00	0,00	3.986.000,00	3.986.000,00
28.843	Serviço da dívida interna	0,00	0,00	3.986.000,00	3.986.000,00
28.843.0013	PROGRAMA SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	3.986.000,00	3.986.000,00
28.843.0013.2013	SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA, PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	3.986.000,00	3.986.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	0,00	0,00	4.016.162,18	4.016.162,18
99.997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	3.965.000,00	3.965.000,00
99.997.0044	GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPS – FUTURO SEGURO	0,00	0,00	3.965.000,00	3.965.000,00
99.997.0044.9997	RESERVA LEGAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	0,00	0,00	3.965.000,00	3.965.000,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	0,00	51.162,18	51.162,18
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	51.162,18	51.162,18
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	51.162,18	51.162,18
<b>TOTAL:</b>		<b>19.028.269,78</b>	<b>152.378.568,04</b>	<b>9.484.162,18</b>	<b>180.891.000,00</b>
<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>		<b>0,00</b>	<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PARANAÍTA - MT, 22 de dezembro de 2025



**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	4.014.000,00	0,00	4.014.000,00
01.031	Ação legislativa	4.014.000,00	0,00	4.014.000,00
01.031.0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	3.924.000,00	0,00	3.924.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.924.000,00	0,00	3.924.000,00
01.031.0002	INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	90.000,00	0,00	90.000,00
01.031.0002.1001	AMPLIAR, REFORMAR E MODERNIZAR O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	90.000,00	0,00	90.000,00
03	Essencial a justiça	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
03.062	Defesa do interesse público no processo judiciário	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
03.062.0010	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
03.062.0010.2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
03.092	Representação judicial e extrajudicial	20.000,00	0,00	20.000,00
03.092.0010	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00
03.092.0010.2158	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
04	Administração	11.693.362,12	0,00	11.693.362,12
04.122	Administração geral	9.393.362,12	0,00	9.393.362,12
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	8.520.200,00	0,00	8.520.200,00
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.122.0004.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO	230.000,00	0,00	230.000,00
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.290.200,00	0,00	7.290.200,00
04.122.0007	POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	873.162,12	0,00	873.162,12
04.122.0007.2011	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E PARCERIAS	873.162,12	0,00	873.162,12
04.123	Administração financeira	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.123.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.123.0004.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.124	Controle interno	475.000,00	0,00	475.000,00
04.124.0014	AUDITORIA E CONTROLE	475.000,00	0,00	475.000,00
04.124.0014.2053	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	475.000,00	0,00	475.000,00
04.126	Tecnologia da informação	365.000,00	0,00	365.000,00
04.126.0020	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	365.000,00	0,00	365.000,00
04.126.0020.2124	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO SIAFIC	365.000,00	0,00	365.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	30.000,00	0,00	30.000,00



**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.128.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	30.000,00	0,00	30.000,00
04.128.0004.2052	CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131	Comunicação social	180.000,00	0,00	180.000,00
04.131.0003	GESTÃO TRANSPARENTE, ÉTICA E COLABORATIVA	180.000,00	0,00	180.000,00
04.131.0003.2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL	180.000,00	0,00	180.000,00
06	Segurança pública	588.000,00	0,00	588.000,00
06.122	Administração geral	563.000,00	0,00	563.000,00
06.122.0056	PROGRAMA MUNICIPAL SEGURANÇA INTEGRAL	563.000,00	0,00	563.000,00
06.122.0056.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	563.000,00	0,00	563.000,00
06.181	Policciamento	25.000,00	0,00	25.000,00
06.181.0042	PROGRAMA VIGIA MAIS MT	25.000,00	0,00	25.000,00
06.181.0042.2034	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	25.000,00	0,00	25.000,00
08	Assistência social	5.190.324,20	0,00	5.190.324,20
08.122	Administração geral	2.374.000,00	0,00	2.374.000,00
08.122.0040	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	2.374.000,00	0,00	2.374.000,00
08.122.0040.2133	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	0,00	30.000,00
08.122.0040.2139	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.242.000,00	0,00	2.242.000,00
08.122.0040.2140	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	30.000,00	0,00	30.000,00
08.122.0040.2141	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	72.000,00	0,00	72.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241.0040	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241.0040.2156	MANUTENÇÃO DO FUMAPI - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	544.000,00	0,00	544.000,00
08.243.0040	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	544.000,00	0,00	544.000,00
08.243.0040.2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	514.000,00	0,00	514.000,00
08.243.0040.2157	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244	Assistência comunitária	1.046.324,20	0,00	1.046.324,20
08.244.0040	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	1.046.324,20	0,00	1.046.324,20
08.244.0040.2123	PROGRAMA CESTA VERDE	435.000,00	0,00	435.000,00
08.244.0040.2132	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	180.000,00	0,00	180.000,00
08.244.0040.2135	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	431.324,20	0,00	431.324,20



**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.245	Serviços Socioassistenciais	1.196.000,00	0,00	1.196.000,00
08.245.0040	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	1.196.000,00	0,00	1.196.000,00
08.245.0040.2142	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	280.000,00	0,00	280.000,00
08.245.0040.2143	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	886.000,00	0,00	886.000,00
08.245.0040.2159	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, APOIO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	30.000,00	0,00	30.000,00
09	Previdência social	6.835.000,00	0,00	6.835.000,00
09.272	Previdência do regime estatutário	6.835.000,00	0,00	6.835.000,00
09.272.0044	GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPS – FUTURO SEGURO	6.835.000,00	0,00	6.835.000,00
09.272.0044.2002	GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DO PREVPAR	685.000,00	0,00	685.000,00
09.272.0044.2005	GESTÃO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO	6.150.000,00	0,00	6.150.000,00
10	Saúde	47.295.293,63	1.956.621,00	49.251.914,63
10.122	Administração geral	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
10.122.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
10.122.0029.2085	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
10.125	Normatização e fiscalização	15.000,00	0,00	15.000,00
10.125.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	15.000,00	0,00	15.000,00
10.125.0029.2086	APOIAR E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00	0,00	15.000,00
10.126	Tecnologia da informação	35.000,00	0,00	35.000,00
10.126.0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	35.000,00	0,00	35.000,00
10.126.0031.2138	TRANSFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	35.000,00	0,00	35.000,00
10.128	Formação de recursos humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0029.2087	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301	Atenção básica	12.404.000,00	256.324,20	12.660.324,20
10.301.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.0029.2161	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	8.709.000,00	256.324,20	8.965.324,20
10.301.0031.2088	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	5.702.000,00	256.324,20	5.958.324,20
10.301.0031.2089	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB	623.000,00	0,00	623.000,00
10.301.0031.2090	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	2.364.000,00	0,00	2.364.000,00



**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0031.2091	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0036	INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE	3.680.000,00	0,00	3.680.000,00
10.301.0036.1087	INVESTIMENTO-CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR UBS	3.680.000,00	0,00	3.680.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	27.662.000,00	1.700.296,80	29.362.296,80
10.302.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	2.448.000,00	0,00	2.448.000,00
10.302.0029.2097	CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	2.398.000,00	0,00	2.398.000,00
10.302.0029.2120	CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE POR DEMANDA JUDICIAL	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	25.214.000,00	1.700.296,80	26.914.296,80
10.302.0031.2092	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA	20.674.000,00	630.486,30	21.304.486,30
10.302.0031.2094	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	1.240.000,00	27.000,00	1.267.000,00
10.302.0031.2095	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	772.000,00	636.810,50	1.408.810,50
10.302.0031.2096	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	962.000,00	261.000,00	1.223.000,00
10.302.0031.2105	MANUTENÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	1.566.000,00	145.000,00	1.711.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	1.498.000,00	0,00	1.498.000,00
10.303.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	978.000,00	0,00	978.000,00
10.303.0029.2093	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FARMÁCIA HOSPITALAR	15.000,00	0,00	15.000,00
10.303.0029.2099	CUSTEIO DO COMPONENTE MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	738.000,00	0,00	738.000,00
10.303.0029.2100	CUSTEIO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL	225.000,00	0,00	225.000,00
10.303.0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	520.000,00	0,00	520.000,00
10.303.0031.2098	CUSTEIO DOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	520.000,00	0,00	520.000,00
10.304	Vigilância sanitária	510.000,00	0,00	510.000,00
10.304.0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	510.000,00	0,00	510.000,00
10.304.0031.2101	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	510.000,00	0,00	510.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	367.000,00	0,00	367.000,00
10.305.0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	367.000,00	0,00	367.000,00
10.305.0031.2102	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	357.000,00	0,00	357.000,00
10.305.0031.2127	CUSTEIO/MANUTENÇÃO E ENCARGOS AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306	Alimentação e nutrição	5.000,00	0,00	5.000,00
10.306.0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	5.000,00	0,00	5.000,00
10.306.0029.1096	PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00
10.752	Energia elétrica	2.539.293,63	0,00	2.539.293,63



**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.752.0055	ENERGIZA PARANAÍTA: SOLAR NO SETOR PÚBLICO	2.539.293,63	0,00	2.539.293,63
10.752.0055.1211	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO-ENERGIA SOLAR - SAÚDE	2.539.293,63	0,00	2.539.293,63
11	Trabalho	1.482.000,00	0,00	1.482.000,00
11.331	Proteção e benefícios ao trabalhador	1.482.000,00	0,00	1.482.000,00
11.331.0011	PROGRAMA PASEP	1.482.000,00	0,00	1.482.000,00
11.331.0011.2010	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	1.482.000,00	0,00	1.482.000,00
12	Educação	38.854.293,63	60.000,00	38.914.293,63
12.125	Normatização e fiscalização	15.000,00	0,00	15.000,00
12.125.0023	PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	15.000,00	0,00	15.000,00
12.125.0023.2035	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00
12.306	Alimentação e nutrição	1.122.000,00	0,00	1.122.000,00
12.306.0025	MERENDA ESCOLA – SABOR E SABER	1.122.000,00	0,00	1.122.000,00
12.306.0025.2060	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1.122.000,00	0,00	1.122.000,00
12.361	Ensino fundamental	24.719.000,00	60.000,00	24.779.000,00
12.361.0023	PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	7.466.000,00	0,00	7.466.000,00
12.361.0023.2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.621.000,00	0,00	6.621.000,00
12.361.0023.2023	MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	820.000,00	0,00	820.000,00
12.361.0023.2125	PAIPOC - APOIO E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0023.2160	DESENVOLVIMENTO DA SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0026	INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.980.000,00	60.000,00	3.040.000,00
12.361.0026.1014	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MODERNIZAR - ENSINO FUNDAMENTAL	2.150.000,00	60.000,00	2.210.000,00
12.361.0026.1216	CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO ESCOLA JK	650.000,00	0,00	650.000,00
12.361.0026.1217	CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	180.000,00	0,00	180.000,00
12.361.0027	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DO SABER	11.918.000,00	0,00	11.918.000,00
12.361.0027.2024	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	9.475.000,00	0,00	9.475.000,00
12.361.0027.2027	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	2.443.000,00	0,00	2.443.000,00
12.361.0028	TRANSPORTE ESCOLAR – CAMINHO DO SABER	2.355.000,00	0,00	2.355.000,00
12.361.0028.2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.355.000,00	0,00	2.355.000,00
12.364	Ensino superior	95.000,00	0,00	95.000,00
12.364.0023	PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	95.000,00	0,00	95.000,00
12.364.0023.2051	PARCERIAS E APOIO AO ENSINO SUPERIOR	95.000,00	0,00	95.000,00



**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.365	Educação infantil	10.364.000,00	0,00	10.364.000,00
12.365.0023	PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	470.000,00	0,00	470.000,00
12.365.0023.2022	MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - INFANTIL	470.000,00	0,00	470.000,00
12.365.0026	INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
12.365.0026.1011	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MODERNIZAR- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
12.365.0027	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DO SABER	7.744.000,00	0,00	7.744.000,00
12.365.0027.2025	FUNDEB 70% - INFANTIL	6.190.000,00	0,00	6.190.000,00
12.365.0027.2028	FUNDEB 30% - INFANTIL	1.554.000,00	0,00	1.554.000,00
12.752	Energia elétrica	2.539.293,63	0,00	2.539.293,63
12.752.0055	ENERGIZA PARANAÍTA: SOLAR NO SETOR PÚBLICO	2.539.293,63	0,00	2.539.293,63
12.752.0055.1212	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO-ENERGIA SOLAR - EDUCAÇÃO	2.539.293,63	0,00	2.539.293,63
13	Cultura	396.000,00	0,00	396.000,00
13.392	Difusão cultural	396.000,00	0,00	396.000,00
13.392.0019	PROGRAMA LIVRO ABERTO – RENOVAR E LER	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0019.2108	REESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANTER BIBLIOTECAS E ACERVOS	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0021	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	326.000,00	0,00	326.000,00
13.392.0021.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	270.000,00	0,00	270.000,00
13.392.0021.2062	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FANFARRA MUNICIPAL	56.000,00	0,00	56.000,00
13.392.0043	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS – RAÍZES E RITMOS	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0043.2017	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICOS	50.000,00	0,00	50.000,00
15	Urbanismo	27.634.612,32	0,00	27.634.612,32
15.451	Infra-estrutura urbana	16.317.630,22	0,00	16.317.630,22
15.451.0015	TRANSFORMA CIDADE – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0015.1063	ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DO PARQUE LAGO MUNICIPAL DE PARANAÍTA	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0016	SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA – CAMINHO SEGURO	16.217.630,22	0,00	16.217.630,22
15.451.0016.2149	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	16.217.630,22	0,00	16.217.630,22
15.452	Serviços urbanos	11.316.982,10	0,00	11.316.982,10
15.452.0015	TRANSFORMA CIDADE – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	10.853.070,00	0,00	10.853.070,00
15.452.0015.2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO	10.853.070,00	0,00	10.853.070,00
15.452.0018	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE – CAMINHOS ILUMINADOS	463.912,10	0,00	463.912,10
15.452.0018.2049	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	463.912,10	0,00	463.912,10



**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
16	Habitação	803.000,00	0,00	803.000,00
16.482	Habitação urbana	803.000,00	0,00	803.000,00
16.482.0009	HABITAÇÃO COM CIDADANIA – CONSTRUÍDO O FUTURO	803.000,00	0,00	803.000,00
16.482.0009.1030	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	803.000,00	0,00	803.000,00
17	Saneamento	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
17.512	Saneamento básico urbano	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
17.512.0041	ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FONTE DE VIDA	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
17.512.0041.1020	REESTRUTURAR, AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA DE TRATAMENTO ÁGUA	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0041.2050	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
17.512.0045	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - ECOCIDADE	200.000,00	0,00	200.000,00
17.512.0045.1218	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO E ATERRO SANITÁRIO	200.000,00	0,00	200.000,00
18	Gestão ambiental	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
18.541	Preservação e conservação ambiental	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
18.541.0045	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - ECOCIDADE	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
18.541.0045.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
19	Ciência e tecnologia	192.000,00	0,00	192.000,00
19.573	Difusão do conhecimento científico e tecnológico	192.000,00	0,00	192.000,00
19.573.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	192.000,00	0,00	192.000,00
19.573.0004.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	192.000,00	0,00	192.000,00
20	Agricultura	5.441.486,30	0,00	5.441.486,30
20.608	Promoção da produção agropecuária	5.441.486,30	0,00	5.441.486,30
20.608.0039	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIOS - AGROMAIS	5.441.486,30	0,00	5.441.486,30
20.608.0039.1023	FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.0039.1203	ABATEDOURO MUNICIPAL - SENADOR FAVARO	20.000,00	0,00	20.000,00
20.608.0039.1213	CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608.0039.1214	CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE RAÇÃO PARA PEIXES	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608.0039.2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA	4.131.486,30	0,00	4.131.486,30
20.608.0039.2054	MANTER E MODERNIZAR VIVEIROS DE MUDAS MUNICIPAL	20.000,00	0,00	20.000,00
20.608.0039.2061	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608.0039.2121	FEIRA AGROPECUÁRIA TECNOLÓGICA – EVENTO DIA D CAMPO	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
20.608.0039.2122	PARCERIAS COM O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO E IFMT	10.000,00	0,00	10.000,00



**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
22	Indústria	155.000,00	0,00	155.000,00
22.662	Produção industrial	155.000,00	0,00	155.000,00
22.662.0049	IMPULSO LOCAL: FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO	155.000,00	0,00	155.000,00
22.662.0049.1215	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	155.000,00	0,00	155.000,00
23	Comércio e serviços	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
23.695	Turismo	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
23.695.0050	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – DESCUBRA NOSSA TERRA	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
23.695.0050.1202	PROJETO ORLA DO RIO TELES PIRES	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0050.2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	890.000,00	0,00	890.000,00
23.695.0050.2110	REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA	600.000,00	0,00	600.000,00
25	Energia	3.112.682,52	0,00	3.112.682,52
25.752	Energia elétrica	3.112.682,52	0,00	3.112.682,52
25.752.0055	ENERGIZA PARANAÍTA: SOLAR NO SETOR PÚBLICO	3.112.682,52	0,00	3.112.682,52
25.752.0055.1210	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO - ENERGIA SOLAR EM ÓRGÃOS MUNICIPAIS	3.112.682,52	0,00	3.112.682,52
26	Transporte	10.413.000,00	0,00	10.413.000,00
26.782	Transporte rodoviário	10.413.000,00	0,00	10.413.000,00
26.782.0015	TRANSFORMA CIDADE – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	25.000,00	0,00	25.000,00
26.782.0015.2148	MANTER, AMPLIAR E MODERNIZAR O TERMINAL RODOVIÁRIO	25.000,00	0,00	25.000,00
26.782.0016	SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA – CAMINHO SEGURO	10.388.000,00	0,00	10.388.000,00
26.782.0016.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	9.186.000,00	0,00	9.186.000,00
26.782.0016.2155	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00
27	Desporto e lazer	1.142.162,10	0,00	1.142.162,10
27.812	Desporto comunitário	1.102.162,10	0,00	1.102.162,10
27.812.0037	CIDADE DO DESPORTO E LAZER – MOVA-SE CIDADE	1.102.162,10	0,00	1.102.162,10
27.812.0037.1205	CONSTRUIR, MANTER E AMPLIAR LOCAIS DE PRÁTICA DE ESPORTES	454.000,00	0,00	454.000,00
27.812.0037.2136	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	578.162,10	0,00	578.162,10
27.812.0037.2137	AJUDA DE CUSTO A ATLETAS AMADORES	70.000,00	0,00	70.000,00
27.813	Lazer	40.000,00	0,00	40.000,00
27.813.0037	CIDADE DO DESPORTO E LAZER – MOVA-SE CIDADE	40.000,00	0,00	40.000,00
27.813.0037.2015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER	40.000,00	0,00	40.000,00
28	Encargos especiais	3.986.000,00	0,00	3.986.000,00



**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
28.843	Serviço da dívida interna	3.986.000,00	0,00	3.986.000,00
28.843.0013	PROGRAMA SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA	3.986.000,00	0,00	3.986.000,00
28.843.0013.2013	SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA, PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	3.986.000,00	0,00	3.986.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	4.016.162,18	0,00	4.016.162,18
99.997	Reserva do RPPS	3.965.000,00	0,00	3.965.000,00
99.997.0044	GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPS – FUTURO SEGURO	3.965.000,00	0,00	3.965.000,00
99.997.0044.9997	RESERVA LEGAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	3.965.000,00	0,00	3.965.000,00
99.999	Reserva de contingência	51.162,18	0,00	51.162,18
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.162,18	0,00	51.162,18
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.162,18	0,00	51.162,18
<b>TOTAL:</b>		<b>178.874.379,00</b>	<b>2.016.621,00</b>	<b>180.891.000,00</b>
		<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>		<b>0,00</b>
		<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>		<b>0,00</b>
			<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>180.891.000,00</b>

PARANAÍTA - MT, 22 de dezembro de 2025



**ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
**EXERCÍCIO 2026**  
**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00 Órgão	Funções				
	Legislativa	Essencial a justiça	Administração	Segurança pública	Assistência social
01 - CAMARA MUNICIPAL	4.014.000,00				
02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
03 - GABINETE DO PREFEITO			2.528.162,12		
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.020.000,00			
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			7.320.200,00		
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			1.615.000,00		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO			230.000,00		
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					5.190.324,20
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA					
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO					
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA				588.000,00	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
<b>Total</b>	<b>4.014.000,00</b>	<b>1.020.000,00</b>	<b>11.693.362,12</b>	<b>588.000,00</b>	<b>5.190.324,20</b>



**ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00 Órgão	Funções				
	Previdência social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura
01 - CAMARA MUNICIPAL					
02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.835.000,00				
03 - GABINETE DO PREFEITO					
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			1.482.000,00		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO					
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA				38.914.293,63	396.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		49.251.914,63			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA					
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO					
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA					
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
<b>Total</b>	<b>6.835.000,00</b>	<b>49.251.914,63</b>	<b>1.482.000,00</b>	<b>38.914.293,63</b>	<b>396.000,00</b>



**ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
**EXERCÍCIO 2026**  
**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00 Órgão	Funções				
	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão ambiental	Ciência e tecnologia
01 - CAMARA MUNICIPAL					
02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
03 - GABINETE DO PREFEITO					
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO					
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		803.000,00			
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA				1.150.000,00	192.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			1.950.000,00		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO	27.634.612,32				
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA					
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
<b>Total</b>	<b>27.634.612,32</b>	<b>803.000,00</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>192.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

**ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
**EXERCÍCIO 2026**  
**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00 Órgão	Funções				
	Agricultura	Indústria	Comércio e serviços	Energia	Transporte
01 - CAMARA MUNICIPAL					
02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
03 - GABINETE DO PREFEITO					
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO		155.000,00			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA	5.441.486,30				
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					10.388.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO			1.510.000,00	3.112.682,52	25.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA					
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
<b>Total</b>	<b>5.441.486,30</b>	<b>155.000,00</b>	<b>1.510.000,00</b>	<b>3.112.682,52</b>	<b>10.413.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

**ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
**EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00 Órgão	Funções		
	Desporto e lazer	Encargos especiais	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps
01 - CAMARA MUNICIPAL			
02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			3.965.000,00
03 - GABINETE DO PREFEITO			
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		3.986.000,00	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	1.142.162,10		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA			
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO			
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA			
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			51.162,18
<b>Total</b>	<b>1.142.162,10</b>	<b>3.986.000,00</b>	<b>4.016.162,18</b>



**ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
**EXERCÍCIO 2026**  
**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00	Funções
Órgão	Total
01 - CAMARA MUNICIPAL	4.014.000,00
02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.800.000,00
03 - GABINETE DO PREFEITO	2.528.162,12
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.020.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.320.200,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7.083.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO	385.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.993.324,20
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	40.452.455,73
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	49.251.914,63
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA	6.783.486,30
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	12.338.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO	32.282.294,84
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	588.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.162,18
<b>Total</b>	<b>180.891.000,00</b>

PARANAÍTA - MT, 22 de dezembro de 2025



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

**ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
**EXERCÍCIO 2026**  
**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

---

OSMAR ANTONIO MOREIRA  
Prefeito Municipal

---

ITAGIBA DELA JIUSTINA  
Contador



**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES  
EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço	R\$ 1,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				3.924.000,00
01.031.0002.1001	AMPLIAR, REFORMAR E MODERNIZAR O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	90.000,00			
03.062.0010.2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.000.000,00
03.092.0010.2158	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS				20.000,00
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				1.000.000,00
04.122.0004.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO				230.000,00
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				7.290.200,00
04.122.0007.2011	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E PARCERIAS				873.162,12
04.123.0004.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA				1.250.000,00
04.124.0014.2053	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA				475.000,00
04.126.0020.2124	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO SIAFIC				365.000,00
04.128.0004.2052	CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS				30.000,00
04.131.0003.2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL				180.000,00
06.122.0056.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA				563.000,00
06.181.0042.2034	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO				25.000,00
08.122.0040.2133	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				30.000,00
08.122.0040.2139	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.242.000,00
08.122.0040.2140	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)				30.000,00
08.122.0040.2141	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				72.000,00
08.241.0040.2156	MANUTENÇÃO DO FUMAPI - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO				30.000,00
08.243.0040.2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				514.000,00
08.243.0040.2157	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				30.000,00
08.244.0040.2123	PROGRAMA CESTA VERDE				435.000,00
08.244.0040.2132	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				180.000,00
08.244.0040.2135	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				431.324,20
08.245.0040.2142	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				280.000,00
08.245.0040.2143	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				886.000,00
08.245.0040.2159	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, APOIO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				30.000,00
09.272.0044.2002	GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DO PREVPAR				685.000,00
09.272.0044.2005	GESTÃO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO				6.150.000,00
10.122.0029.2085	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE				2.250.000,00



**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES  
EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

		R\$ 1,00		
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
10.125.0029.2086	APOIAR E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			15.000,00
10.126.0031.2138	TRANSFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE			35.000,00
10.128.0029.2087	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE			10.000,00
10.301.0029.2161	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA			15.000,00
10.301.0031.2088	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			5.958.324,20
10.301.0031.2089	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB			623.000,00
10.301.0031.2090	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			2.364.000,00
10.301.0031.2091	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE			20.000,00
10.301.0036.1087	INVESTIMENTO-CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR UBS	3.680.000,00		
10.302.0029.2097	CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			2.398.000,00
10.302.0029.2120	CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE POR DEMANDA JUDICIAL			50.000,00
10.302.0031.2092	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA			21.304.486,30
10.302.0031.2094	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS			1.267.000,00
10.302.0031.2095	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR			1.408.810,50
10.302.0031.2096	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM			1.223.000,00
10.302.0031.2105	MANUTENÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO EM SAÚDE			1.711.000,00
10.303.0029.2093	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FARMÁCIA HOSPITALAR			15.000,00
10.303.0029.2099	CUSTEIO DO COMPONENTE MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			738.000,00
10.303.0029.2100	CUSTEIO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL			225.000,00
10.303.0031.2098	CUSTEIO DOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			520.000,00
10.304.0031.2101	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			510.000,00
10.305.0031.2102	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE			357.000,00
10.305.0031.2127	CUSTEIO/MANUTENÇÃO E ENCARGOS AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS			10.000,00
10.306.0029.1096	PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			5.000,00
10.752.0055.1211	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO-ENERGIA SOLAR - SAÚDE	2.539.293,63		
11.331.0011.2010	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP			1.482.000,00
12.125.0023.2035	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO			15.000,00
12.306.0025.2060	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			1.122.000,00
12.361.0023.2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			6.621.000,00
12.361.0023.2023	MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL			820.000,00
12.361.0023.2125	PAPOC - APOIO E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO			15.000,00



**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES  
EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

		R\$ 1,00		
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
12.361.0023.2160	DESENVOLVIMENTO DA SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER			10.000,00
12.361.0026.1014	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MODERNIZAR - ENSINO FUNDAMENTAL			2.210.000,00
12.361.0026.1216	CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO ESCOLA JK	650.000,00		
12.361.0026.1217	CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	180.000,00		
12.361.0027.2024	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL			9.475.000,00
12.361.0027.2027	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL			2.443.000,00
12.361.0028.2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			2.355.000,00
12.364.0023.2051	PARCERIAS E APOIO AO ENSINO SUPERIOR			95.000,00
12.365.0023.2022	MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - INFANTIL			470.000,00
12.365.0026.1011	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MODERNIZAR- EDUCAÇÃO INFANTIL			2.150.000,00
12.365.0027.2025	FUNDEB 70% - INFANTIL			6.190.000,00
12.365.0027.2028	FUNDEB 30% - INFANTIL			1.554.000,00
12.752.0055.1212	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO-ENERGIA SOLAR - EDUCAÇÃO	2.539.293,63		
13.392.0019.2108	REESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANTER BIBLIOTECAS E ACERVOS			20.000,00
13.392.0021.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			270.000,00
13.392.0021.2062	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FANFARRA MUNICIPAL			56.000,00
13.392.0043.2017	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICOS			50.000,00
15.451.0015.1063	ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DO PARQUE LAGO MUNICIPAL DE PARANAÍTA	100.000,00		
15.451.0016.2149	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	16.217.630,22		
15.452.0015.2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO			10.853.070,00
15.452.0018.2049	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			463.912,10
16.482.0009.1030	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			803.000,00
17.512.0041.1020	REESTRUTURAR, AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA DE TRATAMENTO ÁGUA	50.000,00		
17.512.0041.2050	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			1.700.000,00
17.512.0045.1218	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO E ATERRO SANITÁRIO	200.000,00		
18.541.0045.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE			1.150.000,00
19.573.0004.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			192.000,00
20.608.0039.1023	FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA			50.000,00
20.608.0039.1203	ABATEDOURO MUNICIPAL - SENADOR FAVARO	20.000,00		
20.608.0039.1213	CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL	10.000,00		
20.608.0039.1214	CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE RAÇÃO PARA PEIXES	10.000,00		



**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES  
EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

				R\$ 1,00
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
20.608.0039.2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA			4.131.486,30
20.608.0039.2054	MANTER E MODERNIZAR VIVEIROS DE MUDAS MUNICIPAL			20.000,00
20.608.0039.2061	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES			40.000,00
20.608.0039.2121	FEIRA AGROPECUÁRIA TECNOLÓGICA – EVENTO DIA D CAMPO			1.150.000,00
20.608.0039.2122	PARCERIAS COM O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO E IFMT			10.000,00
22.662.0049.1215	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL			155.000,00
23.695.0050.1202	PROJETO ORLA DO RIO TELES PIRES	20.000,00		
23.695.0050.2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			890.000,00
23.695.0050.2110	REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA			600.000,00
25.752.0055.1210	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO - ENERGIA SOLAR EM ÓRGÃOS MUNICIPAIS	3.112.682,52		
26.782.0015.2148	MANTER, AMPLIAR E MODERNIZAR O TERMINAL RODOVIÁRIO			25.000,00
26.782.0016.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			9.186.000,00
26.782.0016.2155	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT			1.202.000,00
27.812.0037.1205	CONSTRUIR, MANTER E AMPLIAR LOCAIS DE PRÁTICA DE ESPORTES	454.000,00		
27.812.0037.2136	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			578.162,10
27.812.0037.2137	AJUDA DE CUSTO A ATLETAS AMADORES			70.000,00
27.813.0037.2015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER			40.000,00
28.843.0013.2013	SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA, PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS			3.986.000,00
99.997.0044.9997	RESERVA LEGAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)			3.965.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			51.162,18
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>29.872.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.018.100,00</b>
				<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS: 0,00</b>
				<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS: 0,00</b>
				<b>TOTAL GERAL: 180.891.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES  
EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço	R\$ 1,00
--------	---------------	-------	-----------	----------------------	----------

PARANAÍTA - MT, 22 de dezembro de 2025



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

**QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO  
EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00				
Código Local	ESPECIFICAÇÃO	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01	CAMARA MUNICIPAL			
01.001	CAMARA MUNICIPAL	3.824.000,00	190.000,00	4.014.000,00
02	PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
02.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVPAR	660.000,00	25.000,00	685.000,00
02.002	GESTÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO EM CAPITALIZAÇÃO DO PREVPAR	6.150.000,00		6.150.000,00
03	GABINETE DO PREFEITO			
03.001	GABINETE DO PREFEITO	2.468.162,12	60.000,00	2.528.162,12
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	990.000,00	10.000,00	1.000.000,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT	20.000,00		20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.120.200,00	200.000,00	7.320.200,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA	5.396.000,00	1.687.000,00	7.083.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO			
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO	325.000,00	60.000,00	385.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.596.000,00	124.000,00	3.720.000,00
08.002	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	886.324,20	10.000,00	896.324,20
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI	23.000,00	7.000,00	30.000,00
08.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	532.000,00	12.000,00	544.000,00
08.005	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	3.000,00	800.000,00	803.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
09.001	DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL	11.284.000,00	7.968.293,63	19.252.293,63
09.002	FUNDEB 70%	15.665.000,00		15.665.000,00
09.003	FUNDEB 30%	3.924.000,00	73.000,00	3.997.000,00
09.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	328.000,00	68.000,00	396.000,00
09.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	657.162,10	485.000,00	1.142.162,10
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	42.505.972,60	6.745.942,03	49.251.914,63
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA			



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

**QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO  
EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código Local	ESPECIFICAÇÃO	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA	5.353.162,10	280.324,20	5.633.486,30
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.124.000,00	26.000,00	1.150.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	9.147.000,00	39.000,00	9.186.000,00
12.002	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	1.760.000,00	190.000,00	1.950.000,00
12.003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.152.000,00	50.000,00	1.202.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO			
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO	11.666.970,00	19.105.324,84	30.772.294,84
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1.460.000,00	50.000,00	1.510.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA			
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	573.000,00	15.000,00	588.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
<b>TOTAL:</b>		<b>138.593.953,12</b>	<b>38.280.884,70</b>	<b>176.874.837,82</b>
			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA:</b>	<b>4.016.162,18</b>
			<b>RESERVA DO RPPS:</b>	<b>0,00</b>
			<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>
			<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>
			<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>180.891.000,00</b>

PARANAÍTA - MT, 22 de dezembro de 2025



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 01 - CAMARA MUNICIPAL  
**Função:** 01 - Legislativa  
**Programa:** 0001 - AÇÃO DO LEGISLATIVO

**Unidade:** 001 - CAMARA MUNICIPAL  
**SubFunção:** 031 - Ação legislativa  
**Ação:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Caracterização da ação:** Alocar dotações para custear objetos de gasto, tais como: subsídios, pessoal e encargos sociais, diárias, passagens e locomoção, materiais e serviços, subvenções sociais, contribuições, auxílios e outros que a administração pública se serve para a consecução de seus fins, visando melhorar a eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	2.385.000,00	0,00	0,00	2.385.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.385.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.70</b>	<b>Transferências a Instituições Multigovernamentais</b>	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	1.258.000,00	0,00	0,00	1.258.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.258.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>3.924.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.924.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 01 - CAMARA MUNICIPAL      **Unidade:** 001 - CAMARA MUNICIPAL  
**Função:** 01 - Legislativa      **SubFunção:** 031 - Ação legislativa  
**Programa:** 0002 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO      **Ação:** 1001 - AMPLIAR, REFORMAR E MODERNIZAR O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

**Caracterização da ação:** Alocar dotações para custear despesas para melhorar a infraestrutura física, promover o bem-estar dos servidores e vereadores, além de proporcionar um ambiente mais acessível e adequado para os cidadãos.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	<b>Total:</b>	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

<b>Órgão:</b> 02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	<b>Unidade:</b> 001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVPAR				
<b>Função:</b> 09 - Previdência social	<b>SubFunção:</b> 272 - Previdência do regime estatutário				
<b>Programa:</b> 0044 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPS – FUTURO SEGURO	<b>Ação:</b> 2002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DO PREVPAR				
<b>Caracterização da ação:</b> Implementação de um sistema integrado de gestão previdenciária para automatizar processos e reduzir falhas operacionais. Treinamento contínuo para os servidores sobre novas tecnologias e procedimentos administrativos. Desenvolvimento de ferramentas de controle de fluxo de caixa e investimentos, garantindo transparência e segurança na gestão dos recursos do RPPS. Análise periódica de ativos e passivos para otimização da rentabilidade dos investimentos. Implementação de políticas de valorização dos servidores e capacitação contínua em gestão previdenciária. Criação de programas de educação financeira e previdenciária para beneficiários e servidores. Fortalecimento dos controles internos e mecanismos de compliance para prevenir fraudes e garantir conformidade com a legislação vigente. Elaboração de relatórios periódicos de prestação de contas e transparência para os beneficiários e órgãos fiscalizadores. Estabelecimento de canais eficientes de comunicação com os segurados e stakeholders, promovendo a transparência e o engajamento com a comunidade. Participação ativa em fóruns e grupos de estudo para troca de experiências e boas práticas em gestão previdenciária. Essas ações visam assegurar a eficiência operacional, transparência e sustentabilidade financeira do RPPS, garantindo assim uma administração previdenciária responsável e eficaz.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	250.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.800.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	0,00	0,00	
1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	355.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	25.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>685.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>685.000,00</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL      **Unidade:** 002 - GESTÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO EM CAPITALIZAÇÃO DO PREVPAR  
**Função:** 09 - Previdência social      **SubFunção:** 272 - Previdência do regime estatutário  
**Programa:** 0044 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPS – FUTURO SEGURO      **Ação:** 2005 - GESTÃO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO

**Caracterização da ação:** Gestão do Processo de Concessão: Implementação de fluxos administrativos claros e bem definidos para a análise e concessão dos benefícios, assegurando que todos os requisitos legais sejam cumpridos. Automação do processo de concessão através de sistemas de gestão que permitam o controle em tempo real dos pedidos de benefícios, proporcionando celeridade e precisão na análise. Criação de critérios objetivos para a análise da elegibilidade dos beneficiários, levando em consideração os aspectos de tempo de contribuição, requisitos legais e situação financeira do segurado. Estabelecimento de uma equipe técnica capacitada para realizar a verificação detalhada dos documentos apresentados e a aprovação dos benefícios de forma transparente e eficiente. Desenvolvimento de programas de orientação para os segurados, com foco em esclarecer dúvidas sobre o funcionamento do plano de capitalização e os direitos relacionados à concessão de benefícios. Realização de workshops, palestras e disponibilização de materiais explicativos sobre o processo de concessão e as regras do plano de capitalização. Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento contínuo do processo de concessão, visando identificar e corrigir possíveis falhas ou inconsistências no processo. Auditorias regulares para garantir a conformidade dos benefícios concedidos com as políticas internas e com a legislação previdenciária. Acompanhamento e análise da saúde financeira do plano de capitalização, garantindo que as concessões de benefícios não comprometam a sustentabilidade financeira do plano. Revisão periódica dos parâmetros financeiros do plano, ajustando as contribuições e os valores dos benefícios conforme necessário para preservar a solvência do sistema. Publicação periódica de relatórios detalhados sobre a concessão de benefícios, incluindo número de solicitações, benefícios concedidos e motivos de eventuais indeferimentos. Estabelecimento de canais de comunicação direta com os segurados para garantir transparência e fortalecer a confiança no processo de concessão.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	6.150.000,00	0,00	0,00	6.150.000,00
1.800.1111000	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.000.000,00	0,00	0,00	
1.800.1121000	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	150.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	6.150.000,00	0,00	0,00	6.150.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL      **Unidade:** 002 - GESTÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO EM CAPITALIZAÇÃO DO PREVPAR  
**Função:** 99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps      **SubFunção:** 997 - Reserva do RPPS  
**Programa:** 0044 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPS – FUTURO SEGURO      **Ação:** 9997 - RESERVA LEGAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

**Caracterização da ação:** Tem como objetivo assegurar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário, garantindo que haja recursos suficientes para o pagamento das aposentadorias, pensões e outros benefícios previstos, conforme a legislação vigente. Isso visa garantir a sustentabilidade a longo prazo do RPPS, protegendo os direitos dos servidores públicos e a saúde financeira do fundo previdenciário.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
9.9.99	<b>A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS</b>	3.965.000,00	0,00	0,00	3.965.000,00
1.800.1111000	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.965.000,00	0,00	0,00	3.965.000,00
	<b>Total:</b>	3.965.000,00	0,00	0,00	3.965.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 03 - GABINETE DO PREFEITO **Unidade:** 001 - GABINETE DO PREFEITO  
**Função:** 04 - Administração **SubFunção:** 122 - Administração geral  
**Programa:** 0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS **Ação:** 2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

**Caracterização da ação:** Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do gabinete do prefeito, garantindo a execução das atividades administrativas, políticas e de representação institucional, proporcionando suporte direto à gestão municipal, o atendimento às demandas da população e a articulação com os diversos setores da administração pública, visando à eficiência e transparência na condução das ações governamentais. Busca garantir que o gabinete do prefeito cumpra seu papel de coordenação e liderança na gestão municipal, oferecendo a estrutura necessária para o bom andamento das decisões e políticas públicas.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	730.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	20.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>980.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 03 - GABINETE DO PREFEITO      **Unidade:** 001 - GABINETE DO PREFEITO  
**Função:** 04 - Administração      **SubFunção:** 122 - Administração geral  
**Programa:** 0007 - POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS      **Ação:** 2011 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E PARCERIAS

**Caracterização da ação:** Garantir o repasse adequado de recursos e apoio a entidades, associações e parcerias, com o objetivo de fortalecer iniciativas que promovam o bem-estar social, o desenvolvimento comunitário e a execução de políticas públicas em diversas áreas, assegurando a transparência, a legalidade e a efetividade dos recursos aplicados. Visa promover a colaboração entre o poder público e organizações da sociedade civil, potencializando o impacto positivo das ações realizadas em conjunto, visando o benefício da população e o fortalecimento da rede de apoio social. Fortalecer parcerias com entidades e órgãos governamentais para promover projetos de interesse público. Apoiar o desenvolvimento social e econômico por meio de iniciativas que beneficiem a comunidade. Garantir eficiência nas ações das entidades apoiadas, oferecendo suporte técnico, financeiro ou institucional. Facilitar o acesso a recursos para viabilizar a implementação de projetos. Fomentar colaboração entre o setor público e privado para soluções inovadoras. Promover sustentabilidade das entidades para continuidade de serviços essenciais à população. Aprimorar a colaboração interinstitucional para troca de conhecimentos e recursos, beneficiando as políticas públicas locais.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	183.162,12	375.000,00	0,00	558.162,12
1.500.0000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	183.162,12	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	375.000,00	0,00	
<b>3.3.70</b>	<b>Transferências a Instituições Multigovernamentais</b>	205.000,00	20.000,00	0,00	225.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	205.000,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	20.000,00	0,00	
<b>3.3.71</b>	<b>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</b>	40.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	40.000,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	50.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>428.162,12</b>	<b>445.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>873.162,12</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 03 - GABINETE DO PREFEITO  
**Função:** 04 - Administração  
**Programa:** 0014 - AUDITORIA E CONTROLE

**Unidade:** 001 - GABINETE DO PREFEITO  
**SubFunção:** 124 - Controle interno  
**Ação:** 2053 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e a efetividade das atividades de controle interno, monitorando e avaliando a execução dos atos administrativos, financeiros e contábeis, com o objetivo de assegurar a transparência, a conformidade com as normativas legais e o uso eficiente dos recursos públicos, promovendo a melhoria da governança e a prevenção de irregularidades. Visa assegurar que a controladoria interna desempenhe seu papel de fiscalização, proporcionando uma gestão pública mais eficiente, responsável e em conformidade com as exigências legais e regulatórias.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>475.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>475.000,00</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 03 - GABINETE DO PREFEITO      **Unidade:** 001 - GABINETE DO PREFEITO  
**Função:** 04 - Administração      **SubFunção:** 131 - Comunicação social  
**Programa:** 0003 - GESTÃO TRANSPARENTE, ÉTICA E COLABORATIVA      **Ação:** 2033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL

**Caracterização da ação:** Assegurar a continuidade e eficiência das atividades do Departamento de Comunicação Oficial, promovendo a transparência, a acessibilidade e a interação entre a administração pública e a população. A ação visa garantir a manutenção e aprimoramento dos canais de comunicação, como sites, redes sociais e outros meios de divulgação institucional, facilitando o acesso da comunidade às informações sobre serviços públicos, programas e ações governamentais. O objetivo é fortalecer a comunicação institucional, promover a participação cidadã e assegurar que a população tenha acesso claro e rápido às informações relevantes, contribuindo para a gestão pública transparente e eficiente.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	20.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	15.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>145.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Unidade:** 001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Função:** 03 - Essencial a justiça

**SubFunção:** 062 - Defesa do interesse público no processo judiciário

**Programa:** 0010 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

**Ação:** 2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e aprimoramento dos serviços jurídicos prestados pela Procuradoria Geral do Município, assegurando a defesa dos interesses municipais, o cumprimento das normativas legais e o fornecimento de suporte jurídico eficiente às diversas áreas da administração pública, por meio da atualização constante de processos, capacitação da equipe e modernização das práticas de gestão jurídica.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **Unidade:** 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT  
**Função:** 03 - Essencial a justiça **SubFunção:** 092 - Representação judicial e extrajudicial  
**Programa:** 0010 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA **Ação:** 2158 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS

**Caracterização da ação:** Gerenciar os recursos do fundo de forma eficiente, garantindo que estejam disponíveis para o pagamento dos honorários sucumbenciais devidos. Implementar mecanismos de controle rigorosos para assegurar que os recursos sejam utilizados exclusivamente para os fins previstos, conforme a legislação vigente. Manter a transparência na aplicação dos recursos, divulgando regularmente informações sobre receitas, despesas e saldo do fundo. Permanecer atualizado quanto às normativas legais relacionadas ao uso de fundos públicos e honorários sucumbenciais, garantindo conformidade legal em todas as operações. Promover a capacitação contínua da equipe responsável pela gestão do fundo, assegurando o correto entendimento e aplicação das normas vigentes. Priorizar a aplicação dos recursos em situações onde sejam necessários os pagamentos de honorários sucumbenciais, contribuindo para a defesa dos interesses do município de forma eficaz.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	<b>Total:</b>	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO      **Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**Função:** 04 - Administração      **SubFunção:** 122 - Administração geral  
**Programa:** 0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS      **Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Caracterização da ação:** Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da secretaria, promovendo a gestão eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros do município, além de coordenar o planejamento estratégico e a execução das políticas públicas municipais, garantindo o cumprimento das metas de desenvolvimento e a transparência na gestão pública. Visa garantir que a secretaria desempenhe seu papel fundamental na administração municipal, proporcionando suporte à implementação de políticas e ações que promovam o crescimento e a organização da cidade.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	3.753.000,00	0,00	0,00	3.753.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.753.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	977.200,00	1.855.000,00	0,00	2.832.200,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	0,00	
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	379.700,00	0,00	0,00	
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	197.500,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	1.855.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	200.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	5.230.200,00	2.060.000,00	0,00	7.290.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO      **Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**Função:** 04 - Administração      **SubFunção:** 128 - Formação de recursos humanos  
**Programa:** 0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS      **Ação:** 2052 - CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS

**Caracterização da ação:** Assegurar a seleção de candidatos qualificados para o preenchimento de cargos públicos, por meio da realização de concursos e processos seletivos transparentes e isonômicos, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com o objetivo de recrutar profissionais capacitados para atender às necessidades da administração pública e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Visa garantir que a seleção de novos servidores públicos seja realizada de forma justa, transparente e eficiente, promovendo a qualidade e a adequação da equipe administrativa nas diversas áreas do município.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	30.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA      **Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA  
**Função:** 04 - Administração      **SubFunção:** 123 - Administração financeira  
**Programa:** 0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS      **Ação:** 2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços financeiros e tributários prestados pela Secretaria Municipal de Fazenda, assegurando a boa gestão dos recursos públicos, o cumprimento das obrigações fiscais, a transparência na arrecadação e a execução orçamentária, por meio da modernização dos processos administrativos, capacitação da equipe e aprimoramento das ferramentas de controle financeiro e tributário.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.040.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	20.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	1.225.000,00	25.000,00	0,00	1.250.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA      **Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA  
**Função:** 04 - Administração      **SubFunção:** 126 - Tecnologia da informação  
**Programa:** 0020 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA      **Ação:** 2124 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO SIAFIC

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e a eficácia do funcionamento do SIAFIC, promovendo a gestão integrada e transparente dos recursos públicos municipais, por meio do monitoramento, controle e acompanhamento das execuções orçamentária, financeira e contábil, assegurando a conformidade com as normas legais, a eficiência na alocação de recursos e a prestação de contas à sociedade e aos órgãos de fiscalização. Visa assegurar que o sistema continue a oferecer suporte eficiente para o gerenciamento dos processos financeiros do município, otimizando a gestão pública e garantindo a transparência e o controle social.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	360.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**Função:** 11 - Trabalho  
**Programa:** 0011 - PROGRAMA PASEP

**Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA  
**SubFunção:** 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador  
**Ação:** 2010 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

**Caracterização da ação:** Garantir que o município realize depósitos mensais com o intuito de promover a formação de um patrimônio para o servidor. Contribuições ao PASEP tem como objetivo assegurar que os servidores públicos recebam os depósitos devidos, promovendo a formação de um patrimônio individual que contribua para sua segurança financeira no futuro.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	1.162.720,00	314.520,00	4.760,00	1.482.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.124.920,00	0,00	0,00	
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	35.300,00	0,00	0,00	
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	2.500,00	0,00	0,00	
1.704.0000000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	4.250,00	0,00	
1.708.0000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	3.100,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	300.000,00	0,00	
1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	7.170,00	0,00	
1.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	510,00	
1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	4.250,00	
	<b>Total:</b>	<b>1.162.720,00</b>	<b>314.520,00</b>	<b>4.760,00</b>	<b>1.482.000,00</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA      **Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA  
**Função:** 28 - Encargos especiais      **SubFunção:** 843 - Serviço da dívida interna  
**Programa:** 0013 - PROGRAMA SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA      **Ação:** 2013 - SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA, PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

**Caracterização da ação:** Garantir a regularidade e o cumprimento das obrigações financeiras do município relacionadas à dívida fundada, precatórios e sentenças judiciais, com o intuito de: serviços da dívida fundada: realizar o pagamento e a administração das dívidas de longo prazo contraídas pelo município, garantindo a quitação das obrigações dentro dos prazos estabelecidos, de forma a evitar encargos adicionais e garantir a saúde financeira do ente público. Precatórios: assegurar o pagamento dos precatórios devidos, respeitando as determinações legais e os prazos estabelecidos pela justiça, com o objetivo de honrar as sentenças judiciais e garantir a reparação de direitos, evitando o acúmulo de dívidas judiciais e multas por descumprimento. Sentenças judiciais: cumprir as determinações de sentenças judiciais transitadas em julgado, priorizando a execução das decisões e evitando o acúmulo de encargos ou a negatização do município perante os órgãos competentes. Gestão e planejamento: realizar a gestão financeira dos recursos necessários para o cumprimento das obrigações de dívida fundada, precatórios e sentenças judiciais, buscando alternativas de financiamento e programando os pagamentos de maneira estratégica para manter o equilíbrio fiscal do município. Esta ação visa assegurar o cumprimento das obrigações legais do município, garantindo a boa gestão dos recursos públicos, o respeito aos direitos dos credores e a estabilidade financeira do município.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.2.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	1.510.000,00	0,00	0,00	1.510.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.510.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	814.000,00	0,00	0,00	814.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	814.000,00	0,00	0,00	
<b>4.6.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	1.662.000,00	0,00	0,00	1.662.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.662.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>3.986.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.986.000,00</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

<b>Órgão:</b> 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO	<b>Unidade:</b> 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO				
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>SubFunção:</b> 122 - Administração geral				
<b>Programa:</b> 0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	<b>Ação:</b> 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO				
<b>Caracterização da ação:</b> Garantir eficiência operacional e promover o desenvolvimento econômico local por meio da gestão transparente e modernização dos processos administrativos, apoiando o crescimento sustentável da indústria, comércio e serviços do município. : Implementar medidas que otimizem a fiscalização e controle interno, promovam a desburocratização e melhorem o ambiente de negócios, facilitando o surgimento e expansão de empresas locais. Incentivar políticas públicas que fortaleçam o setor industrial, comercial e de serviços, contribuindo para a geração de empregos e aumento da arrecadação municipal.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	225.000,00	5.000,00	0,00	230.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO  
**Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO  
**Função:** 22 - Indústria  
**SubFunção:** 662 - Produção industrial  
**Programa:** 0049 - IMPULSO LOCAL: FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**Ação:** 1215 - IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL

**Caracterização da ação:** Identificada a área adequada para o parque industrial, levando em conta acessibilidade, infraestrutura básica (água, energia, pavimentação) e proximidade com vias de transporte. Realizar estudos urbanísticos e ambientais para o zoneamento e licenciamento da área, garantindo conformidade com as regulamentações locais e ambientais. Promover o parque industrial como um polo atrativo para investidores locais e externos, destacando incentivos fiscais e estratégias de desenvolvimento econômico. Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e universidades para oferecer cursos de capacitação profissional voltados para as demandas industriais locais. Incentivar a implementação de tecnologias modernas e práticas sustentáveis dentro do parque industrial, promovendo a inovação no setor. Integrar práticas sustentáveis de gestão ambiental e eficiência energética no planejamento e operação do parque industrial.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	100.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	55.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      **Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função:** 08 - Assistência social      **SubFunção:** 122 - Administração geral  
**Programa:** 0040 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO      **Ação:** 2133 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Caracterização da ação:** Fortalecimento do controle social - conselho municipal de assistência social ofertando infraestrutura, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da LOAS.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	26.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	2.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      **Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função:** 08 - Assistência social      **SubFunção:** 122 - Administração geral  
**Programa:** 0040 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO      **Ação:** 2139 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Caracterização da ação:** Assegurar a gestão eficaz e transparente dos recursos do fundo municipal de assistência social, garantindo a alocação adequada para a implementação de políticas públicas e programas de assistência social, com foco na promoção da inclusão social, combate à pobreza e vulnerabilidade, e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de risco social. Visa garantir que os recursos sejam geridos de forma responsável, garantindo que as ações de assistência social sejam executadas de acordo com as necessidades da população, com transparência e eficiência.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	1.378.000,00	0,00	0,00	1.378.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.378.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	239.000,00	0,00	0,00	239.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	239.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	202.000,00	400.000,00	0,00	602.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	0,00	
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	142.000,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	400.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	18.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>1.824.000,00</b>	<b>418.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.242.000,00</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      **Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função:** 08 - Assistência social      **SubFunção:** 122 - Administração geral  
**Programa:** 0040 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO      **Ação:** 2140 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e a efetividade da gestão do sistema único de assistência social (SUAS) no município, por meio do monitoramento e manutenção do índice de gestão descentralizada (IGD-SUAS), assegurando a alocação eficiente de recursos, o fortalecimento da capacidade técnica e operacional dos serviços socioassistenciais, e a melhoria da qualidade da gestão das políticas públicas de assistência social. Visa assegurar a boa gestão dos recursos e a implementação adequada das políticas sociais, com foco na descentralização e no fortalecimento da rede de assistência social no município.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.000,00	0,00	
1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	3.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	16.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.000,00	0,00	
1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	2.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	3.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      **Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função:** 08 - Assistência social      **SubFunção:** 122 - Administração geral  
**Programa:** 0040 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO      **Ação:** 2141 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

**Caracterização da ação:** Garantir a eficácia na gestão e no acompanhamento dos beneficiários do bolsa família e do cadastro único, assegurando que os recursos sejam corretamente direcionados às famílias em situação de vulnerabilidade social. Promover a inclusão social, garantindo que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso aos benefícios e serviços sociais necessários para melhoria da qualidade de vida. Atualizar e manter o cadastro único sempre atualizado, facilitando o acesso a programas e benefícios de assistência social. Desenvolver ações de conscientização e orientação para as famílias cadastradas, esclarecendo sobre direitos e deveres, e incentivando o uso adequado dos benefícios. Monitorar e avaliar continuamente a eficácia do programa, garantindo que as metas e objetivos sejam alcançados, e que os beneficiários recebam o suporte necessário para superar a vulnerabilidade social.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	12.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	40.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      **Unidade:** 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI  
**Função:** 08 - Assistência social      **SubFunção:** 241 - Assistência à Pessoa Idosa  
**Programa:** 0040 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO      **Ação:** 2156 - MANUTENÇÃO DO FUMAPI - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO

**Caracterização da ação:** Recursos destinados a financiar os Planos, Programas, Projetos e Promoções específicas do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	20.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	7.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	3.000,00	27.000,00	0,00	30.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função:** 08 - Assistência social  
**Programa:** 0040 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO  
**Unidade:** 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**SubFunção:** 243 - Assistência à criança e ao adolescente  
**Ação:** 2043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e a efetividade das atividades do conselho tutelar, assegurando a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, por meio da fiscalização, orientação e intervenção nas situações de risco ou violação de direitos, promovendo a atuação em rede com outras entidades e órgãos para garantir o cumprimento da legislação e a proteção da infância e adolescência. Visa assegurar que o conselho tutelar desempenhe seu papel de forma eficiente e eficaz, zelando pela segurança e bem-estar das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	410.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	15.000,00	35.000,00	0,00	50.000,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	35.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	2.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>477.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>514.000,00</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      **Unidade:** 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**Função:** 08 - Assistência social      **SubFunção:** 243 - Assistência à criança e ao adolescente  
**Programa:** 0040 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO      **Ação:** 2157 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade do financiamento de programas e projetos voltados à promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, assegurando a implementação de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento social, educacional e familiar dessa população, com foco na prevenção e no enfrentamento de situações de risco e vulnerabilidade. Visa assegurar o uso eficaz dos recursos do fundo para o apoio a ações que promovam o bem-estar e a inclusão das crianças e adolescentes no município.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	20.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

<b>Órgão:</b> 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Unidade:</b> 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>SubFunção:</b> 244 - Assistência comunitária				
<b>Programa:</b> 0040 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	<b>Ação:</b> 2123 - PROGRAMA CESTA VERDE				
<b>Caracterização da ação:</b> Assegurar a continuidade e a expansão do Programa Cesta Verde, promovendo o acesso da população a alimentos frescos e de qualidade, oriundos da agricultura local e sustentável. A ação visa apoiar a distribuição regular de cestas com produtos hortifrúti, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social, com foco na segurança alimentar e nutricional. Além disso, busca fortalecer a agricultura familiar, estimulando a produção local e a inclusão social por meio de ações que promovam a saúde e o bem-estar das comunidades.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	10.000,00	425.000,00	0,00	435.000,00
1.500.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
1.709.000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	425.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	10.000,00	425.000,00	0,00	435.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função:** 08 - Assistência social  
**Programa:** 0040 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SubFunção:** 244 - Assistência comunitária  
**Ação:** 2132 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e a eficiência na gestão dos benefícios eventuais, assegurando a oferta de assistência temporária a indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade social, como apoio em casos de calamidade, morte, natalidade, e outras situações de emergência, visando atender às necessidades imediatas da população e promover a proteção social de forma eficaz e oportuna. Busca assegurar que os benefícios eventuais sejam geridos de forma transparente e eficaz, atendendo às demandas emergenciais e promovendo a estabilidade social dos cidadãos em momentos de necessidade.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	10.000,00	170.000,00	0,00	180.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	50.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	120.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	10.000,00	170.000,00	0,00	180.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      **Unidade:** 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função:** 08 - Assistência social      **SubFunção:** 244 - Assistência comunitária  
**Programa:** 0040 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO      **Ação:** 2135 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e efetividade dos serviços de assistência social, apoio ao trabalho e promoção da cidadania, com foco na inclusão social, melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade e promoção de oportunidades de emprego e qualificação profissional. Visa assegurar que a secretaria continue a desempenhar seu papel fundamental no apoio social, no acesso a serviços essenciais e no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano e à cidadania.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	196.324,20	2.000,00	0,00	198.324,20
1.500.0000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	196.324,20	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	2.000,00	0,00	
<b>3.3.70</b>	<b>Transferências a Instituições Multigovernamentais</b>	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	160.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>259.324,20</b>	<b>172.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>431.324,20</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função:** 08 - Assistência social  
**Programa:** 0040 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SubFunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais  
**Ação:** 2142 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Caracterização da ação:** Execução dos serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica (PSB) destinados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Programas articulados ao CRAS. A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação de renda, falta de acesso a serviços públicos, fragilização de vínculos familiares e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência), dentre outros. Beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada são públicos prioritários da Proteção Social Básica.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	10.000,00	230.000,00	0,00	240.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	94.000,00	0,00	
1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	36.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	100.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	20.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	10.000,00	270.000,00	0,00	280.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      **Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função:** 08 - Assistência social      **SubFunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais  
**Programa:** 0040 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO      **Ação:** 2143 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

**Caracterização da ação:** Execução dos serviços, programas e projetos de Proteção Social Especial destinados às populações, famílias e indivíduos em situação de risco social. A Proteção Social Especial tem como objetivo ofertar atendimento a populações que vivenciam situações como abandono, violência, abuso e exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, tráfico de pessoas, migração e refúgio, calamidades públicas e emergências, entre outras situações de violação de direitos. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço de Acolhimento Institucional: Abrigo, Casa-Lar, Residência Inclusiva;

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	820.000,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	16.000,00	45.000,00	0,00	61.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	45.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	16.000,00	870.000,00	0,00	886.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

<b>Órgão:</b> 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Unidade:</b> 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Função:</b> 08 - Assistência social	<b>SubFunção:</b> 245 - Serviços Socioassistenciais				
<b>Programa:</b> 0040 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	<b>Ação:</b> 2159 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, APOIO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				
<b>Caracterização da ação:</b> Realização de campanhas educativas e programas de sensibilização nas escolas e comunidades. Capacitação de profissionais da saúde, segurança e assistência social. Criação de centros de acolhimento e atendimento especializado em saúde, assistência social e apoio jurídico. Facilitação do acesso à justiça com serviços jurídicos gratuitos. Combate ao feminicídio e outras formas de violência doméstica. Implementação de programas de reabilitação para agressores. Fortalecimento da rede de apoio com parcerias entre órgãos públicos e entidades da sociedade civil. Monitoramento e avaliação contínua das políticas implementadas. Formação de grupos comunitários e programas de sensibilização envolvendo homens na prevenção da violência de gênero. Este conjunto de ações visa a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para as mulheres, compondo um programa robusto e abrangente para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher, com foco na promoção da equidade de gênero, da justiça social e na garantia de um futuro sem violência para as mulheres.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	30.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      **Unidade:** 005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
**Função:** 16 - Habitação      **SubFunção:** 482 - Habitação urbana  
**Programa:** 0009 - HABITAÇÃO COM CIDADANIA – CONSTRUÍND O FUTURO      **Ação:** 1030 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

**Caracterização da ação:** Proporcionar moradia digna e acessível à população, por meio da construção de unidades habitacionais, visando reduzir o déficit habitacional, melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiadas e promover o desenvolvimento social e urbano sustentável. Engloba o fornecimento de moradia de qualidade, a organização do espaço urbano e o atendimento às necessidades habitacionais da população, priorizando as famílias em situação de vulnerabilidade.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	800.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	3.000,00	800.000,00	0,00	803.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
**Função:** 12 - Educação      **SubFunção:** 125 - Normatização e fiscalização  
**Programa:** 0023 - PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA      **Ação:** 2035 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

**Caracterização da ação:** Garantir o funcionamento contínuo e eficaz desses órgãos, responsáveis por promover a participação social na gestão da educação. A ação visa assegurar que os conselhos tenham os recursos e a estrutura necessários para desempenhar suas funções, como a fiscalização das políticas educacionais, a avaliação das condições de ensino e a promoção de melhorias no sistema educacional municipal.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
**Função:** 12 - Educação      **SubFunção:** 306 - Alimentação e nutrição  
**Programa:** 0025 - MERENDA ESCOLA – SABOR E SABER      **Ação:** 2060 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e a qualidade da merenda escolar, assegurando a alimentação nutricionalmente adequada para os alunos da rede pública de ensino, por meio da manutenção e operacionalização do programa com recursos próprios e do PNAE, com os seguintes objetivos: garantir que todos os alunos da rede pública recebam alimentação escolar adequada, saudável e de qualidade, promovendo uma alimentação balanceada e atendendo às necessidades nutricionais das crianças e adolescentes. Utilizar os recursos financeiros do município para complementar a oferta de merenda escolar, garantindo a continuidade do fornecimento de alimentos para todos os estudantes, especialmente em situações onde o PNAE não seja suficiente para cobrir toda a demanda. Parcerias maximizar o uso dos recursos disponibilizados pelo PNAE para o custeio da merenda escolar, assegurando que as normas e diretrizes do programa sejam cumpridas, com a aquisição de alimentos frescos, saudáveis e adequados às necessidades dos alunos. Contribuir para o desenvolvimento saudável dos alunos, com a oferta de alimentos que favoreçam o aprendizado, promovam a saúde e melhorem o desempenho escolar, incentivando hábitos alimentares saudáveis. Esta ação visa garantir o direito à alimentação escolar de qualidade, assegurando a integridade física e nutricional dos alunos e contribuindo para a permanência deles na escola, promovendo o desenvolvimento educacional e social.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	754.000,00	368.000,00	0,00	1.122.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	754.000,00	0,00	0,00	
1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	368.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	754.000,00	368.000,00	0,00	1.122.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
**Função:** 12 - Educação      **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental  
**Programa:** 0023 - PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA      **Ação:** 2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Caracterização da ação:** Assegurar o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais da secretaria, garantindo a implementação eficaz das políticas educacionais municipais. A ação visa assegurar o cumprimento das responsabilidades da secretaria, como a gestão de recursos, a coordenação de programas educacionais e a execução de ações voltadas para a melhoria do ensino e da infraestrutura escolar, mantendo a qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	1.615.000,00	0,00	0,00	1.615.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.615.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	134.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	4.350.000,00	270.000,00	0,00	4.620.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.200.000,00	0,00	0,00	
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	0,00	0,00	
1.502.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	270.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	249.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>6.351.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.621.000,00</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
**Função:** 12 - Educação      **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental  
**Programa:** 0023 - PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA      **Ação:** 2023 - MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

**Caracterização da ação:** Assegurar a aplicação eficiente dos recursos recebidos, visando à melhoria contínua da educação básica pública. Esses recursos devem ser utilizados exclusivamente em programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino fundamental público, conforme estabelecido pela legislação vigente. É importante ressaltar que os recursos da quota do salário-educação não podem ser empregados para o pagamento de pessoal, conforme disposto no artigo 7º da lei nº 9.766/98. Além disso, não devem ser considerados para atender ao mínimo de despesas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino. Visa garantir que os recursos sejam aplicados de forma transparente e eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação básica pública e para a redução das desigualdades educacionais entre as diferentes regiões do país.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	0,00	810.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	0,00	10.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
**Função:** 12 - Educação      **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental  
**Programa:** 0023 - PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA      **Ação:** 2125 - PAIPOC - APOIO E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO

**Caracterização da ação:** Estimular o desenvolvimento intelectual e a excelência acadêmica dos estudantes, promovendo a participação em competições de conhecimento em diversas áreas. A ação visa oferecer suporte financeiro, logístico e pedagógico aos alunos, incentivando a preparação e o engajamento nas olimpíadas, com o objetivo de valorizar o aprendizado, a criatividade e a busca pela superação de desafios acadêmicos.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90	<b>Aplicações Diretas</b>	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	<b>Total:</b>	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
**Função:** 12 - Educação      **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental  
**Programa:** 0023 - PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA      **Ação:** 2160 - DESENVOLVIMENTO DA SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

**Caracterização da ação:** Instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, nos termos da lei 14.164/2021, com objetivo de contribuir para o conhecimento das disposições da Lei Federal 11340/2006; impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher; integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher; abordar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, seus instrumentos protetivos e os meios para o registro de denúncias; capacitar educadores e conscientizar a comunidade sobre violência nas relações afetivas; promover a igualdade entre homens e mulheres, de modo a prevenir e a coibir a violência contra a mulher; e promover a produção e a distribuição de materiais educativos relativos ao combate da violência contra a mulher nas instituições de ensino.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
**Função:** 12 - Educação      **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental  
**Programa:** 0026 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO      **Ação:** 1014 - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MODERNIZAR - ENSINO FUNDAMENTAL

**Caracterização da ação:** Construções, Reformas, Ampliações, Readequações, Equipagem e Modernização de Prédios Públicos do Ensino Fundamental, para melhor funcionalidade e atendimento as normas ABNT. Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras, equipamentos e material permanente.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	200.000,00	2.000.000,00	0,00	2.200.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	140.000,00	0,00	0,00	
1.500.1001750	Recursos de emendas parlamentares municipais - Aplicados em MDE	60.000,00	0,00	0,00	
1.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	2.000.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	210.000,00	2.000.000,00	0,00	2.210.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
**Função:** 12 - Educação      **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental  
**Programa:** 0026 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO      **Ação:** 1216 - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO ESCOLA JK

**Caracterização da ação:** Anfiteatro: Espaço para eventos culturais e acadêmicos, com boa acústica e equipamentos audiovisuais. Ginásio de Esportes: Instalação com piso esportivo para diversas modalidades, arquibancadas e vestiários, destinado a aulas, treinamentos e competições. Piscina Semiolímpica: Para aulas de natação, treinamento e atividades recreativas. Sustentabilidade e Acessibilidade: Projeto sustentável com foco em eficiência energética e acessibilidade para todos os alunos. Impacto Educacional: Criação de um ambiente que favorece o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo integração escolar e comunitária. Cronograma: Execução da obra com prazos definidos, garantindo a entrega dentro do previsto. Esse complexo proporcionará um ambiente completo para o crescimento acadêmico e físico dos alunos, além de beneficiar a comunidade escolar como um todo.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	340.000,00	300.000,00	0,00	640.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	340.000,00	0,00	0,00	
1.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	300.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	350.000,00	300.000,00	0,00	650.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
**Função:** 12 - Educação      **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental  
**Programa:** 0026 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO      **Ação:** 1217 - CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

**Caracterização da ação:** Infraestrutura: Quadras com piso adequado, cercadas, com iluminação, arquibancadas e vestiários. Benefícios: Acesso a espaços para desenvolvimento físico e incentivo à prática esportiva entre os alunos. Acessibilidade: Quadras com rampas e vestiários adaptados, garantindo inclusão. Sustentabilidade: Uso de materiais duráveis, captação de água da chuva e energia solar para iluminação. Impacto Educacional: Fomento à socialização e fortalecimento da convivência escolar através do esporte. Cronograma: Execução da obra em fases, com acompanhamento para garantir a entrega no prazo. A ação proporcionará espaços adequados para atividades esportivas, beneficiando a formação integral dos alunos e a integração da comunidade escolar.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	170.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 002 - FUNDEB 70%  
**Função:** 12 - Educação      **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental  
**Programa:** 0027 - GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DO SABER      **Ação:** 2024 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

**Caracterização da ação:** Assegurar o uso eficiente dos recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação básica, conforme determina a legislação. A ação visa garantir a continuidade das atividades educacionais, priorizando o pagamento de salários, encargos sociais e benefícios dos profissionais da educação, assegurando a aplicação correta dos 70% do FUNDEB para essas finalidades, conforme estabelecido na lei do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	7.920.000,00	0,00	7.920.000,00
1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	7.920.000,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	0,00	1.555.000,00	0,00	1.555.000,00
1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	1.555.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.475.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.475.000,00</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 003 - FUNDEB 30%  
**Função:** 12 - Educação      **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental  
**Programa:** 0027 - GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DO SABER      **Ação:** 2027 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

**Caracterização da ação:** Garantir a utilização adequada dos recursos destinados ao financiamento das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece a legislação. A ação visa assegurar a aplicação dos 30% do FUNDEB em áreas como aquisição de materiais pedagógicos, infraestrutura escolar, transporte escolar, capacitação de profissionais e outras necessidades que visem a melhoria da qualidade do ensino, sempre respeitando as diretrizes e objetivos do fundo.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.125.000,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	260.000,00	0,00	
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	48.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	2.443.000,00	0,00	2.443.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
**Função:** 12 - Educação      **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental  
**Programa:** 0028 - TRANSPORTE ESCOLAR – CAMINHO DO SABER      **Ação:** 2019 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e a qualidade do transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino, por meio da manutenção e operação dos veículos, utilizando recursos próprios, convênios e o PNATE, com os seguintes objetivos: assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota de transporte escolar, garantindo que os veículos estejam em boas condições de funcionamento, segurança e conforto para os alunos. Garantir que a gestão do transporte escolar seja viabilizada por meio de recursos financeiros próprios do município, permitindo a continuidade dos serviços essenciais de transporte para os alunos, especialmente nas áreas rurais ou de difícil acesso. Buscar parcerias e convênios com o governo federal e estadual, para viabilizar recursos adicionais e otimizar a execução do transporte escolar, ampliando a cobertura e melhorando a qualidade do serviço. Proporcionar acesso ao transporte escolar para todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, garantindo que todos tenham as condições adequadas para frequentar as escolas e participar das atividades educacionais. Esta ação visa garantir a universalização do acesso à educação, promovendo a inclusão e o transporte seguro e eficiente para os alunos, além de otimizar a gestão dos recursos destinados a essa área fundamental para o desenvolvimento educacional.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	1.200.000,00	1.155.000,00	0,00	2.355.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.200.000,00	0,00	0,00	
1.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	302.000,00	0,00	
1.576.0000000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	853.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	1.200.000,00	1.155.000,00	0,00	2.355.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
**Função:** 12 - Educação      **SubFunção:** 364 - Ensino superior  
**Programa:** 0023 - PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA      **Ação:** 2051 - PARCERIAS E APOIO AO ENSINO SUPERIOR

**Caracterização da ação:** Facilitar o acesso ao ensino superior para os estudantes do município, proporcionando apoio ao transporte até as cidades onde estão localizadas as universidades, por meio de parcerias com os estudantes, com os seguintes objetivos: garantir que os estudantes possam frequentar as universidades, superando a barreira do deslocamento, oferecendo transporte adequado e regular para as cidades universitárias, permitindo que o acesso à educação superior seja facilitado. Estabelecer termos de parceria com os estudantes para subsidiar ou custear o transporte até as instituições de ensino superior, garantindo que todos os alunos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, tenham condições de continuar seus estudos universitários. Promover a inclusão educacional e a igualdade de oportunidades, assegurando que os alunos do município possam acessar o ensino superior independentemente de dificuldades logísticas ou financeiras relacionadas ao transporte. Fomentar o desenvolvimento intelectual e profissional dos estudantes, permitindo que eles adquiram uma formação superior, o que contribui para a qualificação da mão de obra local e o desenvolvimento socioeconômico do município. Esta ação visa ampliar o acesso à educação superior, garantindo que os estudantes do município tenham as condições necessárias para avançar em seus estudos, contribuindo para o desenvolvimento de sua formação acadêmica e profissional.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
**Função:** 12 - Educação      **SubFunção:** 365 - Educação infantil  
**Programa:** 0023 - PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA      **Ação:** 2022 - MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - INFANTIL

**Caracterização da ação:** Assegurar a aplicação eficiente dos recursos recebidos, visando à melhoria contínua da educação básica pública. Esses recursos devem ser utilizados exclusivamente em programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino fundamental público, conforme estabelecido pela legislação vigente. É importante ressaltar que os recursos da quota do salário-educação não podem ser empregados para o pagamento de pessoal, conforme disposto no artigo 7º da lei nº 9.766/98. Além disso, não devem ser considerados para atender ao mínimo de despesas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino. Visa garantir que os recursos sejam aplicados de forma transparente e eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação básica pública e para a redução das desigualdades educacionais entre as diferentes regiões do país.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	0,00	460.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	0,00	10.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
**Função:** 12 - Educação      **SubFunção:** 365 - Educação infantil  
**Programa:** 0026 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO      **Ação:** 1011 - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MODERNIZAR- EDUCAÇÃO INFANTIL

**Caracterização da ação:** Construção, Ampliação, Reforma, Readequação, Equipagem e Modernização de prédios da Educação Infantil, como: Creches, Pré-Escola e CEMEIS - Despesas com projetos, serviços de engenharia, obras e instalações, equipamentos e material permanente para Creches, Pré-escolas e CEMEIS.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	130.000,00	2.000.000,00	0,00	2.130.000,00
1.570.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	2.000.000,00	0,00	
1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	130.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150.000,00</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 002 - FUNDEB 70%  
**Função:** 12 - Educação      **SubFunção:** 365 - Educação infantil  
**Programa:** 0027 - GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DO SABER      **Ação:** 2025 - FUNDEB 70% - INFANTIL

**Caracterização da ação:** Assegurar o uso eficiente dos recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação básica, conforme determina a legislação. A ação visa garantir a continuidade das atividades educacionais, priorizando o pagamento de salários, encargos sociais e benefícios dos profissionais da educação, assegurando a aplicação correta dos 70% do FUNDEB para essas finalidades, conforme estabelecido na lei do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	5.200.000,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	990.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.190.000,00</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 003 - FUNDEB 30%  
**Função:** 12 - Educação      **SubFunção:** 365 - Educação infantil  
**Programa:** 0027 - GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DO SABER      **Ação:** 2028 - FUNDEB 30% - INFANTIL

**Caracterização da ação:** Garantir a utilização adequada dos recursos destinados ao financiamento das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece a legislação. A ação visa assegurar a aplicação dos 30% do FUNDEB em áreas como aquisição de materiais pedagógicos, infraestrutura escolar, transporte escolar, capacitação de profissionais e outras necessidades que visem a melhoria da qualidade do ensino, sempre respeitando as diretrizes e objetivos do fundo.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	400.000,00	0,00	
1.543.0000000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.100.000,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	22.000,00	0,00	
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	25.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	1.554.000,00	0,00	1.554.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**Função:** 12 - Educação

**Programa:** 0055 - ENERGIZA PARANAÍTA: SOLAR NO SETOR PÚBLICO

**Unidade:** 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

**SubFunção:** 752 - Energia elétrica

**Ação:** 1212 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO-ENERGIA SOLAR - EDUCAÇÃO

**Caracterização da ação:** Implementar a instalação de painéis solares nos prédios públicos da educação que apresentem maior demanda de energia, com o objetivo de gerar economia de recursos públicos a médio e longo prazo, reduzir a pegada de carbono e aumentar a autonomia energética dos órgãos municipais da educação.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	0,00	2.539.293,63	2.539.293,63
1.754.0000000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	2.539.293,63	2.539.293,63
	<b>Total:</b>	0,00	0,00	2.539.293,63	2.539.293,63



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**Unidade:** 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

**Função:** 13 - Cultura

**SubFunção:** 392 - Difusão cultural

**Programa:** 0019 - PROGRAMA LIVRO ABERTO – RENOVAR E LER

**Ação:** 2108 - REESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANTER BIBLIOTECAS E ACERVOS

**Caracterização da ação:** Promover o acesso à educação, à cultura e ao conhecimento, por meio da implantação e reestruturação de bibliotecas públicas e acervos, com o intuito de: implantação de bibliotecas públicas: criar novas bibliotecas públicas em locais estratégicos, visando ampliar o acesso à leitura e ao conhecimento para toda a população, com ênfase em áreas carentes ou com pouca oferta de recursos culturais. Reestruturação de bibliotecas existentes: reformar e modernizar as bibliotecas já existentes, garantindo ambientes mais acolhedores, acessíveis e adequados para o desenvolvimento de atividades culturais e educativas, proporcionando infraestrutura de qualidade. Ampliação e atualização de acervos: expandir e diversificar os acervos das bibliotecas públicas, incluindo livros, periódicos, materiais audiovisuais e recursos digitais, para atender a uma ampla gama de interesses, faixas etárias e áreas de conhecimento. Capacitação e promoção de ações culturais: oferecer programas de capacitação para bibliotecários e promover eventos culturais e educativos nas bibliotecas, como palestras, oficinas, saraus, e campanhas de incentivo à leitura, estimulando a formação cultural e intelectual da comunidade. Esta ação visa fortalecer a função das bibliotecas como centros de conhecimento, cultura e lazer, proporcionando à população acesso gratuito e democrático à informação e à educação, além de promover o desenvolvimento cultural e intelectual da comunidade.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA  
**Função:** 13 - Cultura      **SubFunção:** 392 - Difusão cultural  
**Programa:** 0021 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL      **Ação:** 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

**Caracterização da ação:** Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades culturais municipais, promovendo o acesso à cultura, o apoio a artistas locais e a preservação do patrimônio cultural. A ação visa assegurar a gestão adequada dos projetos e iniciativas culturais, proporcionando à comunidade oportunidades de envolvimento e enriquecimento cultural, além de fortalecer a identidade e as tradições locais.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	3.000,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	75.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	25.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	42.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	200.000,00	70.000,00	0,00	270.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA  
**Função:** 13 - Cultura      **SubFunção:** 392 - Difusão cultural  
**Programa:** 0021 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL      **Ação:** 2062 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FANFARRA MUNICIPAL

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades da Fanfarras Municipal, promovendo a formação cultural e a integração da comunidade por meio da música. A ação visa manter a infraestrutura necessária, como instrumentos e materiais, além de assegurar o custeio para a capacitação e a remuneração dos músicos e profissionais envolvidos. O objetivo é fomentar a cultura local, incentivar a participação juvenil, promover eventos culturais e fortalecer o vínculo social por meio de apresentações e atividades educativas, contribuindo para o desenvolvimento cultural e a inclusão social no município.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	40.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	16.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**Unidade:** 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

**Função:** 13 - Cultura

**SubFunção:** 392 - Difusão cultural

**Programa:** 0043 - FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS – RAÍZES E RITMOS

**Ação:** 2017 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICOS

**Caracterização da ação:** Valorizar e preservar as manifestações culturais locais, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da identidade cultural da comunidade. A ação visa incentivar a realização de eventos que celebrem as tradições, o folclore e as expressões artísticas da região, além de fomentar o turismo cultural, gerar empregos e fortalecer o sentido de pertencimento da população.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	45.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
**Função:** 27 - Desporto e lazer      **SubFunção:** 812 - Desporto comunitário  
**Programa:** 0037 - CIDADE DO DESPORTO E LAZER – MOVA-SE CIDADE      **Ação:** 1205 - CONSTRUIR, MANTER E AMPLIAR LOCAIS DE PRÁTICA DE ESPORTES

**Caracterização da ação:** Criar novas instalações esportivas com infraestrutura adequada, como quadras e ginásios. Garantir a conservação contínua das instalações existentes por meio de ações de manutenção preventiva e corretiva. Expandir a oferta de espaços para a prática de esportes, atendendo à demanda crescente. Garantir que todos os espaços sejam acessíveis a pessoas com deficiência. Estimular a participação em eventos esportivos e aulas de esportes para diferentes faixas etárias. Implementar soluções sustentáveis, como iluminação LED e captação de água da chuva. Execução do projeto em fases, com acompanhamento contínuo para garantir o cumprimento dos prazos. Essa ação visa melhorar a qualidade de vida da população, proporcionando espaços esportivos de qualidade e acessíveis a todos.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	9.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	45.000,00	400.000,00	0,00	445.000,00
1.500.0000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	45.000,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	400.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	45.000,00	409.000,00	0,00	454.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
**Função:** 27 - Desporto e lazer      **SubFunção:** 812 - Desporto comunitário  
**Programa:** 0037 - CIDADE DO DESPORTO E LAZER – MOVA-SE CIDADE      **Ação:** 2136 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

**Caracterização da ação:** Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Departamento de Esportes, garantindo a gestão adequada das atividades esportivas e o desenvolvimento de programas e projetos que promovam a prática de esportes, atividades físicas e o lazer no município. A ação visa manter a infraestrutura, a capacitação de servidores, a organização de eventos e a implementação de políticas públicas que incentivem a participação da população em atividades esportivas, buscando a melhoria da qualidade de vida, a inclusão social e o fortalecimento da cidadania através do esporte.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	53.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	3.000,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	202.162,10	100.000,00	0,00	302.162,10
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	0,00	
1.500.0000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	128.162,10	0,00	0,00	
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	58.000,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	100.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>465.162,10</b>	<b>113.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>578.162,10</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
**Função:** 27 - Desporto e lazer      **SubFunção:** 812 - Desporto comunitário  
**Programa:** 0037 - CIDADE DO DESPORTO E LAZER – MOVA-SE CIDADE      **Ação:** 2137 - AJUDA DE CUSTO A ATLETAS AMADORES

**Caracterização da ação:** Prestar ajuda de custo a atletas amadores que fizerem parte em eventos de esportes representando o Município de Paranaíta, em outros municípios ou estados brasileiros, desde que sejam eventos oficiais promovidos por federações e ligas esportivas, ou, outros órgãos públicos organizadores de eventos desportivos.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90	<b>Aplicações Diretas</b>	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	<b>Total:</b>	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA      **Unidade:** 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
**Função:** 27 - Desporto e lazer      **SubFunção:** 813 - Lazer  
**Programa:** 0037 - CIDADE DO DESPORTO E LAZER – MOVA-SE CIDADE      **Ação:** 2015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER

**Caracterização da ação:** Proporcionar à comunidade áreas adequadas para atividades recreativas e culturais, promovendo o bem-estar e a convivência social. A ação visa melhorar e expandir as infraestruturas existentes, criando ambientes seguros e acessíveis para o lazer e a prática de esportes, além de garantir a manutenção contínua desses espaços para a sua utilização de forma eficiente e sustentável.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
1.500.0000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	20.000,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0029 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SubFunção:** 122 - Administração geral  
**Ação:** 2085 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Caracterização da ação:** Assegurar a continuidade e a eficiência na administração dos serviços de saúde no município. Garantir a execução das políticas públicas de saúde, o bom funcionamento das unidades de atendimento, a distribuição adequada de recursos e o monitoramento da qualidade dos serviços prestados à população. Garantir a manutenção e o aprimoramento contínuo da gestão do sistema municipal de saúde, promovendo a eficiência na administração dos recursos, serviços e políticas públicas de saúde, com foco na melhoria da qualidade do atendimento à população. Assegurar a gestão eficiente dos recursos financeiros, materiais e humanos destinados à saúde, garantindo a aplicação adequada e transparente dos recursos do SUS no município. Promover a capacitação contínua dos gestores e profissionais de saúde para a melhoria da administração e da prestação de serviços de saúde. Implementar sistemas de monitoramento e avaliação das ações de saúde, garantindo que os serviços oferecidos atendam às necessidades da população de forma eficaz e com qualidade. Assegurar a integração e articulação entre os diversos níveis de gestão e serviços de saúde, garantindo a continuidade e a ampliação da cobertura de saúde no município. Promover a transparência e a participação social na gestão do sistema municipal de saúde, incentivando a colaboração da população e dos conselhos de saúde nas decisões e fiscalização das políticas públicas de saúde. Fomentar a melhoria na organização e gestão das unidades de saúde, promovendo o fortalecimento da atenção primária à saúde e a ampliação do acesso a serviços especializados. Esses objetivos visam garantir que a gestão do sistema municipal de saúde seja eficiente, transparente e voltada para a melhoria da qualidade de vida da população, com foco na organização, controle e ampliação do acesso aos serviços de saúde.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	1.162.000,00	0,00	0,00	1.162.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.162.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	144.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	93.000,00	843.000,00	0,00	936.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	67.000,00	0,00	0,00	
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	26.000,00	0,00	0,00	
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	663.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	180.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	8.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>1.399.000,00</b>	<b>851.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.250.000,00</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0029 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SubFunção:** 125 - Normatização e fiscalização  
**Ação:** 2086 - APOIAR E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Caracterização da ação:** Garantir o apoio e a manutenção das atividades do conselho municipal de saúde, promovendo a participação social, o controle social e a transparência na gestão das políticas públicas de saúde no município. Assegurar o funcionamento regular do conselho municipal de saúde, com a realização de reuniões periódicas e apoio à sua estrutura administrativa. Garantir a capacitação contínua dos membros do conselho para o exercício do controle social, assegurando que possam atuar de maneira eficaz na formulação, fiscalização e avaliação das políticas de saúde. Apoiar a organização e execução de atividades de mobilização social, sensibilização e comunicação, promovendo a participação da população nas decisões relacionadas à saúde pública. Assegurar a disponibilização de recursos e infraestrutura para o conselho realizar suas atividades e cumprir suas atribuições, garantindo a autonomia e independência na fiscalização dos serviços de saúde. Fomentar a colaboração entre o conselho municipal de saúde e outros órgãos de gestão da saúde, assegurando que as demandas da população sejam efetivamente consideradas na formulação de políticas públicas. Esses objetivos visam fortalecer o papel do conselho municipal de saúde, promovendo maior transparência, controle social e participação popular na gestão da saúde pública local.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 - Saúde

**Programa:** 0031 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SubFunção:** 126 - Tecnologia da informação

**Ação:** 2138 - TRANSFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

**Caracterização da ação:** Assegurar o funcionamento contínuo e a expansão das plataformas digitais do sistema único de saúde (SUS), promovendo a modernização da gestão de saúde. A ação visa facilitar o acesso à informação e aos serviços de saúde, melhorar a comunicação entre os usuários e os profissionais de saúde, e otimizar processos administrativos, como agendamento de consultas e exames, por meio de soluções tecnológicas.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0029 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**SubFunção:** 128 - Formação de recursos humanos  
**Ação:** 2087 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

**Caracterização da ação:** Promover a atualização e o aprimoramento contínuo dos profissionais de saúde, visando melhorar a qualidade do atendimento prestado à população. A ação busca capacitar os trabalhadores da saúde por meio de treinamentos, cursos e atividades educativas, garantindo que estejam sempre preparados para lidar com as novas demandas, tecnologias e práticas na área da saúde.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90	<b>Aplicações Diretas</b>	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0029 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**SubFunção:** 301 - Atenção básica  
**Ação:** 2161 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**Caracterização da ação:** Oferecer oficinas terapêuticas e tratamento de dependência química, capacitar profissionais das áreas de saúde, para lidar com as vítimas de violência de maneira sensível e eficiente, assegurando um atendimento multidisciplinar. Oferecer suporte integral e humanizado às vítimas de violência doméstica; monitorar e avaliar a eficácia dos serviços prestados, ajustando as estratégias conforme as necessidades das vítimas e os resultados alcançados. Essa ação visa assegurar que as vítimas de violência doméstica recebam o suporte necessário para superar a violência e recuperar sua dignidade e qualidade de vida.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	<b>Total:</b>	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0031 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO  
**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SubFunção:** 301 - Atenção básica  
**Ação:** 2088 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e a ampliação das ações da Estratégia Saúde da Família (ESF), promovendo o acesso integral e humanizado aos serviços de saúde para a população. A ação visa manter e custear as equipes de saúde, infraestrutura das unidades de saúde, além de garantir o fornecimento de insumos e materiais necessários para as atividades de prevenção, promoção e tratamento de saúde. O objetivo é fortalecer a atenção primária à saúde, focando na cobertura da saúde da família, prevenção de doenças, acompanhamento de condições crônicas e promoção de hábitos saudáveis, melhorando a qualidade de vida, a equidade no acesso e a resolutividade do sistema de saúde no município.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	1.702.000,00	843.000,00	0,00	2.545.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.702.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	0,00	775.000,00	0,00	
1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	68.000,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	247.000,00	66.000,00	0,00	313.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	247.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	0,00	66.000,00	0,00	
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	455.324,20	2.640.000,00	0,00	3.095.324,20
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	123.000,00	0,00	0,00	
1.500.1002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - Aplicados em ASPS	256.324,20	0,00	0,00	
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	76.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	0,00	1.370.000,00	0,00	
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	370.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	900.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>2.409.324,20</b>	<b>3.549.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.958.324,20</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0031 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**SubFunção:** 301 - Atenção básica  
**Ação:** 2089 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB

**Caracterização da ação:** Assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades das Equipes de Saúde Bucal (ESB), garantindo o acesso da população a serviços odontológicos de qualidade. A ação visa manter a infraestrutura das unidades de saúde, custear os profissionais de saúde bucal, materiais e equipamentos necessários para a realização de atendimentos preventivos, curativos e educativos. O objetivo é promover a saúde bucal da comunidade, prevenindo doenças dentárias, melhorando a qualidade de vida e contribuindo para a saúde geral da população, com foco na prevenção, educação e promoção de hábitos saudáveis relacionados à higiene oral.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
1.600.0000600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	0,00	250.000,00	0,00	
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	62.000,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1.600.0000600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	0,00	9.000,00	0,00	
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	2.000,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.600.0000600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	0,00	300.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	623.000,00	0,00	623.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0031 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SubFunção:** 301 - Atenção básica  
**Ação:** 2090 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e a eficiência das atividades desempenhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), assegurando a presença desses profissionais nas comunidades para realizar ações de prevenção, promoção da saúde e monitoramento das condições de saúde da população. A ação visa custear e manter a formação, os equipamentos e os recursos necessários para que os ACS desempenhem suas funções de forma eficaz, como visitas domiciliares, orientações sobre cuidados de saúde, acompanhamento de doenças crônicas e prevenção de surtos. O objetivo também é fortalecer a atenção primária à saúde, promovendo o acesso à informação e serviços de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	922.000,00	1.046.000,00	0,00	1.968.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	922.000,00	0,00	0,00	
1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	1.046.000,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	240.000,00	147.000,00	0,00	387.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	240.000,00	0,00	0,00	
1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	147.000,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>1.171.000,00</b>	<b>1.193.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.364.000,00</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0031 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**SubFunção:** 301 - Atenção básica  
**Ação:** 2091 - CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades das Academias de Saúde, promovendo o acesso da população a espaços adequados para a prática de atividades físicas e ações de promoção da saúde. A ação visa manter a infraestrutura das academias, oferecer recursos e materiais necessários para a realização de exercícios e orientações, além de promover programas de prevenção e cuidados com a saúde física e mental. O objetivo também é incentivar hábitos saudáveis, reduzir riscos de doenças crônicas e melhorar a qualidade de vida da população, com foco em grupos prioritários como idosos, pessoas com deficiência e aqueles em situação de vulnerabilidade.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE      **Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Função:** 10 - Saúde      **SubFunção:** 301 - Atenção básica  
**Programa:** 0036 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE      **Ação:** 1087 - INVESTIMENTO-CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR UBS

**Caracterização da ação:** Melhorar a infraestrutura e ampliar a capacidade de atendimento da rede de saúde pública, garantindo acesso de qualidade aos serviços médicos e de prevenção à saúde para a população. A ação visa proporcionar ambientes adequados e modernos, fortalecendo o atendimento primário e promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	1.000.000,00	2.680.000,00	0,00	3.680.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000.000,00	0,00	0,00	
1.601.0000600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	0,00	2.000.000,00	0,00	
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	680.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	1.000.000,00	2.680.000,00	0,00	3.680.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0029 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SubFunção:** 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial  
**Ação:** 2097 - CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**Caracterização da ação:** Assegurar a contribuição financeira ao consórcio intermunicipal de saúde, promovendo a cooperação entre os municípios para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde, especialmente em áreas de média e alta complexidade. Garantir o repasse regular dos recursos financeiros de acordo com as obrigações do município no consórcio. Fomentar a integração entre os municípios participantes, buscando otimizar os recursos e serviços de saúde compartilhados. Acompanhar e avaliar a utilização dos recursos, garantindo a transparência e a eficiência na aplicação dos fundos. Promover o fortalecimento das ações conjuntas de saúde, como a gestão de serviços hospitalares, programas de prevenção e atenção básica compartilhada. Assegurar que o consórcio atenda de forma equitativa às necessidades de saúde da população dos municípios participantes. Esses objetivos visam garantir a efetiva contribuição do município ao consórcio, promovendo a integração e melhoria dos serviços de saúde intermunicipais.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.71</b>	<b>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</b>	9.000,00	35.000,00	0,00	44.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.000,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	35.000,00	0,00	
<b>3.3.71</b>	<b>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</b>	100.000,00	2.250.000,00	0,00	2.350.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	0,00	
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.000.000,00	0,00	
1.622.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	200.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	1.050.000,00	0,00	
<b>4.4.71</b>	<b>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</b>	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>113.000,00</b>	<b>2.285.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.398.000,00</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0029 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**SubFunção:** 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial  
**Ação:** 2120 - CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE POR DEMANDA JUDICIAL

**Caracterização da ação:** Garantir o custeio adequado e a continuidade dos serviços de atenção especializada em saúde para pacientes que possuem determinação judicial, assegurando o cumprimento das decisões judiciais relacionadas ao fornecimento de tratamentos e procedimentos médicos. A ação visa promover o acesso à saúde de qualidade, garantindo a equidade no atendimento, respeitando os direitos dos cidadãos e atendendo às demandas legais, ao mesmo tempo em que assegura a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados a essa finalidade.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	<b>Total:</b>	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0031 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SubFunção:** 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial  
**Ação:** 2092 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal de Paranaíta, assegurando o atendimento de qualidade à população em todas as áreas médicas e de urgência. A ação visa manter a infraestrutura hospitalar, equipar adequadamente as unidades de atendimento, garantir o custeio das despesas com profissionais de saúde, medicamentos, insumos e materiais necessários, e assegurar que todos os serviços sejam oferecidos de maneira eficiente e segura. Além disso, busca promover a melhoria no acesso à saúde, com foco na humanização do atendimento e no aprimoramento contínuo dos serviços hospitalares, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para a saúde e o bem-estar da população local.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	4.713.000,00	162.000,00	0,00	4.875.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.713.000,00	0,00	0,00	
1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	162.000,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	675.000,00	0,00	0,00	675.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	675.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	978.486,30	14.773.000,00	0,00	15.751.486,30
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	286.000,00	0,00	0,00	
1.500.1002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - Aplicados em ASPS	369.486,30	0,00	0,00	
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	323.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000604	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	261.000,00	0,00	
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	7.755.000,00	0,00	
1.622.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	1.242.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.515.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>6.369.486,30</b>	<b>14.935.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.304.486,30</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0031 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**SubFunção:** 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial  
**Ação:** 2094 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo laboratório de análises clínicas, proporcionando diagnósticos precisos e rápidos para a população atendida. A ação visa assegurar a manutenção das instalações, a atualização dos equipamentos, o abastecimento de insumos necessários, e a capacitação contínua dos profissionais, com o objetivo de oferecer exames laboratoriais essenciais para o acompanhamento e diagnóstico de doenças, promovendo a saúde preventiva e o monitoramento adequado das condições de saúde da comunidade.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	443.000,00	0,00	0,00	443.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	443.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	61.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	20.000,00	743.000,00	0,00	763.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.000,00	0,00	0,00	
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000604	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	27.000,00	0,00	
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	2.000,00	0,00	
1.622.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	11.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	703.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>524.000,00</b>	<b>743.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.267.000,00</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0031 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SubFunção:** 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial  
**Ação:** 2095 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR

**Caracterização da ação:** Oferecer serviços de reabilitação física, mental e social a indivíduos com condições que exigem acompanhamento após lesões, doenças ou deficiências. Recuperar a independência e qualidade de vida dos pacientes, oferecendo atendimento especializado em áreas como fisioterapia, terapia ocupacional, reabilitação cognitiva, apoio psicológico e reintegração social e profissional. Oferecer atendimento contínuo e especializado para reabilitar pessoas com condições que afetam sua mobilidade, funções cognitivas, ou sociais. Aumentar a autonomia do paciente: buscar a reintegração do paciente na sociedade, com foco no aumento da independência e qualidade de vida, seja em suas atividades diárias, sociais ou laborais.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	575.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	145.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	168.162,10	65.000,00	0,00	233.162,10
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	0,00	
1.500.1002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - Aplicados em ASPS	163.162,10	0,00	0,00	
1.600.0000604	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	31.000,00	0,00	
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	11.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	23.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	455.648,40	0,00	0,00	455.648,40
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.000,00	0,00	0,00	
1.500.1002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - Aplicados em ASPS	442.648,40	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>1.343.810,50</b>	<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.408.810,50</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0031 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**SubFunção:** 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial  
**Ação:** 2096 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM

**Caracterização da ação:** Assegurar a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados pelo Centro de Especialidades Médicas (CEM), garantindo o acesso da população a consultas e tratamentos especializados de alta qualidade. A ação visa manter a infraestrutura do centro, bem como garantir a disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários para o atendimento eficiente e eficaz. Além disso, busca promover a ampliação do acesso a especialidades médicas, contribuir para a melhoria da saúde da população e reduzir a demanda por atendimentos de urgência, proporcionando um cuidado integral e especializado aos pacientes.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	1.223.000,00	0,00	1.223.000,00
1.600.0000604	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	261.000,00	0,00	
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	165.000,00	0,00	
1.622.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	47.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	750.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.223.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.223.000,00</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0031 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SubFunção:** 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial  
**Ação:** 2105 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

**Caracterização da ação:** Garantir o funcionamento contínuo e eficiente da Central Municipal de Regulação em Saúde, assegurando a organização, controle e agilidade na distribuição e encaminhamento dos serviços de saúde, de acordo com as necessidades da população. A ação visa otimizar o acesso da comunidade a tratamentos médicos, exames e procedimentos especializados, promovendo a equidade no atendimento, reduzindo a fila de espera e melhorando a gestão dos recursos de saúde disponíveis no município, com foco na melhoria da qualidade de vida e no atendimento integral à população.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	206.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	43.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	487.000,00	975.000,00	0,00	1.462.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000,00	0,00	0,00	
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	427.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000604	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	145.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	830.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>736.000,00</b>	<b>975.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.711.000,00</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0029 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**SubFunção:** 303 - Suporte profilático e terapêutico  
**Ação:** 2093 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FARMÁCIA HOSPITALAR

**Caracterização da ação:** Assegurar estoque adequado de medicamentos essenciais e de alta rotatividade. Proporcionar orientação correta sobre uso de medicamentos e controlar interações medicamentosas. Gerenciar estoques de medicamentos de forma eficiente, evitando desperdícios. Otimizar os custos na compra de medicamentos sem comprometer a qualidade. Acompanhar tratamentos e ajustar terapias para garantir a eficácia e segurança. Investir em treinamento contínuo para os profissionais da farmácia hospitalar. Oferecer consultas farmacêuticas e acompanhamento individualizado dos tratamentos. Adotar práticas de reciclagem e uso racional de medicamentos. Garantir fornecimento de medicamentos de alto custo e tratamentos especializados. Realizar auditorias e monitoramento dos processos da farmácia hospitalar.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90	<b>Aplicações Diretas</b>	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	<b>Total:</b>	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0029 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SubFunção:** 303 - Suporte profilático e terapêutico  
**Ação:** 2099 - CUSTEIO DO COMPONENTE MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Caracterização da ação:** Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, promovendo o uso racional e adequado de medicamentos nas unidades de saúde. A ação visa assegurar que os pacientes recebam os medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o controle de doenças no âmbito municipal. Garantir o custeio da assistência farmacêutica no nível municipal, assegurando o fornecimento contínuo, seguro e eficaz de medicamentos essenciais à população, com foco na promoção da saúde e no tratamento adequado das condições clínicas. Assegurar o fornecimento regular de medicamentos essenciais, incluindo medicamentos de uso contínuo para doenças crônicas, medicamentos de urgência e emergência, e insumos para o tratamento de doenças prevalentes. Garantir a manutenção da infraestrutura necessária para a distribuição e dispensação de medicamentos nas unidades de saúde municipais, incluindo farmácias e centros de saúde. Implementar a gestão eficiente dos estoques de medicamentos, garantindo a reposição adequada e evitando desabastecimento, com monitoramento contínuo da demanda e da distribuição. Promover a capacitação de profissionais de saúde, como farmacêuticos e enfermeiros, para o manejo adequado da assistência farmacêutica e para a orientação dos pacientes sobre o uso correto dos medicamentos. Fomentar a educação em saúde para a população, incentivando o uso racional de medicamentos, a adesão ao tratamento e a prevenção de doenças. Realizar o controle e monitoramento da qualidade dos medicamentos e insumos fornecidos, assegurando que atendam aos padrões de segurança e eficácia estabelecidos pelas autoridades sanitárias. Esses objetivos visam garantir o acesso adequado e contínuo aos medicamentos essenciais e insumos de saúde, promovendo o bem-estar da população e o tratamento eficaz de diversas condições de saúde.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	320.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	56.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	19.000,00	343.000,00	0,00	362.000,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	19.000,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	343.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>395.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>738.000,00</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0029 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SubFunção:** 303 - Suporte profilático e terapêutico  
**Ação:** 2100 - CUSTEIO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL

**Caracterização da ação:** Garantir o custeio de medicamentos e tratamentos prescritos por demanda judicial, assegurando que os pacientes atendidos pela justiça tenham acesso contínuo e adequado aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde. Garantir que os medicamentos e tratamentos determinados por decisões judiciais sejam fornecidos de forma tempestiva e dentro das normas estabelecidas pelo sistema único de saúde (sus). Assegurar o custeio dos medicamentos por demanda judicial, realizando a alocação de recursos financeiros para atender essas demandas, garantindo a utilização eficiente e conforme a legislação vigente. Implementar processos de aquisição de medicamentos e insumos de acordo com as prescrições judiciais, atendendo às especificações e prazos determinados pela justiça. Estabelecer um sistema de controle e monitoramento para garantir que os medicamentos sejam entregues aos pacientes conforme as ordens judiciais, realizando auditorias regulares e acompanhando a execução das ações. Manter um canal de comunicação eficiente com os órgãos judiciais, a fim de garantir que todas as determinações sejam cumpridas de maneira transparente e eficaz. Oferecer orientações adequadas aos pacientes quanto ao uso correto dos medicamentos e tratamentos prescritos judicialmente, promovendo o uso racional e a adesão ao tratamento. Esses objetivos visam garantir o cumprimento das ordens judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos, assegurando o acesso dos pacientes aos tratamentos necessários, dentro dos princípios de equidade e eficiência do sus.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
	<b>Total:</b>	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE      **Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Função:** 10 - Saúde      **SubFunção:** 303 - Suporte profilático e terapêutico  
**Programa:** 0031 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO      **Ação:** 2098 - CUSTEIO DOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Caracterização da ação:** Aquisição de medicamentos e insumos incluindo-se aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da Atenção Básica constantes dos ANEXOS I e IV da RENAME

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
1.600.0000602	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	120.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	400.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0031 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**SubFunção:** 304 - Vigilância sanitária  
**Ação:** 2101 - CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Caracterização da ação:** Assegurar a manutenção e a continuidade das atividades de vigilância sanitária, garantindo a proteção da saúde da população por meio do controle, fiscalização e monitoramento de produtos, serviços e ambientes que possam representar riscos à saúde pública. Garantir a fiscalização de estabelecimentos de saúde, como hospitais, clínicas, farmácias e unidades de saúde, para assegurar o cumprimento das normas sanitárias e de higiene, prevenindo riscos à saúde pública. Manter o controle de alimentos, medicamentos e produtos de consumo, garantindo que atendam aos requisitos de qualidade e segurança, de acordo com as regulamentações sanitárias. Realizar inspeções regulares em locais como mercados, restaurantes, supermercados e outros estabelecimentos comerciais que manipulem produtos alimentícios, assegurando as condições adequadas de armazenamento, preparo e venda. Monitorar e fiscalizar a qualidade da água, do saneamento básico e do meio ambiente, com foco na prevenção de doenças relacionadas ao consumo inadequado de água ou à exposição a agentes contaminantes. Custear a formação e capacitação contínua das equipes de vigilância sanitária, garantindo que estejam atualizadas em relação às normas sanitárias, processos de fiscalização e respostas a emergências sanitárias. Promover a implementação de campanhas educativas para a população, com foco na prevenção de doenças relacionadas à manipulação inadequada de alimentos, ao uso incorreto de medicamentos e a outros fatores de risco sanitário. Acompanhar e avaliar os indicadores de saúde relacionados à vigilância sanitária, ajustando as estratégias conforme necessário para melhorar a eficiência e a abrangência da fiscalização. Esses objetivos têm como finalidade garantir a eficácia da vigilância sanitária, protegendo a saúde pública e promovendo ambientes mais seguros, com o cumprimento das normas sanitárias, contribuindo para a prevenção de doenças e a manutenção da saúde coletiva.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	147.000,00	37.000,00	0,00	184.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	147.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000605	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	0,00	37.000,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	31.000,00	10.000,00	0,00	41.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000605	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	22.000,00	253.000,00	0,00	275.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000605	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	0,00	8.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	245.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>210.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0031 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SubFunção:** 305 - Vigilância epidemiológica  
**Ação:** 2102 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e o fortalecimento das atividades de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde, com foco na prevenção e controle de doenças e agravos à saúde pública. A ação visa promover a detecção precoce de surtos e epidemias, monitorar fatores ambientais que impactam a saúde da população, e implementar medidas preventivas para proteger a comunidade. Além disso, busca assegurar o cumprimento das políticas de saúde pública, a educação da população sobre riscos à saúde e o gerenciamento eficaz de dados e informações para uma resposta rápida e eficiente a situações de emergência sanitária.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	39.000,00	193.000,00	0,00	232.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	39.000,00	0,00	0,00	
1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	193.000,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	7.000,00	28.000,00	0,00	35.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000,00	0,00	0,00	
1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	28.000,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
1.600.0000605	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	0,00	65.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	15.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	46.000,00	311.000,00	0,00	357.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0031 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**SubFunção:** 305 - Vigilância epidemiológica  
**Ação:** 2127 - CUSTEIO/MANUTENÇÃO E ENCARGOS AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade do trabalho dos agentes na prevenção e controle de doenças endêmicas, como dengue, zika, chikungunya e malária. A ação visa assegurar recursos para a capacitação, remuneração e fornecimento de equipamentos necessários aos agentes, promovendo a realização de atividades de vigilância epidemiológica, controle de focos de transmissão e educação em saúde nas comunidades.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	4.000,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	2.000,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0029 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**SubFunção:** 306 - Alimentação e nutrição  
**Ação:** 1096 - PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

**Caracterização da ação:** Desenvolvimento de atividades e ações referentes a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas Equipes de Atenção Básica, bem como outras ações referentes a alimentação e nutrição.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Programa:** 0055 - ENERGIZA PARANAÍTA: SOLAR NO SETOR PÚBLICO  
**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**SubFunção:** 752 - Energia elétrica  
**Ação:** 1211 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO-ENERGIA SOLAR - SAÚDE

**Caracterização da ação:** Implementar a instalação de painéis solares nos prédios públicos da saúde municipal que apresentem maior demanda de energia, com o objetivo de gerar economia de recursos públicos a médio e longo prazo, reduzir a pegada de carbono e aumentar a autonomia energética dos órgãos da saúde municipal.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	0,00	2.539.293,63	2.539.293,63
1.754.0000000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	2.539.293,63	2.539.293,63
	<b>Total:</b>	0,00	0,00	2.539.293,63	2.539.293,63



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA  
**Função:** 18 - Gestão ambiental  
**Programa:** 0045 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - ECOCIDADE

**Unidade:** 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**SubFunção:** 541 - Preservação e conservação ambiental  
**Ação:** 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE

**Caracterização da ação:** Preservação e conservação ambiental: garantir a proteção dos recursos naturais, promovendo ações de conservação de áreas verdes, fauna e flora, além de prevenir a degradação ambiental. Gestão sustentável de recursos naturais: implementar políticas de uso sustentável dos recursos naturais, incentivando práticas que preservem o meio ambiente e promovam o equilíbrio ecológico. Promoção da educação ambiental: desenvolver programas de conscientização e educação ambiental para sensibilizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente e o impacto das ações humanas no ecossistema. Controle de poluição e gestão de resíduos: melhorar a gestão dos resíduos sólidos, promover a reciclagem e o descarte adequado de materiais, além de implementar ações para reduzir a poluição do ar, água e solo. Fiscalização e monitoramento ambiental: intensificar a fiscalização das atividades que possam causar danos ao meio ambiente, garantindo que as normas ambientais sejam cumpridas e realizando monitoramento contínuo da qualidade ambiental. Promoção de áreas de preservação permanente: identificar, proteger e manter as áreas de preservação permanente (apps) e reservas legais, garantindo a sustentabilidade desses espaços para as futuras gerações. Apoio ao desenvolvimento sustentável: incentivar o desenvolvimento de projetos e iniciativas sustentáveis que integrem crescimento econômico com a preservação ambiental, favorecendo a integração entre o meio ambiente e as atividades produtivas. Parcerias e articulação interinstitucional: estabelecer parcerias com outras instituições e organizações governamentais e não governamentais para fortalecer a execução das políticas ambientais e ampliar o alcance das ações.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	103.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	26.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	1.124.000,00	26.000,00	0,00	1.150.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

<b>Órgão:</b>	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA	<b>Unidade:</b>	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA		
<b>Função:</b>	19 - Ciência e tecnologia	<b>SubFunção:</b>	573 - Difusão do conhecimento científico e tecnológico		
<b>Programa:</b>	0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	<b>Ação:</b>	2126 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		
<b>Caracterização da ação:</b>	Garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades do Departamento de Ciências e Desenvolvimento Tecnológico, promovendo a inovação, a pesquisa científica e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que atendam às demandas do município. A ação visa apoiar a implementação de projetos de pesquisa e tecnologia, fomentar a capacitação técnica e científica da comunidade local, além de incentivar a utilização de tecnologias que promovam o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida.				
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	2.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	180.000,00	12.000,00	0,00	192.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

<b>Órgão:</b>	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA	<b>Unidade:</b>	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>SubFunção:</b>	608 - Promoção da produção agropecuária		
<b>Programa:</b>	0039 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS - AGROMAIS	<b>Ação:</b>	1023 - FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA		
<b>Caracterização da ação:</b>	Incentivar e apoiar o desenvolvimento de agroindústrias no município, promovendo a implantação e fortalecimento de empreendimentos que agreguem valor à produção agrícola local. Os objetivos incluem: fomento à implantação de agroindústrias: apoiar a criação de novas agroindústrias, oferecendo incentivo financeiro, técnico e logístico para o estabelecimento de unidades de processamento de produtos agrícolas e pecuários, gerando emprego, renda e promovendo a diversificação da economia local. Apoio técnico e capacitação: prover assistência técnica especializada para os produtores e empreendedores, garantindo que eles tenham conhecimento sobre boas práticas de produção, gestão e inovação no setor agroindustrial, aumentando a competitividade e sustentabilidade das agroindústrias. Infraestrutura e logística: apoiar na criação de infraestrutura necessária para o funcionamento das agroindústrias, como acessos viários adequados, sistemas de armazenamento e distribuição, e adequação dos espaços para processamento, de forma a otimizar a produção e reduzir custos logísticos. Promoção de sustentabilidade: estimular a adoção de práticas agroindustriais sustentáveis, com foco na preservação ambiental, uso responsável de recursos naturais e incentivo à utilização de tecnologias que promovam a eficiência energética e a redução de impactos ambientais. Esta ação visa fortalecer o setor agroindustrial local, aumentar a competitividade dos produtos regionais, gerar empregos e impulsionar a economia rural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.				
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	30.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	20.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA  
**Função:** 20 - Agricultura  
**Programa:** 0039 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS - AGROMAIS  
**Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA  
**SubFunção:** 608 - Promoção da produção agropecuária  
**Ação:** 1203 - ABATEDOURO MUNICIPAL - SENADOR FAVARO

**Caracterização da ação:** CUSTEAR DESPESAS COM EDIFICAÇÃO E EQUIPAMENTOS DO ABATEDOURO MUNICIPAL - SENADOR FAVARO.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA  
**Função:** 20 - Agricultura  
**Programa:** 0039 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS - AGROMAIS  
**Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA  
**SubFunção:** 608 - Promoção da produção agropecuária  
**Ação:** 1213 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL  
**Caracterização da ação:** Construir e equipar a Casa do Mel para promover o desenvolvimento sustentável da apicultura local, proporcionando um espaço adequado para o processamento, armazenamento e comercialização de produtos apícolas.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA  
**Função:** 20 - Agricultura  
**Programa:** 0039 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS - AGROMAIS  
**Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA  
**SubFunção:** 608 - Promoção da produção agropecuária  
**Ação:** 1214 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE RAÇÃO PARA PEIXES

**Caracterização da ação:** Construir e equipar uma fábrica de ração para peixes em parceria com o IFMT (Instituto Federal de Mato Grosso) com o intuito de fomentar a aquicultura local, gerando empregos, promovendo o desenvolvimento sustentável e fornecendo ração de qualidade a preços acessíveis para produtores de peixe da região.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA  
**Função:** 20 - Agricultura  
**Programa:** 0039 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS - AGROMAIS

**Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA  
**SubFunção:** 608 - Promoção da produção agropecuária  
**Ação:** 2039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA

**Caracterização da ação:** Assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Tecnologia, promovendo a conservação e o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais e do setor produtivo local. A ação visa garantir o apoio contínuo aos agricultores e pecuaristas, fortalecer as políticas ambientais e de sustentabilidade, e incentivar a adoção de tecnologias inovadoras para aumentar a produtividade e a eficiência do setor. O objetivo é promover a preservação ambiental, o desenvolvimento rural sustentável e a integração da tecnologia nas práticas agrícolas, melhorando a qualidade de vida da população e fomentando o crescimento econômico da região.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
1.500.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.050.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.500.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	279.162,10	2.434.000,00	0,00	2.713.162,10
1.500.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.000,00	0,00	0,00	
1.500.0000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	38.162,10	0,00	0,00	
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	173.000,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	2.434.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	186.324,20	42.000,00	0,00	228.324,20
1.500.0000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	186.324,20	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	42.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>1.655.486,30</b>	<b>2.476.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.131.486,30</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

<b>Órgão:</b>	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA	<b>Unidade:</b>	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>SubFunção:</b>	608 - Promoção da produção agropecuária		
<b>Programa:</b>	0039 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS - AGROMAIS	<b>Ação:</b>	2054 - MANTER E MODERNIZAR VIVEIROS DE MUDAS MUNICIPAL		
<b>Caracterização da ação:</b>	Fortalecer as políticas públicas de preservação ambiental, arborização urbana e recuperação de áreas degradadas. Essas ações visam garantir a produção e distribuição de mudas de espécies nativas, frutíferas e ornamentais, atendendo às demandas da comunidade e promovendo a sustentabilidade local. Produção sustentável de mudas: estabelecer infraestrutura adequada para o cultivo de mudas, visando atender às necessidades de arborização urbana, recuperação de áreas de preservação permanente (apps) e reflorestamento de áreas degradadas. Promoção da educação ambiental: utilizar o viveiro como espaço educativo, oferecendo atividades de sensibilização ambiental para escolas, comunidades e grupos interessados. Apoio à agricultura familiar e sustentável: fornecer mudas de plantas frutíferas e hortaliças para pequenos produtores, incentivando práticas agrícolas sustentáveis e a segurança alimentar. Fortalecimento da identidade local: valorizar a flora local e promover o uso de espécies nativas, contribuindo para a preservação da biodiversidade regional. A implementação eficaz dessa ação contribui para o desenvolvimento sustentável do município, promovendo a integração entre meio ambiente, comunidade e políticas públicas.				
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	15.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

<b>Órgão:</b> 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA	<b>Unidade:</b> 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA				
<b>Função:</b> 20 - Agricultura	<b>SubFunção:</b> 608 - Promoção da produção agropecuária				
<b>Programa:</b> 0039 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS - AGROMAIS	<b>Ação:</b> 2061 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES				
<b>Caracterização da ação:</b> Garantir a manutenção contínua e a melhoria das instalações e infraestrutura do Parque de Exposições, assegurando um ambiente seguro e adequado para a realização de eventos culturais, comerciais, agropecuários, educacionais e sociais. A ação visa preservar e otimizar os espaços do parque, promovendo sua utilização para feiras, exposições, shows e outros eventos de interesse da comunidade, além de estimular o turismo e a economia local. O objetivo também é proporcionar à população e aos visitantes um espaço de lazer e integração, contribuindo para o fortalecimento das tradições culturais e o desenvolvimento do município.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	35.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

<b>Órgão:</b> 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA	<b>Unidade:</b> 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA				
<b>Função:</b> 20 - Agricultura	<b>SubFunção:</b> 608 - Promoção da produção agropecuária				
<b>Programa:</b> 0039 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS - AGROMAIS	<b>Ação:</b> 2121 - FEIRA AGROPECUÁRIA TECNOLÓGICA – EVENTO DIA D CAMPO				
<b>Caracterização da ação:</b> Promover a realização da Feira Agropecuária Tecnológica e do Evento Dia de Campo com o objetivo de fortalecer o setor agropecuário local, promover o intercâmbio de conhecimentos, inovações e tecnologias entre produtores rurais, técnicos e pesquisadores. A ação visa proporcionar um ambiente de aprendizado, onde os participantes possam conhecer as últimas tendências e práticas do setor, além de fomentar o desenvolvimento sustentável e a melhoria da produtividade agrícola e pecuária. O evento busca ainda estreitar as relações entre o campo e o mercado, incentivando a capacitação dos agricultores e a adoção de novas tecnologias que agreguem valor à produção rural.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
	<b>Total:</b>	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

<b>Órgão:</b> 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA	<b>Unidade:</b> 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA				
<b>Função:</b> 20 - Agricultura	<b>SubFunção:</b> 608 - Promoção da produção agropecuária				
<b>Programa:</b> 0039 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS - AGROMAIS	<b>Ação:</b> 2122 - PARCERIAS COM O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO E IFMT				
<b>Caracterização da ação:</b> Estabelecer e fortalecer parcerias com o Centro Vocacional Tecnológico (CVT) e o Instituto Federal Mato-Grossense (IFMT) para promover a capacitação técnica e profissional da população local, através de cursos, treinamentos e projetos de educação e inovação. A ação visa ampliar as oportunidades de acesso ao ensino técnico e superior, promover a integração entre os setores educacional e produtivo, e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região. A parceria também busca fomentar a pesquisa científica, a geração de novos conhecimentos e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que atendam às necessidades locais.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA      **Unidade:** 002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
**Função:** 17 - Saneamento      **SubFunção:** 512 - Saneamento básico urbano  
**Programa:** 0041 - ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FONTE DE VIDA      **Ação:** 1020 - REESTRUTURAR, AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA DE TRATAMENTO ÁGUA

**Caracterização da ação:** Reestruturar, Ampliar, Modernizar e Equipar o Sistema de Distribuição de Água Tratada no Município de maneira a atender à demanda de água segura para consumo humano da população, de forma contínua, em quantidade, qualidade e pressão adequadas.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	40.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA      **Unidade:** 002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
**Função:** 17 - Saneamento      **SubFunção:** 512 - Saneamento básico urbano  
**Programa:** 0041 - ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FONTE DE VIDA      **Ação:** 2050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e eficiência dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto para a população, promovendo a preservação ambiental e a saúde pública. A manutenção regular e eficaz dos sistemas de água e esgoto é crucial para assegurar o fornecimento contínuo de água potável e a correta destinação dos efluentes, evitando impactos negativos ao meio ambiente e garantindo a saúde e qualidade de vida dos cidadãos.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	740.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	160.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	628.000,00	122.000,00	0,00	750.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	117.000,00	0,00	0,00	
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	511.000,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	122.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	40.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	40.000,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	1.568.000,00	132.000,00	0,00	1.700.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA      **Unidade:** 002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
**Função:** 17 - Saneamento      **SubFunção:** 512 - Saneamento básico urbano  
**Programa:** 0045 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - ECOCIDADE      **Ação:** 1218 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO E ATERRO SANITÁRIO

**Caracterização da ação:** Implantar uma rede de esgoto para garantir o tratamento e o descarte adequado dos efluentes, visando à eliminação de doenças transmitidas por água contaminada e ao melhoramento das condições sanitárias da população. Implantar um aterro sanitário para o descarte correto dos resíduos sólidos, de forma a minimizar impactos ambientais e garantir a destinação adequada dos resíduos gerados pela população.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	100.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total:</b>	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**Função:** 26 - Transporte

**SubFunção:** 782 - Transporte rodoviário

**Programa:** 0016 - SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA – CAMINHO SEGURO

**Ação:** 2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, promovendo a manutenção e a conservação da infraestrutura pública essencial para o bem-estar da população. A ação visa assegurar a qualidade das vias urbanas e rurais, construções públicas, sistemas de drenagem e saneamento, além de garantir o bom funcionamento das obras em andamento. O objetivo é otimizar a gestão dos recursos destinados às obras e infraestrutura, proporcionando a melhoria da mobilidade, segurança e qualidade de vida dos cidadãos, com foco na sustentabilidade, acessibilidade e desenvolvimento urbano e rural do município.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	4.700.000,00	0,00	0,00	4.700.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.700.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	850.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	87.000,00	3.505.000,00	0,00	3.592.000,00
1.500.0000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	85.000,00	0,00	0,00	
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	0,00	
1.704.0000000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	5.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	3.500.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	39.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>5.642.000,00</b>	<b>3.544.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.186.000,00</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
**Função:** 26 - Transporte  
**Programa:** 0016 - SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA – CAMINHO SEGURO

**Unidade:** 003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
**SubFunção:** 782 - Transporte rodoviário  
**Ação:** 2155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT

**Caracterização da ação:** Custear despesas com: i manutenção das rodovias estaduais não pavimentadas; ii - obras de construção e manutenção de rodovias municipais, incluindo pontes e bueiros; iii - manutenção ou construção de bueiros e pontes de até doze metros nas rodovias estaduais não pavimentadas; iv - aquisição e manutenção de equipamentos rodoviários, combustíveis, lubrificantes, peças e serviços de manutenção para atender exclusivamente as obras e serviços relacionados nos incisos i a iii.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	0,00	1.152.000,00	1.152.000,00
1.759.0000702	Auxílio financeiro aos municípios para compensação de perdas (Fethab Diesel) - Decreto Estadual n. 1354/2025	0,00	0,00	1.152.000,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1.759.0000702	Auxílio financeiro aos municípios para compensação de perdas (Fethab Diesel) - Decreto Estadual n. 1354/2025	0,00	0,00	50.000,00	
	<b>Total:</b>	0,00	0,00	1.202.000,00	1.202.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO      **Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO  
**Função:** 15 - Urbanismo      **SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana  
**Programa:** 0015 - TRANSFORMA CIDADE – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO      **Ação:** 1063 - ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DO PARQUE LAGO MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**Caracterização da ação:** Desenvolvimento de um projeto para revitalização do parque, contemplando áreas de lazer, acessibilidade e preservação ambiental. Reforma de trilhas, instalação de mobiliário urbano, melhoria da iluminação, construção de áreas de convivência, e estacionamento adequado. Criação de áreas verdes, controle de erosão e drenagem, e implementação de sistemas sustentáveis como captação de água da chuva. Adequação de caminhos e espaços para garantir o acesso de pessoas com deficiência, com rampas, banheiros adaptados e sinalização inclusiva. Organização de eventos culturais, esportivos e recreativos, e instalação de espaços para alimentação. Criação de uma equipe de gestão do parque para manutenção e desenvolvimento de um plano de sustentabilidade para a preservação a longo prazo. Aumento das opções de lazer e cultura para a população. Melhoria na qualidade de vida e bem-estar da comunidade. Sustentabilidade e preservação ambiental a longo prazo.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	50.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	50.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO      **Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO  
**Função:** 15 - Urbanismo      **SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana  
**Programa:** 0016 - SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA – CAMINHO SEGURO      **Ação:** 2149 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES

**Caracterização da ação:** Melhorar a infraestrutura urbana e a mobilidade no município por meio da pavimentação asfáltica e obras complementares, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a segurança no tráfego. Os objetivos incluem: implantar ou recuperar a pavimentação asfáltica nas vias públicas, garantindo uma superfície de tráfego de qualidade, reduzindo problemas com poeira, buracos e alagamentos, além de proporcionar mais conforto e segurança para os motoristas e pedestres. Construir e/ou reformar as guias e sarjetas ao longo das vias, promovendo a correta drenagem das águas pluviais e evitando alagamentos, além de contribuir para a organização e estética da cidade. Implantar ou restaurar calçamentos em áreas urbanas, oferecendo maior segurança e acessibilidade para pedestres, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Instalar e atualizar a sinalização viária horizontal e vertical, incluindo faixas de pedestres, placas de trânsito, semáforos e outros elementos necessários, para garantir a fluidez no trânsito, reduzir acidentes e aumentar a segurança dos motoristas e pedestres. Visa otimizar a circulação urbana, melhorar as condições de tráfego e segurança, além de proporcionar um ambiente urbano mais organizado e acessível, com infraestrutura moderna que atenda às necessidades da população.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	87.000,00	306.900,00	0,00	393.900,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	87.000,00	0,00	0,00	
1.708.0000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	306.900,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	3.256.000,00	12.567.730,22	0,00	15.823.730,22
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.256.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	6.917.730,22	0,00	
1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	5.150.000,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	500.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>3.343.000,00</b>	<b>12.874.630,22</b>	<b>0,00</b>	<b>16.217.630,22</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO  
**Função:** 15 - Urbanismo  
**Programa:** 0015 - TRANSFORMA CIDADE – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

**Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO  
**SubFunção:** 452 - Serviços urbanos  
**Ação:** 2048 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO

**Caracterização da ação:** Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria, promovendo a manutenção e a melhoria da infraestrutura urbana do município. A ação visa garantir a conservação e recuperação de vias públicas, calçadas, pontes, praças e outros espaços urbanos essenciais para a mobilidade e qualidade de vida da população. O objetivo é proporcionar um ambiente urbano mais seguro, acessível e organizado, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e ordenado da cidade, com foco na eficiência na gestão das obras e no atendimento adequado à população.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	108.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	314.000,00	9.525.580,00	50.490,00	9.890.070,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	259.000,00	0,00	0,00	
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	55.000,00	0,00	0,00	
1.704.0000000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	415.750,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	8.400.000,00	0,00	
1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	709.830,00	0,00	
1.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	50.490,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	50.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	1.222.000,00	9.580.580,00	50.490,00	10.853.070,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO      **Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO  
**Função:** 15 - Urbanismo      **SubFunção:** 452 - Serviços urbanos  
**Programa:** 0018 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE – CAMINHOS ILUMINADOS      **Ação:** 2049 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública no município, assegurando a qualidade e a segurança das vias públicas, praças e áreas de lazer. A ação visa promover uma infraestrutura eficiente, com foco na sustentabilidade e na redução de custos energéticos, utilizando tecnologias modernas, como iluminação LED, para aumentar a eficiência energética. O objetivo é melhorar a segurança pública, o conforto e a qualidade de vida da população, contribuindo também para a valorização de espaços urbanos e o incentivo ao lazer e à circulação de pessoas, além de proporcionar um ambiente mais seguro e acessível para todos.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	400.000,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	43.162,10	0,00	20.750,00	63.912,10
1.500.0000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	43.162,10	0,00	0,00	
1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	20.750,00	
	<b>Total:</b>	43.162,10	0,00	420.750,00	463.912,10



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO      **Unidade:** 002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
**Função:** 23 - Comércio e serviços      **SubFunção:** 695 - Turismo  
**Programa:** 0050 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – DESCUBRA NOSSA TERRA      **Ação:** 1202 - PROJETO ORLA DO RIO TELES PIRES

**Caracterização da ação:** Tem por objetivo ocorrer as despesas com o projeto, buscando o desenvolvimento de ações para implantação de espaços de convivência e lazer, valorizando a paisagem, os atrativos turísticos e a proteção física, como elementos fundamentais para o convívio social da orla, propiciando a geração de pequenos negócios compatíveis com a conservação e utilização sustentável da biodiversidade local.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO  
**Função:** 23 - Comércio e serviços  
**Programa:** 0050 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – DESCUBRA NOSSA TERRA  
**Unidade:** 002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
**SubFunção:** 695 - Turismo  
**Ação:** 2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**Caracterização da ação:** Valorizar o potencial turístico local: identificar e promover as atrações naturais, culturais e históricas do município, destacando seus diferenciais e potencial para o turismo. Fomentar o turismo sustentável: implementar práticas que garantam o desenvolvimento do turismo de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e promovendo o uso consciente dos recursos naturais. Aumentar a geração de emprego e renda: estimular a criação de empregos e a geração de renda por meio do setor turístico, beneficiando a economia local e envolvendo a comunidade em atividades turísticas. Qualificar os profissionais do setor: oferecer capacitação para trabalhadores do setor de turismo, incluindo guias turísticos, donos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, para melhorar a qualidade do atendimento e a experiência do turista. Desenvolver infraestrutura turística: melhorar a infraestrutura necessária para o turismo, como sinalização, acessibilidade, hospedagem, alimentação e transporte, garantindo uma experiência agradável para os visitantes. Promover o destino turístico: realizar ações de marketing e promoção do município como destino turístico, atraindo visitantes de diferentes regiões e aumentando a visibilidade do município no cenário nacional e internacional. Integrar o turismo a outras políticas públicas: articular o turismo com outras áreas, como cultura, meio ambiente, saúde e segurança, para garantir um desenvolvimento integrado e harmonioso. Esses objetivos buscam promover o turismo de forma estratégica, sustentável e eficiente, beneficiando tanto os visitantes quanto a população local.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	685.000,00	80.000,00	0,00	765.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	685.000,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	80.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	40.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	770.000,00	120.000,00	0,00	890.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO      **Unidade:** 002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
**Função:** 23 - Comércio e serviços      **SubFunção:** 695 - Turismo  
**Programa:** 0050 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – DESCUBRA NOSSA TERRA      **Ação:** 2110 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

**Caracterização da ação:** Promover a integração e o fortalecimento da identidade cultural da comunidade de Paranaíta por meio da realização de eventos festivos que celebrem as tradições locais, a cultura regional e a diversidade. A ação visa estimular o turismo, a economia local e o convívio social, oferecendo à população e visitantes uma programação diversificada e de qualidade. Além disso, busca valorizar a história e as manifestações culturais do município, promovendo o lazer, o entretenimento e o fortalecimento dos laços comunitários.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	<b>Total:</b>	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO      **Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO  
**Função:** 25 - Energia      **SubFunção:** 752 - Energia elétrica  
**Programa:** 0055 - ENERGIZA PARANAÍTA: SOLAR NO SETOR PÚBLICO      **Ação:** 1210 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO - ENERGIA SOLAR EM ÓRGÃOS MUNICIPAIS

**Caracterização da ação:** Implementar a instalação de painéis solares nos prédios públicos, começando pelos órgãos municipais que apresentem maior demanda de energia, com o objetivo de gerar economia de recursos públicos a médio e longo prazo, reduzir a pegada de carbono e aumentar a autonomia energética dos órgãos municipais.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	0,00	3.112.682,52	3.112.682,52
1.754.0000000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	3.112.682,52	3.112.682,52
	<b>Total:</b>	0,00	0,00	3.112.682,52	3.112.682,52



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO      **Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO  
**Função:** 26 - Transporte      **SubFunção:** 782 - Transporte rodoviário  
**Programa:** 0015 - TRANSFORMA CIDADE – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO      **Ação:** 2148 - MANTER, AMPLIAR E MODERNIZAR O TERMINAL RODOVIÁRIO

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade, ampliação e modernização do Terminal Rodoviário, proporcionando uma infraestrutura de transporte eficiente, segura e acessível para os usuários. A ação visa otimizar as instalações, com a implementação de melhorias que atendam às necessidades da população e dos operadores de transporte, além de promover a ampliação das capacidades de atendimento, garantindo maior conforto e segurança. O objetivo é transformar o terminal em um ponto estratégico de mobilidade, conectando melhor o município com outras localidades e estimulando o desenvolvimento do setor de transporte e turismo, melhorando a experiência dos usuários e fortalecendo a economia local.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	20.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

**Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

**Função:** 06 - Segurança pública

**SubFunção:** 122 - Administração geral

**Programa:** 0056 - PROGRAMA MUNICIPAL SEGURANÇA INTEGRAL

**Ação:** 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

**Caracterização da ação:** Garantir a continuidade e a melhoria das atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, promovendo a segurança viária, a organização do trânsito e o bem-estar da população. A ação visa manter e aprimorar a infraestrutura viária, sinalização, fiscalização e controle do tráfego, além de garantir a efetividade das políticas de segurança pública no município. O objetivo é reduzir acidentes, melhorar a fluidez do trânsito, assegurar a aplicação das normas de trânsito e fortalecer a segurança pública, criando um ambiente mais seguro e organizado para motoristas, pedestres e ciclistas

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.1.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	
<b>3.1.91</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	202.000,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	100.000,00	55.000,00	0,00	155.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	55.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	<b>301.000,00</b>	<b>262.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>563.000,00</b>



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA      **Unidade:** 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA  
**Função:** 06 - Segurança pública      **SubFunção:** 181 - Policiamento  
**Programa:** 0042 - PROGRAMA VIGIA MAIS MT      **Ação:** 2034 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO

**Caracterização da ação:** Garantir a implementação e o fortalecimento de ações de segurança pública e monitoramento no município, visando a proteção da população e o combate à criminalidade. A ação tem como objetivo estabelecer e aprimorar sistemas de monitoramento por câmeras, integrar a segurança pública com tecnologias de rastreamento e vigilância, e aumentar a presença das forças de segurança nas áreas mais críticas. Além disso, busca promover a sensação de segurança, reduzir índices de criminalidade e garantir a proteção de bens públicos e privados, contribuindo para o bem-estar da comunidade e a melhoria da qualidade de vida no município.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
<b>3.3.50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	0,00	
<b>3.3.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	
<b>4.4.90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.709.0000000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	
	<b>Total:</b>	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

**Órgão:** 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Função:** 99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps  
**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Unidade:** 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
**SubFunção:** 999 - Reserva de contingência  
**Ação:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Caracterização da ação:** Garantir a disponibilidade de recursos financeiros para atender a situações imprevistas ou emergenciais, que não foram previstas no planejamento orçamentário inicial, de forma a assegurar a continuidade da execução de programas e projetos municipais sem comprometer o equilíbrio fiscal, a execução das políticas públicas e o cumprimento das obrigações do ente público. Visa assegurar que o município tenha recursos suficientes para lidar com imprevistos, crises ou eventos inesperados, mantendo a estabilidade fiscal e permitindo respostas rápidas a situações de urgência.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
9.9.99	<b>A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS</b>	51.162,18	0,00	0,00	51.162,18
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51.162,18	0,00	0,00	51.162,18
	<b>Total:</b>	51.162,18	0,00	0,00	51.162,18



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

<b>Total Geral:</b>	<b>180.891.000,00</b>
---------------------	-----------------------

PARANAÍTA - MT, 22 de dezembro de 2025

---

OSMAR ANTONIO MOREIRA  
Prefeito Municipal



**EQUILÍBRIO DAS FONTES**  
**LOA - 2026 - Lei original**

✔ Equilibrado    ⚠ Sem Receita ou Despesa    ✖ Desequilibrado

R\$1,00

2026

Fontes	Total da receita	Total da despesa	Diferença	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.625.082,18	34.625.082,18	0,00	✔
1.500.0000750 - Recursos de emendas parlamentares municipais	925.296,82	925.296,82	0,00	✔
1.500.1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.120.000,00	9.120.000,00	0,00	✔
1.500.1001750 - Recursos de emendas parlamentares municipais - Aplicados em MDE	60.000,00	60.000,00	0,00	✔
1.500.1002000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.727.000,00	13.727.000,00	0,00	✔
1.500.1002750 - Recursos de emendas parlamentares municipais - Aplicados em ASPS	1.231.621,00	1.231.621,00	0,00	✔
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	3.530.000,00	3.530.000,00	0,00	✔
1.502.0000000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	200.000,00	200.000,00	0,00	✔
1.502.1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	50.000,00	0,00	✔
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.897.000,00	2.897.000,00	0,00	✔
1.540.1070000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	15.665.000,00	15.665.000,00	0,00	✔
1.543.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	✔
1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação	1.290.000,00	1.290.000,00	0,00	✔
1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	368.000,00	368.000,00	0,00	✔
1.553.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	302.000,00	302.000,00	0,00	✔
1.570.0000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	✔
1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	✔
1.576.0000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	853.000,00	853.000,00	0,00	✔



**EQUILÍBRIO DAS FONTES**  
**LOA - 2026 - Lei original**

🟢 Equilibrado    🟡 Sem Receita ou Despesa    🔴 Desequilibrado

R\$1,00

2026

Fontes	Total da receita	Total da despesa	Diferença	
1.600.0000600 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	2.770.000,00	2.770.000,00	0,00	🟢
1.600.0000602 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica	120.000,00	120.000,00	0,00	🟢
1.600.0000604 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	725.000,00	725.000,00	0,00	🟢
1.600.0000605 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	120.000,00	120.000,00	0,00	🟢
1.601.0000600 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	🟢
1.604.0000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00	🟢
1.605.0000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	230.000,00	230.000,00	0,00	🟢
1.621.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.710.000,00	10.710.000,00	0,00	🟢
1.622.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	🟢
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	162.000,00	162.000,00	0,00	🟢
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	101.000,00	101.000,00	0,00	🟢
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.917.730,22	6.917.730,22	0,00	🟢
1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.150.000,00	5.150.000,00	0,00	🟢
1.704.0000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	425.000,00	425.000,00	0,00	🟢
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	310.000,00	310.000,00	0,00	🟢
1.709.0000000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	36.600.000,00	36.600.000,00	0,00	🟢
1.711.0000804 - Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	717.000,00	717.000,00	0,00	🟢
1.750.0000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	51.000,00	51.000,00	0,00	🟢



**EQUILÍBRIO DAS FONTES**  
**LOA - 2026 - Lei original**

🟢 Equilibrado    🟡 Sem Receita ou Despesa    🔴 Desequilibrado

R\$1,00

2026

Fontes	Total da receita	Total da despesa	Diferença	
1.751.0000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	425.000,00	425.000,00	0,00	🟢
1.754.0000000 - Recursos de Operações de Crédito	8.191.269,78	8.191.269,78	0,00	🟢
1.759.0000702 - Auxílio financeiro aos municípios para compensação de perdas (Fethab Diesel) - Decreto Estadual n. 1354/2025	1.202.000,00	1.202.000,00	0,00	🟢
1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.800.000,00	5.000,00	10.795.000,00	🔴
1.800.1111000 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	9.965.000,00	-9.965.000,00	🟡
1.800.1121000 - Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	150.000,00	-150.000,00	🟡
1.802.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	680.000,00	-680.000,00	🟡

PARANAÍTA - MT, 22 de dezembro de 2025



**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES  
EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1	Receitas Correntes	159.323.000,00	11.473.000,00	147.850.000,00	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.513.000,00	357.000,00	13.156.000,00	
1.1.1	Impostos	12.596.000,00	344.000,00	12.252.000,00	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	3.316.000,00	336.000,00	2.980.000,00	
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.302.000,00	336.000,00	966.000,00	
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.302.000,00	336.000,00	966.000,00	
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	540.000,00	120.000,00	420.000,00	
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.200,00		1.200,00	
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	150.000,00	600,00	149.400,00	
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	37.500,00	33.750,00	3.750,00	
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.014.000,00		2.014.000,00	
1.1.1.2.53.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.014.000,00		2.014.000,00	
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.200.000,00		1.200.000,00	
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	300,00		300,00	
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.500,00		1.500,00	
1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.200,00		1.200,00	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.800.000,00		4.800.000,00	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.800.000,00		4.800.000,00	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.800.000,00		1.800.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	270.000,00		270.000,00	
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.000.000,00		3.000.000,00	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.800.000,00		1.800.000,00	
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.480.000,00	8.000,00	4.472.000,00	
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	4.480.000,00	8.000,00	4.472.000,00	
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.480.000,00	8.000,00	4.472.000,00	
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	655.500,00		655.500,00	
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	27.000,00		27.000,00	
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.000,00		30.000,00	

Data: 22/12/2025 10:47:40

Página: 1 de 9



**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES  
EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.250,00	1.200,00	1.050,00	
1.1.2	Taxas	917.000,00	13.000,00	904.000,00	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	627.000,00	6.000,00	621.000,00	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	427.000,00	6.000,00	421.000,00	
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	427.000,00	6.000,00	421.000,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	400.000,00		400.000,00	
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	2.000,00		2.000,00	
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.000,00	1.000,00	14.000,00	
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200.000,00		200.000,00	
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200.000,00		200.000,00	
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	200.000,00		200.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	290.000,00	7.000,00	283.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	290.000,00	7.000,00	283.000,00	
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços	290.000,00	7.000,00	283.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	200.000,00		200.000,00	
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	50.000,00	4.000,00	46.000,00	
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	35.000,00		35.000,00	
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	3.000,00	2.000,00	
1.2	Contribuições	4.045.000,00		4.045.000,00	
1.2.1	Contribuições Sociais	3.635.000,00		3.635.000,00	
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.635.000,00		3.635.000,00	
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	3.635.000,00		3.635.000,00	
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.605.000,00		3.605.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.605.000,00		3.605.000,00	
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo	30.000,00		30.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	30.000,00		30.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	410.000,00		410.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	410.000,00		410.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	410.000,00		410.000,00	
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	410.000,00		410.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	410.000,00		410.000,00	



**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES  
EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.3	Receita Patrimonial	1.395.000,00		1.395.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	1.395.000,00		1.395.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.395.000,00		1.395.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.000,00		10.000,00	
1.3.2.1.04.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.000,00		10.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	10.000,00		10.000,00	
1.3.2.1.05	Juros de Títulos de Renda	1.385.000,00		1.385.000,00	
1.3.2.1.05.0	Juros de Títulos de Renda	1.385.000,00		1.385.000,00	
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.000,00		1.000,00	
1.6	Receita de Serviços	2.400.000,00		2.400.000,00	
1.6.9	Outros Serviços	2.400.000,00		2.400.000,00	
1.6.9.9	Outros Serviços	2.400.000,00		2.400.000,00	
1.6.9.9.50	Serviços Sujeitos à Regulação	2.400.000,00		2.400.000,00	
1.6.9.9.50.1	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	2.400.000,00		2.400.000,00	
1.6.9.9.50.1.1	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	2.400.000,00		2.400.000,00	
1.7	Transferências Correntes	137.749.000,00	11.116.000,00	126.633.000,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	73.602.000,00	4.900.000,00	68.702.000,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	27.035.000,00	4.900.000,00	22.135.000,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.300.000,00	4.600.000,00	20.700.000,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.000.000,00	4.600.000,00	18.400.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.583.082,18		11.583.082,18	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.300.000,00		2.300.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.150.000,00		1.150.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500.000,00	300.000,00	1.200.000,00	
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500.000,00	300.000,00	1.200.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	900.000,00		900.000,00	
1.7.1.1.55	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	235.000,00		235.000,00	
1.7.1.1.55.0	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	235.000,00		235.000,00	
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	117.500,00		117.500,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	37.320.000,00		37.320.000,00	

Data: 22/12/2025 10:47:40

Página: 3 de 9



**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES  
EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.1.2.50	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	36.600.000,00		36.600.000,00	
1.7.1.2.50.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	36.600.000,00		36.600.000,00	
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	36.600.000,00		36.600.000,00	
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	300.000,00		300.000,00	
1.7.1.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	300.000,00		300.000,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	300.000,00		300.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	420.000,00		420.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	420.000,00		420.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	420.000,00		420.000,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.330.000,00		5.330.000,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.330.000,00		5.330.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.965.000,00		3.965.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.715.000,00		2.715.000,00	
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	725.000,00		725.000,00	
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	725.000,00		725.000,00	
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	290.000,00		290.000,00	
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	120.000,00		120.000,00	
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	120.000,00		120.000,00	
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	120.000,00		120.000,00	
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	230.000,00		230.000,00	
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	230.000,00		230.000,00	
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.945.000,00		1.945.000,00	



**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES  
EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.280.000,00		1.280.000,00	
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	1.280.000,00		1.280.000,00	
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.280.000,00		1.280.000,00	
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	365.000,00		365.000,00	
1.7.1.4.52.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	365.000,00		365.000,00	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	365.000,00		365.000,00	
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	300.000,00		300.000,00	
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	300.000,00		300.000,00	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	300.000,00		300.000,00	
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.100.000,00		1.100.000,00	
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	1.100.000,00		1.100.000,00	
1.7.1.5.52.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	1.100.000,00		1.100.000,00	
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	1.100.000,00		1.100.000,00	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	157.000,00		157.000,00	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	157.000,00		157.000,00	
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	157.000,00		157.000,00	
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	157.000,00		157.000,00	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	715.000,00		715.000,00	
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	715.000,00		715.000,00	
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	715.000,00		715.000,00	
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	715.000,00		715.000,00	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	44.190.000,00	6.216.000,00	37.974.000,00	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	31.130.000,00	6.216.000,00	24.914.000,00	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	28.300.000,00	5.660.000,00	22.640.000,00	
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	28.300.000,00	5.660.000,00	22.640.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.974.300,00		11.974.300,00	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	2.600.000,00	520.000,00	2.080.000,00	



**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES  
EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA	2.600.000,00	520.000,00	2.080.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.040.000,00		1.040.000,00	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	180.000,00	36.000,00	144.000,00	
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	180.000,00	36.000,00	144.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	45.000,00	36.000,00	9.000,00	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00		50.000,00	
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00		50.000,00	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00		50.000,00	
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.200.000,00		1.200.000,00	
1.7.2.2.53	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	1.200.000,00		1.200.000,00	
1.7.2.2.53.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	1.200.000,00		1.200.000,00	
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	1.200.000,00		1.200.000,00	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.660.000,00		10.660.000,00	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.660.000,00		10.660.000,00	
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.660.000,00		10.660.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.660.000,00		10.660.000,00	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.200.000,00		1.200.000,00	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00		100.000,00	
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00		100.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00		100.000,00	
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	850.000,00		850.000,00	
1.7.2.9.52.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	850.000,00		850.000,00	
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	850.000,00		850.000,00	
1.7.2.9.53	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	250.000,00		250.000,00	
1.7.2.9.53.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	250.000,00		250.000,00	
1.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	200.000,00		200.000,00	
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.495.000,00		1.495.000,00	
1.7.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.495.000,00		1.495.000,00	
1.7.3.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.495.000,00		1.495.000,00	
1.7.3.1.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.495.000,00		1.495.000,00	



**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES  
EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.3.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.495.000,00		1.495.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	18.462.000,00		18.462.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	18.462.000,00		18.462.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	18.462.000,00		18.462.000,00	
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	18.462.000,00		18.462.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.797.000,00		2.797.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes	221.000,00		221.000,00	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00		5.000,00	
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00		5.000,00	
1.9.1.1.08	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	5.000,00		5.000,00	
1.9.1.1.08.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	5.000,00		5.000,00	
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	5.000,00		5.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	116.000,00		116.000,00	
1.9.2.2	Restituições	116.000,00		116.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	116.000,00		116.000,00	
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	116.000,00		116.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	116.000,00		116.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	100.000,00		100.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	100.000,00		100.000,00	
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	100.000,00		100.000,00	
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência	100.000,00		100.000,00	
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	100.000,00		100.000,00	
2	Receitas de Capital	25.886.000,00		25.886.000,00	
2.1	Operações de Crédito	8.191.269,78		8.191.269,78	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	8.191.269,78		8.191.269,78	
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	8.191.269,78		8.191.269,78	
2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	8.191.269,78		8.191.269,78	
2.1.1.2.01.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	8.191.269,78		8.191.269,78	
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	8.191.269,78		8.191.269,78	

Data: 22/12/2025 10:47:40

Página: 7 de 9



**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES  
EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
2.4	Transferências de Capital	17.694.730,22		17.694.730,22	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	8.694.730,22		8.694.730,22	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	8.694.730,22		8.694.730,22	
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	2.000.000,00		2.000.000,00	
2.4.1.4.51.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	2.000.000,00		2.000.000,00	
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.000.000,00		2.000.000,00	
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	6.694.730,22		6.694.730,22	
2.4.1.4.54.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	6.694.730,22		6.694.730,22	
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	6.694.730,22		6.694.730,22	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.000.000,00		9.000.000,00	
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	2.000.000,00		2.000.000,00	
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000,00		2.000.000,00	
2.4.2.1.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000,00		2.000.000,00	
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.000.000,00		2.000.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	7.000.000,00		7.000.000,00	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	2.000.000,00		2.000.000,00	
2.4.2.2.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	2.000.000,00		2.000.000,00	
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	2.000.000,00		2.000.000,00	
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	5.000.000,00		5.000.000,00	
2.4.2.2.54.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	5.000.000,00		5.000.000,00	
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	5.000.000,00		5.000.000,00	
7	Receitas Correntes - Intra OFSS	7.155.000,00		7.155.000,00	
7.2	Contribuições - Intra OFSS	7.155.000,00		7.155.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS	7.155.000,00		7.155.000,00	
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	7.155.000,00		7.155.000,00	
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	7.155.000,00		7.155.000,00	



**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES  
EXERCÍCIO 2026**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	7.155.000,00		7.155.000,00	
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	7.155.000,00		7.155.000,00	
<b>TOTAL:</b>		<b>192.364.000,00</b>	<b>11.473.000,00</b>	<b>180.891.000,00</b>	

**PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:**

**0,00**

**PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:**

**0,00**

PARANAÍTA - MT, 22 de dezembro de 2025



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**  
EXERCÍCIO DE 2026

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2022	2023	2024	2025	2026
1	Receitas Correntes	101.763.812,82	102.618.050,40	111.640.577,38	128.418.000,00	147.850.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.220.685,09	11.217.101,47	13.331.616,05	14.994.000,00	13.156.000,00
1.1.1	Impostos	9.178.991,69	10.434.430,83	12.758.227,57	14.236.000,00	12.252.000,00
1.1.2	Taxas	1.041.693,40	782.670,64	573.388,48	758.000,00	904.000,00
1.2	Contribuições	340.975,17	415.613,34	360.587,43	2.915.000,00	4.045.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais				2.515.000,00	3.635.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	340.975,17	415.613,34	360.587,43	400.000,00	410.000,00
1.3	Receita Patrimonial	1.882.859,63	2.039.307,11	1.655.584,36	876.000,00	1.395.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	1.882.859,63	2.039.307,11	1.655.584,35	876.000,00	1.395.000,00
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais			0,01		
1.6	Receita de Serviços	1.292.746,35	1.580.568,64	1.555.610,41	1.705.000,00	2.400.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		58.330,00	5.700,00	5.000,00	
1.6.9	Outros Serviços	1.292.746,35	1.522.238,64	1.549.910,41	1.700.000,00	2.400.000,00
1.7	Transferências Correntes	87.935.692,68	87.276.257,53	94.347.277,15	107.818.000,00	126.633.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	53.481.919,14	50.238.819,78	48.840.745,04	64.223.000,00	68.702.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.381.026,65	21.930.430,59	29.369.682,50	26.843.000,00	37.974.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.251.245,88	1.250.000,00	1.325.000,00	750.000,00	1.495.000,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas		1.164,11		2.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.821.501,01	13.855.843,05	14.811.849,61	16.000.000,00	18.462.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	90.853,90	89.202,31	389.901,98	110.000,00	221.000,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					5.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.853,90	89.182,31	370.750,12	110.000,00	116.000,00
1.9.3	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			19.151,86		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		20,00			100.000,00
2	Receitas de Capital	8.950.941,21	18.765.693,29	9.152.591,78	22.550.000,00	25.886.000,00
2.1	Operações de Crédito		6.034.381,37	2.965.618,63		8.191.269,78
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		6.034.381,37	2.965.618,63		8.191.269,78
2.4	Transferências de Capital	8.950.941,21	12.731.311,92	6.186.973,15	22.550.000,00	17.694.730,22
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00		4.450.006,00	12.540.000,00	8.694.730,22



**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**  
EXERCÍCIO DE 2026

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2022	2023	2024	2025	2026
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.550.941,21	12.731.311,92	1.736.967,15	10.010.000,00	9.000.000,00
7	Receitas Correntes - Intra OFSS				10.960.000,00	7.155.000,00
7.2	Contribuições - Intra OFSS				10.960.000,00	7.155.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS				10.960.000,00	7.155.000,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>110.714.754,03</b>	<b>121.383.743,69</b>	<b>120.793.169,16</b>	<b>161.928.000,00</b>	<b>180.891.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT  
(66) 3563-2700 - [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br)

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**  
EXERCÍCIO DE 2026

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2022	2023	2024	2025	2026
3	Despesas correntes	96.070.625,92	94.991.949,77	102.873.336,63	113.698.100,00	138.593.953,12
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	40.707.657,67	43.656.980,16	44.711.670,47	51.567.000,00	63.794.000,00
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	29.346,84	33.957,00	37.800,00	40.000,00	44.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	36.838.522,51	38.831.186,67	39.317.354,52	44.461.000,00	56.080.000,00
3.1.91	Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	3.839.788,32	4.791.836,49	5.356.515,95	7.066.000,00	7.670.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida		335.761,32	1.127.233,36	1.700.000,00	1.510.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas		335.761,32	1.127.233,36	1.700.000,00	1.510.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	55.362.968,25	50.999.208,29	57.034.432,80	60.431.100,00	73.289.953,12
3.3.20	Transferências à União				5.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	671.772,04	800.393,66	922.247,03	1.247.000,00	1.895.486,32
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	17.198,40	32.393,40	119.961,54	121.000,00	227.000,00
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.094.493,52	1.121.134,00	1.716.015,00	1.360.000,00	2.440.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	53.579.504,29	49.045.287,23	54.276.209,23	57.698.100,00	68.727.466,80
4	Despesas de capital	8.613.444,57	16.804.444,22	17.698.796,96	31.218.150,00	38.280.884,70
4.4	Investimentos	8.339.521,40	16.525.126,39	16.813.182,42	29.768.150,00	36.618.884,70
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	674,64	1.029,00	1.050,00	2.000,00	4.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	8.338.846,76	16.524.097,39	16.812.132,42	29.766.150,00	36.614.884,70
4.6	Amortização da Dívida	273.923,17	279.317,83	885.614,54	1.450.000,00	1.662.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	273.923,17	279.317,83	885.614,54	1.450.000,00	1.662.000,00
9	Reserva de Contingência				51.750,00	4.016.162,18
9.9	Reserva de contingência				51.750,00	4.016.162,18
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				51.750,00	4.016.162,18
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>104.684.070,49</b>	<b>111.796.393,99</b>	<b>120.572.133,59</b>	<b>144.968.000,00</b>	<b>180.891.000,00</b>



## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Lei original - Exercício: 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Exercício: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1	Receitas Correntes			147.850.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.156.000,00	
1.1.1	Impostos		12.252.000,00	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		2.980.000,00	
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		966.000,00	
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		966.000,00	
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	900.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Desconto concedido	-200.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	250.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Desconto concedido	-1.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	150.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Desconto concedido	-135.000,00		
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		2.014.000,00	
1.1.1.2.53.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		2.014.000,00	
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		4.800.000,00	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		4.800.000,00	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.800.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.800.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		3.000.000,00	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.000.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		4.472.000,00	
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		4.472.000,00	
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		4.472.000,00	



## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Lei original - Exercício: 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Exercício: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.370.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	45.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Desconto concedido	-8.000,00		
1.1.2	Taxas		904.000,00	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		621.000,00	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		421.000,00	
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		421.000,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	400.000,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.000,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Desconto concedido	-1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Desconto concedido	-5.000,00		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		200.000,00	
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		200.000,00	
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	200.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		283.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		283.000,00	
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços		283.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	200.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	50.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora - Desconto concedido	-4.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	35.000,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Desconto concedido	-3.000,00		
1.2	Contribuições		4.045.000,00	
1.2.1	Contribuições Sociais		3.635.000,00	
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		3.635.000,00	
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil		3.635.000,00	



## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Lei original - Exercício: 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Exercício: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo		3.605.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.605.000,00		
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo		30.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	30.000,00		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		410.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		410.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		410.000,00	
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		410.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	410.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		1.395.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários		1.395.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		1.395.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		10.000,00	
1.3.2.1.04.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		10.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	10.000,00		
1.3.2.1.05	Juros de Títulos de Renda		1.385.000,00	
1.3.2.1.05.0	Juros de Títulos de Renda		1.385.000,00	
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.385.000,00		
1.6	Receita de Serviços		2.400.000,00	
1.6.9	Outros Serviços		2.400.000,00	
1.6.9.9	Outros Serviços		2.400.000,00	
1.6.9.9.50	Serviços Sujeitos à Regulação		2.400.000,00	
1.6.9.9.50.1	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água		2.400.000,00	
1.6.9.9.50.1.1	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	2.400.000,00		
1.7	Transferências Correntes		126.633.000,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		68.702.000,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		22.135.000,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		20.700.000,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		18.400.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-4.600.000,00		



## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Lei original - Exercício: 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Exercício: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	23.000.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		2.300.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.300.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		1.200.000,00	
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		1.200.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.500.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-300.000,00		
1.7.1.1.55	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro		235.000,00	
1.7.1.1.55.0	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro		235.000,00	
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	235.000,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		37.320.000,00	
1.7.1.2.50	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos		36.600.000,00	
1.7.1.2.50.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos		36.600.000,00	
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	36.600.000,00		
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		300.000,00	
1.7.1.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		300.000,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	300.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		420.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		420.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	420.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.330.000,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.330.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		3.965.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	3.965.000,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		725.000,00	



## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Lei original - Exercício: 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Exercício: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	725.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		290.000,00	
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	290.000,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		120.000,00	
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	120.000,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		230.000,00	
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	230.000,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.945.000,00	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação		1.280.000,00	
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação		1.280.000,00	
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.280.000,00		
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		365.000,00	
1.7.1.4.52.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		365.000,00	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	365.000,00		
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		300.000,00	
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		300.000,00	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	300.000,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		1.100.000,00	
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR		1.100.000,00	
1.7.1.5.52.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR		1.100.000,00	
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	1.100.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		157.000,00	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		157.000,00	
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		157.000,00	



## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Lei original - Exercício: 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Exercício: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	157.000,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União		715.000,00	
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020		715.000,00	
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020		715.000,00	
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	715.000,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		37.974.000,00	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		24.914.000,00	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		22.640.000,00	
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS		22.640.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	28.300.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-5.660.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		2.080.000,00	
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA		2.080.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.600.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-520.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		144.000,00	
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios		144.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	180.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-36.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		50.000,00	
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		50.000,00	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.200.000,00	
1.7.2.2.53	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras		1.200.000,00	
1.7.2.2.53.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras		1.200.000,00	
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	1.200.000,00		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		10.660.000,00	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		10.660.000,00	
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		10.660.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.660.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.200.000,00	



## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Lei original - Exercício: 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Exercício: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		100.000,00	
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		100.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00		
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		850.000,00	
1.7.2.9.52.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		850.000,00	
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	850.000,00		
1.7.2.9.53	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022		250.000,00	
1.7.2.9.53.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022		250.000,00	
1.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	250.000,00		
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		1.495.000,00	
1.7.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.495.000,00	
1.7.3.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.495.000,00	
1.7.3.1.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.495.000,00	
1.7.3.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.495.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		18.462.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		18.462.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		18.462.000,00	
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		18.462.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	18.462.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		221.000,00	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.000,00	
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.000,00	
1.9.1.1.08	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		5.000,00	
1.9.1.1.08.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		5.000,00	
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	5.000,00		



## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Lei original - Exercício: 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Exercício: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		116.000,00	
1.9.2.2	Restituições		116.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições		116.000,00	
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições		116.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	116.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		100.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes		100.000,00	
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		100.000,00	
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência		100.000,00	
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	100.000,00		
2	Receitas de Capital			25.886.000,00
2.1	Operações de Crédito		8.191.269,78	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		8.191.269,78	
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		8.191.269,78	
2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		8.191.269,78	
2.1.1.2.01.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		8.191.269,78	
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	8.191.269,78		
2.4	Transferências de Capital		17.694.730,22	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		8.694.730,22	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		8.694.730,22	
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		2.000.000,00	
2.4.1.4.51.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		2.000.000,00	
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.000.000,00		
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		6.694.730,22	
2.4.1.4.54.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		6.694.730,22	
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	6.694.730,22		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.000.000,00	
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF		2.000.000,00	
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.000.000,00	
2.4.2.1.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.000.000,00	
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.000.000,00		



## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LOA - Nível: Lei original - Exercício: 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Exercício: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		7.000.000,00	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		2.000.000,00	
2.4.2.2.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		2.000.000,00	
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	2.000.000,00		
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		5.000.000,00	
2.4.2.2.54.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		5.000.000,00	
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	5.000.000,00		
7	Receitas Correntes - Intra OFSS			7.155.000,00
7.2	Contribuições - Intra OFSS		7.155.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS		7.155.000,00	
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		7.155.000,00	
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS		7.155.000,00	
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		7.155.000,00	
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	7.155.000,00		
			<b>TOTAL 2026:</b>	<b>180.891.000,00</b>
			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	0,00
			PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	0,00
			<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>180.891.000,00</b>

PARANAÍTA - MT, 22 de dezembro de 2025